ANNO LI. NUMERO 35 — SABBADO 13 DE FEVEREIRO DE 1875

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C. no Rio Janeiro.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Elementos de physica

LIVRO QUARTO

Acustica

CAPITULO II

QUALIDADES DO SOM, THEORIA PHYSICA DA MUSICA.

Differença entre o som musical e o ruido.—O *som musical* é aquelle que resulta de uma serie de vibrações continuas e isochronas, isto é, de igual duração. Esse som tem um valor musical que o ouvido póde apreciar e comparar ao de outros sons.

O *ruido*, pelo contrario, ou é um som isolado e muito breve para que o ouvido possa reconhecer nelle um valor musical, como por exemplo: o estalo de um chicote e a explosão de uma arma de fogo; ou então é uma mistura confusa de diversos sons discordantes, como o ronco do trovão e o rugido das vagas.

Qualidades dos sons musicaes.—Nos sons musicaes distinguem-se tres qualidades que os caracterisam, taes são: a *intensidade*, a *altura* e o *timbre*.

Já vimos, no capitulo I deste livro, que a *intensidade* ou a força de um som depende da amplitude das vibrações, e vimos tambem quaes eram as causas que a faziam variar; resta-nos, pois, tomar em consideração a *altura* e o *timbre*.

Altura dos sons. — A *altura* de um som é a qualidade que resulta do numero de vibrações do corpo sonoro em um tempo dado. Por exemplo: se uma corda de instrumento executa 128 vibrações por segundo de tempo, no entanto que outra corda identica á primeira executa 160 vibrações no mesmo tempo, os dous sons que ellas produzem são inteiramente differentes: o primeiro é mais *baixo* e o segundo mais *alto*.

Em geral dá-se o nome de *sons graves* áquelles que correspondem a um pequeno numero de vibrações, e de *sons agudos* aquelles que resultam de um grande numero de vibrações.

Todavia a gravidade ou acuidade dos sons não é senão relativa; de sorte que um certo som que é grave em relação a outro, póde ser agudo em relação a um terceiro.

A arte da musica é constituida por uma successão bem ordenada e por uma feliz combinação de sons graves e agudos.

Dous sons correspondentes a um mesmo numero de vibrações são chamados *unisonos*.

Timbre—O *timbre* é a qualidade em virtude da qual dous sons da mesma intensidade e da mesma altura podem ser perfeitamente distinctos um do outro. A voz humana, por exemplo, possue um timbre muito diverso no homem, na mulher e no menino. Da mesma fórma não se confunde o som da trompa com o do fagote, nem o som da charamela com o da flauta.

Por muito tempo ignorou-se a causa do timbre, foi somente em 1863 que Helmholtz mostrou que o timbre particular a cada som é devido á sons secundarios que acompanham o som principal, sons que são designados pelo nome de *harmonicos*.

Limites dos sons perceptiveis.—De conformidade com as mais recentes indagações, admitte-se 60 vibrações simples por segundo para limite inferior dos sons perceptiveis ao ouvido e 40,000 para limite superior. Estes limites, porém, variam de um a outro ouvinte.

Os sons usados na musica, sobretudo no canto, são muito mais restrictos.

Comparando a voz humana com o som de instrumentos nos quaes o numero de vibrações era conhecido, achou-se que a voz do homem faz 190 vibrações por segundo para os sons mais graves e 678 para os sons mais agudos. Para a mulher os sons mais graves da voz correspondem a 572 vibrações e os mais agudos a 1,606.

Escala musical, gamma.—Nosso ouvido não distingue somente, entre varios sons dados, qual o som mais grave ou o mais agudo, mas tambem póde apreciar as relações que existem entre os numeros de vibrações correspondentes a cada um desses sons; não que possamos reconhecer se para um certo som o numero dessas vibrações é duas, tres, quatro vezes maior do que para outro, mas porque, sempre que os numeros de vibrações de dous sons, successivos ou simultaneos, se acham em relação simples, esses sons excitam em nós uma impressão agradavel, que varia com a relação das vibrações dos dous sons e que o ouvido sabe bem reconhecer.

Dahi uma serie de sons caracterisados por meio de relações que tem sua origem na propria natureza de nossa organisação, e que constituem o que se chama a *escala musical*.

A' essa serie, os sons se reproduzindo na mesma ordem por periodos de sete, cada periodo se designa pelo nome de *gamma*, e os sete sons ou *notas* de cada gamma pelos nomes de *dó, ré, mi, fá, sól, la, si*.

Os seis primeiros desses nomes, isto é, *dó, ré, mi, fá, sól, lá*, são as primeiras syllabas dos hemistichios dos tres primeiros versos do hymno que se canta em Roma pela festa de S. João Baptista, e a palavra *si* é formada com as primeiras letras das palavras S. João.

Quanto á palavra *gamma*, provém ella do nome da terceira lettra do alphabeto grego, porque Guido d'Arezzo, que foi quem, em primeiro lugar, no seculo XI, representou as notas por pontos collocados sobre linhas parallelas, designou essas linhas por lettras, e escolheu a lettra *gamma* para representar a primeira linha.

Se se convém em representar por 1 o numero de vibrações do *dó* fundamental da gamma, isto é, do som mais grave, a experiencia mostra que os numeros de vibrações das outras notas se acham comprehendidas no seguinte quadro:

	dó	*ré*	*mi*	*fá*	*sol*	*lá*	*si*	*dó*
Numero de vibrações	1	9/8	5/4	4/3	3/2	5/3	15/8	2

Este quadro não representa o numero absoluto de vibrações das differentes notas, mas sim os numeros relativos.

Quando se conhece o numero absoluto de vibrações do *dó* fundamental, deduz-se os das outras notas multiplicando-o respectivamente por 9/8, 5/4, 4/3... 2; e dest'arte se chega a verificar que na oitava acima o numero de vibrações é duplo do do som fundamental.

(*Continuar-se ha*).

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 1874.

1.ª *secção.*

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—Sendo esperado no vapor *Boyne*, que deve aqui chegar no dia 29 do corrente, o Exm. Sr. ministro do imperio, conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira, sirva-se V. Exc. de dar suas ordens para que um batalhão se ache postado junto ao caes—22 de Novembro,—em frente do de Pedro II, afim de fazer as honras devidas a S. Exc. por occasião do seu desembarque; providenciando V. Exc. ao mesmo tempo para que a fortaleza do Brum dê uma salva quando a galeota que conduzir o mesmo Exm. senhor demandar a barra.

— Ao mesmo. — Constando de officio do Exm. presidente da Parahyba, de 24 do corrente, terem alli embarcado na mesma data, com destino a esta provincia, afim de reunir-se ao 2.º batalhão de infanteria, a que pertencem, o tenente José Placido Lucas Bion, e os alferes Epiphanio de Araujo Caldas e Amancio Augusto de Oliveira, que se achavam em diligencia naquella provincia; assim o communico a V. Exc. para seu conhecimento, prevenindo-o de que brevemente virá tambem para esta capital o tenente José Caetano de Souza Consseiro.

— Ao mesmo.—Declarando-me o Exm. Sr. ministro da guerra, em aviso de 14 do corrente, ficar approvada, reduzida porém a 60 dias com soldo e etapa, a licença de tres mezes concedida por esta presidencia ao 2.º cirurgião do corpo de saúde do exercito, Dr. José Marques da Silva Bastos, para tratar de sua saúde; assim o communico a V. Exc. para os fins convenientes.

— Ao mesmo.—Declaro a V. Exc., para os fins convenientes, e em solução ao seu officio sob n. 733, que pelo aviso do ministerio da guerra, de 16 do corrente, junto por copia, foi approvado o alvitre proposto em dito officio de, em quanto não forem mandados para esta provincia os precisos cirurgiões militares, ser aos contratados imposta a obrigação de servirem por dous mezes no presidio de Fernando de Noronha, quando lhes tocar por escala, sendo rescindidos os contratos daquelles que não quizerem sujeitar-se a essa clausula.

— Ao director do arsenal de guerra.—Respondo ao seu officio de 24 do corrente, sob n. 737, dizendo-lhe que mande receber na agencia dos paquetes brasileiros, afim de opportunamente fazê-lo chegar ao seu destino, um caixote que alli se acha, vindo da côrte no vapor *Paraná*, contendo um livro para a provincia do Rio Grande do Norte.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. que no vapor Ceará vieram para esta provincia, remettidos pela intendencia da guerra, segundo consta de officio desta, de 19 do corrente, 64 volumes contendo o fardamento destinado ao 9.º batalhão de infanteria, conforme o conhecimento que incluso lhe remetto para os fins convenientes.

— Ao mesmo.—Nos termos do aviso do ministerio da guerra, de 15 do corrente, mande V. S. fornecer á escola regimental do 2.º batalhão de infanteria, os artigos constantes da inclusa nota de 14 deste mez, organisada pela repartição do quartel mestre general.

— Ao commandante da corveta *Recife*.—Sendo esperado no vapor *Boyne*, que deve aqui chegar no dia 29 do corrente, o Exm. Sr. ministro do imperio, conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira, recommendo a Vmc. que dê as necessarias ordens para que pelo navio sob seu commando sejam prestadas as honras devidas a S. Exc. por occasião do seu desembarque.

2.ª *secção.*

Actos:

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 1,316, de 24 do corrente, resolve demittir dos cargos de 1.º e 2.º supplentes do subdelegado do districto do Granito, do termo do mesmo nome, a Raymundo Gonçalves Parente e Manoel Dias G. Parente.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 1,316, de 24 do corrente, resolve nomear para os cargos de subdelegado de policia do districto do Granito, do termo do mesmo nome, ao alferes Salviano Pereira de Souza Chaves, para o de 1.º supplente do mesmo subdelegado a Manoel Victorino da Silva, para o de 2.º o actual 3.º supplente Francisco Roberto de Aguiar, e para o de 3.º a João Victorino da Silva.

Officios:

— Ao juiz de direito da comarca de Tacaratú.—Em resposta ao officio de Vmc., de 12 do corrente, no qual representa contra a pratica de dar-se passagem nos vapores da companhia pernambucana e bahiana, por conta desta provincia, sem ter havido requisição de Vmc., tenho a declarar-lhe que nesta data officio aos respectivos gerentes, prohibindo essa pratica.

— Ao juiz de direito privativo da comarca desta cidade. — Para conhecimento de V. S. e devida execução, remetto-lhe por copia o incluso aviso do ministerio da justiça, de 14 do corrente, respondendo affirmativamente á seguinte duvida proposta por V. S.: Se o depositario deve interpor o competente protesto, por falta de pagamento de uma lettra, que, estando recolhida a deposito publico, não foi paga no dia de seu vencimento.

— Ao commandante superior da guarda nacional dos municipios de Tacaratú e Floresta.—Em resposta ao officio de V. S., de 2 do corrente, solicitando a quantia de sessenta e cinco mil réis para occorrer ás despezas do expediente, cumpre-me dizer-lhe que taes despezas devem ser feitas por conta dos commandantes superiores, de conformidade com o aviso circular do ministerio da justiça, de 31 de março ultimo, transmittido por copia a V. S. em 23 de abril seguinte.

— Ao Exm. brigadeiro commandante superior da guarda nacional do Recife. — Remetto a V. S. o incluso requerimento, que me devolverá, no qual o musico do 8.º batalhão de infanteria, Ernesto Bezerra da Silva, allegando ter marchado para a guerra do Paraguay, pede que se verifique a natureza de sua praça, afim de que, para cumprimento do aviso do ministerio da guerra, de 12 do corrente, informe se é ou não exacta semelhante allegação.

— Ao commandante do corpo de policia.—Póde Vmc. engajar no corpo sob seu commando ao paisano Salomão Alves de Gouvêa, conforme solicita em seu officio n. 448, de 24 do corrente.

— Ao commissario de policia da parochia de Taquaretinga.—Em resposta ao officio de Vmc., de 27 de setembro ultimo, communicando retirar-se com essa guarda local para a povoação de Taquaretinga, tenho a dizer-lhe que, sendo improcedentes as razões por Vmc. apresentadas em seu citado officio, segundo informou ao Dr. chefe de policia o delegado desse termo, não póde ter lugar a transferencia de que se trata, devendo Vmc. e a referida guarda permanecer nessa povoação de Vertentes.

3.ª *secção.*

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. — Para os fins convenientes, communico a V. S. que em 18 do corrente, reassumio o exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de S. Bento, o bacharel Aristarcho Cavalcante de Albuquerque.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que em 20 do corrente, deixou o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Goyanna, o bacharel Sebastião Cordeiro Coêlho Cintra, por ter entrado no gozo de 30 dias de licença.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S., para os devidos effeitos, que por aviso do ministerio da guerra, de 14 do corrente, foi approvada ficando, porém, reduzida a 60 dias, com soldo e etapa, a licença de tres mezes, concedida por esta presidencia ao 2.º cirurgião do corpo de saude do exercito Dr. José Marques da Silva Bastos.

— Ao mesmo.—Na conformidade do que solicitou o capitão do porto, em officio de 24 do corrente, sob n. 77, mande V. S. pagar a Guimarães & Oliveira, a quantia de 25$000, resultante da encadernação dos livros constantes da inclusa conta em duplicata.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para os devidos effeitos, as inclusas portarias de nomeação de José Matheus de Oliveira Guimarães e Aureliano Rodolpho de Souza Magalhães, para os correios da povoação de Lagôa dos Gatos e da freguezia de S. Lourenço da Matta, nesta provincia.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para os devidos fins, as 10 inclusas ordens, sendo 5 do tribunal do thesouro nacional, de ns. 180 a 184, 2 da repartição do ajudante general, ns. 1,080 e 1,081, e 3 do ministerio da guerra, datadas de 13 e 19 do corrente.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S., para seu conhecimento, que por aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, de 15 do corrente, sob n. 37, foi approvada a deliberação desta presidencia, de abrir sob sua responsabilidade o credito de 2:200$000 para, unido á quantia de..... 2:800$000, concedida por aviso de 30 de junho do corrente, occorrer ao pagamento da ultima prestação de 5:000$000, da obra do passadiço entre o bairro de Santo Antonio e Boa-Vista.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, incluso remetto o decreto que reformou em o posto de major ao capitão aggregado ao 1º batalhão de reserva da guarda nacional deste municipio, José Antão de Souza Magalhães.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que por aviso do ministerio da justiça, de 15 do corrente, solicitou-se do da fazenda que por essa thesouraria fosse paga a ajuda de custo de 375$000, ao bacharel Joaquim Moreira de Barros Oliveira Lima, juiz municipal e de orphãos do termo de Vianna, na provincia do Maranhão.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que o juiz municipal e de orphãos do termo de Barreiros, bacharel João Carlos de Mendonça Vasconcellos, deixou por motivo de molestia, de reassumir o exercicio de seu cargo em 23 do corrente, data em que findava a prorogação da licença concedida por esta presidencia em 12 de junho proximo findo.

— Ao mesmo. — A' vista das relações e prets juntos, mande V. S. pagar ao negociante Manoel de Oliveira Junior, os vencimentos das praças da guarda nacional que estiveram destacadas na villa de Flores durante o tempo decorrido de 1 a 27 de setembro proximo passado; na conformidade do que solicitou o respectivo commandante superior em officio de 3 do corrente.

— Ao inspector do thesouro provincial. — A' vista do que solicitou o Dr. chefe de policia em officio de 23 do corrente, sob n. 1,309, recommendo a Vmc. que mande pagar a Manoel Francisco Poças, a importancia dos medicamentos constantes da inclusa relação, fornecidos pelo boticario Izidoro Lourenço Bezerra, para curativo dos presos da cadeia de Santo Antão, que foram fornecidos, e bem assim, a de 30.000 em remuneração dos serviços prestados pelo referido boticario no tratamento de taes presos, ficando assim reduzidas as tres parcellas indicadas para esse fim na mesma relação.

4.ª *secção.*

Officios:

— Ao Exm. provedor da Santa Casa de Misericordia.—Póde V. Exc., na conformidade de sua informação de 23 do corrente, n. 182, mandar entregar ao Dr. Murillo Mendes Vianna, cujo requerimento nesta data deferi, a educanda do collegio das orphãs, Paulina das Dôres de Sant'Anna, para o serviço domestico de sua familia, mediante as seguintes clausulas: casa, comida, roupa, medico, botica e mensalidade de dez mil réis.

— Ao mesmo.— Sirva-se V. Exc. de expedir suas ordens para que os estabelecimentos de instrucção a cargo dessa Santa Casa, concorram á exposição provincial que terá lugar nesta capital em abril do anno proximo futuro, exhibindo productos que possam figurar, não só nessa exposição, como na que terá lugar no Rio de Janeiro, em 7 de setembro do mesmo anno, antes da de Philadelphia em abril de 1876; conforme pede a commissão central nesta provincia em officio de 21 do corrente.

5.ª *secção.*

Officios:

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—Mande Vmc. orçar o assentamento de 3 grades na cadeia da cidade de Olinda, sendo duas em substituição das que se acham nas janellas, e uma para a porta principal, podendo servir para esse fim, as grades de ferro que foram retiradas do cadabouço existente na mesma cidade.

— Ao mesmo.— Incluso devolvo a Vmc. o requerimento de Francisco de Pinho Borges, arrematante do calçamento da estrada da Victoria, desde a ponte dos Afogados até o Giquiá, para que declare os termos em que deve ser concedida a rescisão, e se são ou não procedentes os fundamentos allegados pelo arrematante, isto é, se o orçamento precisava a qualidade e tamanho das pedras.

A proposito, observo a Vmc., que a experiencia tem demonstrado que os calçamentos denominados *Mac-Adam*, não tem tido na provincia duração alguma, além de exigirem dispendiosa conservação, e que as ruas da cidade da Fortaleza, capital do Ceará, são calçadas de pedras irregulares, e apezar disso, seu calçamento é tão bem feito que póde competir com o desta cidade.

— Ao engenheiro encarregado da medição e legitimação das terras publicas.— Forneça Vmc. a esta presidencia uma nota de todos os ex-voluntarios da patria, a quem se tenha concedido terras devolutas nesta provincia, de accordo com as observações constantes da circular da directoria da agricultura do respectivo ministerio, datada de 6 do corrente, que transmitto-lhe por copia, afim de satisfazer-se o que pede a mesma directoria.

— Ao gerente interino da companhia pernambucana.—Declaro a Vmc., para seu conhecimento, que esta presidencia não mandará pagar a importancia de passagens dadas nos vapores dessa companhia, a praças que vieram da comarca de Tacaratú, sem que tenha havido requisição do respectivo juiz de direito ao commandante do vapor.—Igual aos agentes da companhia bahiana.

Portaria:

— Os Srs. agentes da companhia brasileira de navegação a vapor, mandem dar passagem á prôa, para a côrte, por conta do ministerio da guerra, a Manoel Thereza de Jesus, soldado do 9º batalhão de infanteria, que obteve do dito ministerio uma licença de quarenta dias, afim de tratar de seu particular interesse.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

1.ª *secção.*

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas — S. Exc. o Sr. presidente da provincia, tendo por despacho desta data concedido ao recruta Herculano Raymundo Alves das Neves o prazo de 8 dias para provar isenção legal; assim o manda communicar a V. Exc. para os fins convenientes.

— Ao capitão do porto. —S. Exc. o Sr. presidente da provincia, tendo expedido nesta data a conveniente ordem á thesouraria de fazenda no sentido de ser paga a Guimarães & Oliveira a quantia de 25$, resultante da encadernação de livros pertencentes a essa capitania; assim o manda declarar a V. S. em resposta ao seu officio de 24 do corrente, sob n. 77.

2.ª *secção.*

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia. —S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio de 23 do corrente, sob n. 1,309 que nesta data se autorisou o inspector do thesouro provincial a fazer pagar a Manoel Francisco Poças, não só a importancia dos medicamentos fornecidos pelo boticario Izidoro Lourenço Bezerra para curativo dos presos que foram feridos na cadeia de Santo Antão, mas tambem a quantia de 30$000 em remuneração dos serviços prestados pelo mesmo boticario no tratamento de taes presos, ficando assim reduzidas as tres parcellas indicadas para esse fim na relação que acompanhou o citado officio.

— Ao juiz de direito da comarca de Olinda. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que nesta data mandou orçar o assentamento de 3 grades por V. S. solicitadas para a cadeia dessa cidade.

— Ao commandante superior da guarda nacional dos municipios de Flores e Villa Bella. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio de 3 do corrente, que nesta data é autorisado o inspector da thesouraria de fazenda a fazer pagar ao negociante Manoel de Oliveira Junior os vencimentos das praças da guarda nacional que estiveram destacadas na villa de Flores, de 1 a 27 do mez passado.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo de S. Bento. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 19 do corrente, communicando haver na mesma data reassumido o exercicio de seu cargo.

— Ao capitão José Antonio de Souza Magalhães. — Por esta secretaria se communica ao Sr. capitão José Antonio de Souza Magalhães que na thesouraria de fazenda se acha o decreto de sua reforma no posto de major.

5.ª *secção.*

Officios:

— Ao Exm. presidente da commissão central da exposição de Philadelphia, Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella.—O Exm. Sr. presidente da provincia, tendo providenciado anteriormente para que o presidio de Fernando de Noronha e a colonia Izabel, de que trata o officio de V. Exc., de 21 do corrente, concorram ás exposições provincial e nacional, acaba de expedir ordens no sentido de concorrerem tambem a essas festas os arsenaes de marinha e guerra, estabelecimentos de instrucção a cargo de Santa Casa de Misericordia, conforme solicita V. Exc. no citado officio.

— Ao administrador dos correios.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, declaro a V. S., para seu conhecimento, que nesta data remetteram-se á thesouraria de fazenda, as portarias de nomeação de José Matheus de Oliveira Guimarães e Aureliano Rodolpho de Souza Magalhães para agentes dos correios da povoação de Lagôa dos Gatos e freguezia de S. Lourenço da Matta.

— Ao engenheiro fiscal das obras da nova ponte da Boa-Vista.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar a recepção do contrato em original, para construcção da ponte da Boa-Vista, o qual foi remettido a V. V. em junho ultimo, para seu conhecimento.

— Aos agentes da companhia brasileira de navegação a vapor.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar a recepção do officio de hoje, em que Vv. Ss. participam que o vapor *Ceará*, chegado dos portos do sul, seguirá para os norte do amanhã ás 5 horas da tarde.

— Aos mesmos.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar recebido o officio no qual Vv. Ss. participam que chegou hontem dos portos do norte, e larga hoje ás 4 horas da tarde para os do sul, o paquete a vapor. *Cervantes*.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 1875.

Antonio Manoel da Assumpção.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Barão de Santa Cruz.—Sim.

Clarindo Hermeto Lins.—Sim, não havendo inconveniente, mediante recibo.

Claudino Augusto de Lago.—Informe o Sr. general commandante das armas.

Cosme Felix Correia de Mello.—Indeferido.

Capitão de fragata Francisco Coelho Netto.—Deferido com o officio desta data á thesouraria de fazenda.

Joviniano Manta.—Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

Manoel Gonçalves Ferreira Costa.—Deferido com o officio desta data ao Sr. inspector do thesouro provincial.

Maximino da Silva Gusmão.—Dirija-se á thesouraria de fazenda.

Rosa Maria dos Santos Leal.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Bacharel Sebastião do Rego Barros.—Passe portaria na forma requerida, mas sem vencimentos.

Repartição da policia.

1.ª secção.—Secretaria de policia de Pernambuco, 12 de fevereiro de 1875.

N. 161.—Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que foi hontem recolhido á casa de detenção, á minha ordem, Prudencio, escravo do Dr. João Carneiro Leão, por andar fugido.

Hontem o bond n. 33 da Companhia Ferro Carril e da linha de Afogados, fracturou o braço esquerdo de uma senhora de nome Ursula e residente á rua Direita, da freguezia de Santo Antonio.

Fez-se a competente vistoria e contra o cocheiro do referido bond, Bernardino Barbosa Leão, que se evadio; procedeu o subdelegado respectivo nos termos da lei.

Tendo chegado ao conhecimento do subdelegado da freguezia da Boa-Vista que fôra arrombada e roubada a casa de residencia de D. Urania Ramos Neves, cita a rua do Principe, dirigio-se aquelle autoridade ao lugar indicado e da vistoria a que procedeu, verificou que effectivamente os ladrões arrombaram uma porta do fundo da casa, por onde subtrahiram varios moveis.

O subdelegado diligencia descobrir os autores desse crime, afim de proceder contra elles nos termos da lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, digno presidente da provincia.—O delegado encarregado do expediente, *Democrito Cavalcanti de Albuquerque*.

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS REUTER

POLITICOS

VIENNA, (AUSTRIA) 11 de fevereiro.

Acaba de ser nomeado ministro do governo d'Austria junto ao governo do Brasil, no Rio de Janeiro, o Barão Schreiner.

LONDRES, 12 de fevereiro.

O governo britanico acaba de publicar uma circular aconselhando á todos os subditos inglezes a não emigrarem para o Brasil; e dizendo que de forma alguma convém o clima do Brasil aos trabalhadores europeus, e que o máo resultado colhido pela emigração allemã, naquelle paiz, põe bem patente as desvantagens que existem em relação aos emigrantes inglezes.

COMMERCIAES

LONDRES, 11 de fevereiro.

A taxa do desconto fica a 2 7/8 por cento no mercado, isto é, 1/8 por cento abaixo da taxa do Banco de Inglaterra. Consolidados inglezes de 3 % a 92 3/4. Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo do anno de 1865, a 100 1/2. Mercado de café muito calmo, mostrando os preços tendencia a baixar. Assucar mascavado bom de Pernambuco a 21 sh. pelas 112 libras.

SOUTHAMPTON, 11 de fevereiro.

Chegou hontem aqui o paquete inglez *POTOSI*, da linha do Pacifico, com as malas do Rio da Prata e do Brasil.

LIVERPOOL, 11 de fevereiro.

O mercado de algodão fica calmo, mantendo se os preços sem alteração; venderam-se hoje 12.000 fardos, sendo 2.500 de procedencia brasileira; o FAIR de Pernambuco a 8 1/8 d., e o FAIR de Santos 7 13/16 d. por libra. Mercado de assucar sem alteração; o mascavado purgado de Pernambuco a 20 sh. e 6 d., e o mediano de Maceió a 21 sh. pelas 112 libras.

HAVRE, 11 de fevereiro.

Mercado de algodão sem alteração; o ordinario de Pernambuco a 93 francos, e o dito de Sorocada a 98 francos pelos 50 kilogrs. Mercado de café muito calmo, apresentando os preços tendencia a baixar.

ANTUERPIA, 11 de fevereiro.

Mercado de café muito calmo, mostrando os preços tendencia a baixar; o do Rio baixou 1 a 2 francos para o Canal, sendo o preço nominal 95.

HAMBURGO, 11 de fevereiro.

Nada se faz no mercado de café, por pedirem os possuidores preços mais elevados.

MARSELHA, 11 de fevereiro.

Café do Rio, primeira ordinaria, 92 francos pelos 50 kilogrs.

LISBOA, 12 de fevereiro.

Chegou aqui hontem, procedente do Brasil, o paquete inglez *BOYNE*, da Real Mala, e sahio hoje para Soutampton.

NEW-YORK, 11 de fevereiro.

Cambio sobre Londres 4 — 84 1/2. Preço do ouro 114 1/2. Mercado de café calmo, mantendo-se os preços; o do Rio FAIR CARGOES 18 1/2, e o GOOD CARGOES 19 CENTS por libra. Algodão mediano UPLANDS 15 5/8 CENTS por libra; as chegadas de hoje aos portos dos Estados-Unidos elevaram-se a 16,000 fardos.

RIO DE JANEIRO, 12 de fevereiro.

Cambio sobre Londres e sobre Paris sem alteração.

BAHIA, 12 de fevereiro.

Cambio sobre Londres hoje 26 5/8 a 26 3/4 d. particular.

DIARIO DE PRNAMBUCO

RECIFE, 13 DE FEVEREIRO DE 1875.

Noticias do norte do imperio.

Amanheceu hontem em nosso porto o vapor brasileiro *Ceará*, trazendo datas: do Pará 5, do Maranhão 7, do Ceará 8, do Rio Grande do Norte 10, e da Parahyba 11 do corrente.

Dos jornaes e cartas colhemos o seguinte:

PARÁ.

—Foi pronunciado como incurso nas penas do artigo 96 do codigo criminal, o Rvm. conego Sebastião Borges de Castilho, governador do bispado, e, em vista disso, recolhido ao quartel do corpo de policia.

O despacho de pronuncia é assim concebido:

« Vistos e examinados estes autos, etc.

« Delles se vê que o doutor promotor publico desta comarca denunciou o reverendo vigario geral governador do bispado, conego Sebastião Borges de Castilho, por não ter cumprido o aviso de 9 de agosto de 1873, expedido *ex vi* da imperial resolução, que deu provimento aos recursos interpostos pelas Ordens Terceiras de Nosso Senhor do Monte do Carmo, de São Francisco da Penitencia e pela confraria do Senhor Bom Jesus dos Passos desta capital, contra o mandado pastoral do encarcerado bispo da diocese que as declarou interdictas. O denunciado em sua resposta a fls. 8 defende-se desconhecendo a competencia do poder civil para ordenar o levantamento dos interdictos, accrescentando que o reverendo diocesano pela portaria de 20 de março do anno proximo findo, pela qual foi elle nomeado governador do bispado em sua ausencia, reservou para si o poder de levantar interdictos, e juntando a portaria de sua nomeação concluio dizendo: — que a sua jurisdicção é toda delegada, e o governo imperial, reconhecendo-a legitima, deve necessariamente admittir os limites marcados pela autoridade d'onde deriva-se, e assim que o acto do governo que delle exige é irrito e nullo, e tão inefficaz como o do juiz de direito, que levantou os interdictos fulminados pelo bispo diocesano, sendo que, se não forem aceitas as suas razões, não levantará os interdictos, e nesta resolução estão todos os sacerdotes da diocese, como ver-se-ha da copia do protesto junto, que a fls. 9 consta ter sido devolvido.

« Esta defeza acha se corroborada a fls. 11 *usque* fls. 17; e por virtude do despacho de fls. 19 foi o denunciado qualificado e interrogado a fls. 21 e fls 22.

« Considerando que a incompetencia do poder civil, do juiz e do juizo é sem fundamento juridico, porque a residencia do denunciado é no districto deste juizo, aonde o denunciado exerce o cargo de vigario da igreja de Sant'Anna, como confessou a fls. 22, e que a jurisdicção para responder perante este juizo é a competente por força do disposto nos arts. 23 § 1º da lei de 3 de dezembro de 1841 e 200 do respectivo reg. n. 120 de 31 de janeiro de 1842, que incontestavelmente della não póde declinar não por achar-se na excepção do disposto nos ditos artigos, isto é, por não ter privilegio que o isente da jurisdicção do juizo de direito, a quem cabe o procedimento official dos empregados não privilegiados, e neste sentido acha-se de harmonia o § 5º do art. 13 do decreto n. 4,824 de 22 de setembro de 1871;

« Considerado que um processo desta ordem e natureza em que os denunciados confessam os seus crimes, como no caso vertente, e delles faz alarde o denunciado fls. 3, fls. 8, fls. 9, fls. 11 a fls. 17 e fls. 22 a fls. 24, não é substancial ao processo o inquerito de testemunhas, do qual desistio o doutor promotor publico fls. 20 e o av. do ministerio da justiça n. 89 de 28 de fevereiro de 1863, de accordo com o art. 152 do cod. do processo assim o estatuem e preestabelecem, isto é, que nos processos de responsabilidade o inquerito não é obrigatorio;

« Considerando que o denunciado já havia dito a fls. 18, como sustentou a fls. 22, que não podia dar cumprimento ao dito aviso, que mandava levantar os interdictos, porque sendo sua jurisdicção delegada, não teve ordem para levanta-los, a qual o seu prelado diocesano á si reservou, o que não está de accordo com a sua portaria de nomeação de fl. 6, a qual neste sentido foi approvada pelo governo geral fls. 5, isto é, sem a clausula de que falla o denunciado, cujas datas são de vinte de março ultimamente findo, sendo que, alem de não exhibir prova de sua falsa allegação, a obstinação revela desobediencia e formal opposição ao cumprimento do art. 36 do cod. crim., e nem mais nem menos do que obstar ou impedir de qualquer maneira o effeito das determinações dos poderes moderador e executivo, que estão conformes á constituição e ás leis, e que o contrario traz e apresenta por fim, como dito fica, desobediencia á lei, pelo que é contra direito expresso por irrita, e sem effeito juridico, como condição de impossibilidade moral, e as ordenações dos livros 1º t. 65 § 69, t. 66 § 17, t. 78 § 14, liv. 2º t. 18 § 2º, t. 45 § 27, liv. 3º t. 75 princ. dispõem que o que é nullo nenhum effeito produz, e o que é nullo não presta impedimento e os alvarás de 17 de janeiro de 1759 e de 6 de maio de 1765 assim resolve e estatue, sendo que não se póde confirmar o que é nullo, e irrito, e nullo é o que se faz contra a probibição da lei e sem autoridade legitima;

« Considerando que a existencia dessas condições, a dar-se, e ainda sem alcance juridico; porquanto ss por este mesmo facto foi condemnado o diocesano; não podia como tal delegar poderes com clausulas para levar a effeito a sua obstinação, porque o contrario daria em resultado a sua prepotencia, opposição a não cumprimento d'uma ordem legal as leis do paiz, e surtisse sempre effeito a sua vontade contra as ordens legitimas e seria um circulo vicioso que distancia o reverendo diocesano do poder civil, de quem é subdito, e mais que nenhum outro deverá ser o primeiro a prestar obediencia ás leis do seu paiz;

« Considerando que para cumprimento das ordens de levantamento de interdictos não bastava mais do que a sua autoridade de governador do bispado, a que não podia impedir o diocesano, á quem já havia sido retirado o direito de levanta-los, e o que foi mandado pelo referido aviso a o complemento da jurisdicção ordinaria de suhoje dignidade de governador, e não delegada, e é sabido de longo tempo, ainda antes da emancipação politica do vasto imperio brasileiro do reino de Portugal, que o recurso á corôa é uma garantia, e remedio para proteger e amparar os cidadãos ecclesiasticos e seculares, o que é um direito magestatico e inherente á soberania, como bem disse o parecer do conselho de estado;

« Considerando que sobe de ponto a desobediencia e formal opposição ao não cumprimento do citado aviso, desde que se deu convocação do clero, e protesto de não cumpri-lo, e até mesmo outro qualquer acto do poder civil, que procurassem levantar os interdictos, e com os demais padres redigio e assignou-se o dito protesto;

« Considerando que a carta de lei de 20 de outubro de 1823 determinou que ficassem em vigor na parte em que não tivessem sido revogadas todas as leis, ordenações, regimentos, alvarás, decretos e resoluções, porque se governava o Brasil, até a sahida de D. João VI para Portugal, e assim como as que tinham sido promulgadas por D. Pedro já como principe regente, e já como imperador até se organisar um novo codigo, e a ord. do liv. 1º t. 12 § 6º determinadamente dispõe que quando o juiz ecclesiastico não quizer desistir de tomar a jurisdicção d'el rei, seja chamado ao desembargo do Paço, e se guardará o que pelos desembargadores fôr assentado, e a mesma ord. tit. 40 *in fine* ainda assim determina, e preestabelece, do que tudo resulta que a opposição do denunciado é sem fundamento juridico ao cumprimento do aviso, que manda levantar os interdictes, e mais uma vez demonstra proposito firme na luta em que foi provocado o poder civil, sendo que desta luta, phrase de Montesquieu, se podem agitar mais profundamente as sociedades, porque tem seu assento no sentimento religioso;

« Considerando, finalmente, que o denunciado em seu interrogatorio formalmente disse que — sobre esta questão só obedecia ao Pontifice, e que disposto estava a não levantar os interdictos, sendo que mais perguntado, porque não quiz que sahisse a procissão de Corpo de Deus, ainda respondeu que nada queria dizer — esquecendo-se desta arte que nenhum cidadão tem o direito de oppor-se ás leis de seu paiz, como bem disse o Sr. marquez de S. Vicente, e que dentro do territorio de uma nação, a soberania é o poder supremo:

« Por tudo isto e o que mais dos autos consta, julgo procedente a denuncia de fls. 2 e pronuncio o denunciado reverendo governador do bispado padre Sebastião Borges de Castilho incurso no art. 96 do cod. crim., e mando seja seu nome lançado no rol dos culpados, e se passe mandado de prisão contra elle, pagas as custas pelo mesmo, em que o condemno; e passada a sentença em julgado, o escrivão dê vista ao promotor publico para formar o libello. O escrivão extraia por copia este meu despacho sem cousa que duvida faça. Belem, 29 de janeiro de 1875. — *José Quintino de Castro Leão*. »

— No acto da prisão, que se realisou na tarde do dia 1º do corrente, lavrou elle o seguinte protesto:

« Cedendo somente á força fui hoje violentamente arrancado da minha residencia e recolhido como preso no quartel de policia desta cidade; pelo que faço um solemne protesto contra este acto de injustiça dos homens, tomando a Deus como testemunha de minha innocencia.

« No largo espaço de minha vida publica sempre respeitei as ordens legitimas do poder civil, dentro da esphera de sua jurisdicção; mas hoje o acto acoimado de delictuoso é o cumprimento fiel de minhas obrigações de delegado de S. Exc. Rvm. o Sr. bispo diocesano, D. Antonio de Macedo Costa.

« Em tão solemne momento da vida, quando nosso Divino Salvador dignou se dar-me uma gota do seu calix de amargura, perdôo de todo o coração aos meus perseguidores, e fico orando a Deus para que se digne, em sua infinita misericordia, conceder-lhes a graça de verem os thesouros da colera divina, que sobre si estão accumu-

ando, e, assim convertidos, poderem obter a salvação eterna.

« Resignado aceitarei todos os tormentos, comtanto que fiquem mantidos os sagrados direitos da justiça e da verdade, por cuja causa estou encarcerado. Pará, 30 de janeiro de 1875.—O governador do bispado.—Conego, *Sebastião Borges de Castilho.* »

Tambem assignaram este protesto os senhores :

Chantre Dr. João Tolentino Guedêlha Mourão, reitor do seminario maior.—Conego Luiz Barroso de Bastos, professor do seminario maior.—Conego José Pinto Marques, reitor do seminario menor—Conego João Ferreira de Andrade Muniz, professor do seminario.—Padre José Nicolino de Souza, vigario de Bragança.—Fr. João de Santa Cruz, vigario de Abaeté.—Padre José Henrique Felix da Cruz Dacia, vigario do Anajaz.—Padre Raymundo Amancio de Miranda, lente do seminario.—Padre João Rodrigues de Assumpção, professor do seminario.—Padre José de Andrade Pinheiro, lente do seminario maior.—Padre José Gonçalves Nogueira Junior, professor do seminario.—Antonio de Macedo Costa Sobrinho, clerigo tonsurado.—Francisco Leite Barbosa, clerigo minorista.—Samuel Wallace Mac Dowel, advogado e jornalista.—Carlos Seidl.—João Augusto Ribeiro Malcher, director da empreza.

— Apezar de pronunciado e preso continúa o Rvm. conego Castilho a governar a diocese, em virtude da seguinte deliberação do cabido paraense :

« Sala das sessões capitulares da igreja cathedral do Pará, 1 de fevereiro de 1875. Embora sejam bem conhecidos os sentimentos do cabido do Pará acerca do conflicto religioso, que traz em sobresalto os verdadeiros crentes e em perenne agitação o paiz inteiro, ainda uma vez protestamos contra a nova e inaudita violencia exercida na pessoa do digno e venerando Sr. vigario geral governador do bispado, ancião por tantos titulos respeitavel.

« Nos termos em que se acha a questão entre a igreja e o estado, o clero vê se nesta durissima alternativa: ou schismas ou prisões, ou apostasia ou cadeias.

« Nenhum sacerdote fiel póde hesitar na escolha. Venham, pois, as ignominias do carcere !

« Todos os homens de coração e de crença assistem magoados ao espectaculo doloroso de ver mettido n'uma prisão um sacerdote, que sempre deu exemplos de submissão ás leis do paiz, e ainda hoje está cumprindo, porque o estado, adoptando officialmente a religião catholica, reconheceu tambem a subordinação dos clerigos a seu prelado.

« Ora, o crime do governador do bispado é observar aquillo mesmo que a constituição do imperio reconheceu legitimo !

« Julgamos opportuno fazer desde já esta solemne declaração, em nosso nome e no do clero todo, para acautelar os interesses da religião :

« Não estando a Sé vaga, só reconhecemos como pastor desta diocese o Sr. D. Antonio de Macedo Costa, e permaneceremos na obediencia ao seu delegado, encarcerado no quartel de policia desta cidade.

« A prisão e classificação de um supposto delicto pelo poder secular contra os canones e constituições pontificias não constituem impedimento para a governação diocesana.—Chantre Dr. João Tolentino Guedelha Mourão, presidente, conego mestre escola José Pinto Marques, conego Clementino José Pinheiro, conego João Ferreira de Andrade Muniz, conego Lazaro Pinto Moreira Lessa, conego João Monteiro da Cunha, conego Bernardino Henrique Diniz, conego Antonio Gonçalves da Rocha, conego Dr. Antonio José Bentes, conego Luiz Barroso de Bastos, conego Manoel da Fonseca Bernal, conego Jeronymo José Fernandes Carneiro. »

— O thesouro provincial estava emittindo apolices do valor de 200$, 400$, 600$, 800$ e 1:000$, á taxa de juro annual de 8 0/0, até a quantia de 200 000$, importe do emprestimo autorisado pela assembléa respectiva.

— A canhoneira brasileira *Mearim* voltára da commissão a que fôra aos baixos de Bragança, tendo conduzido mantimentos e aguada para a guarnição da barca-pharol, e rebocado a mesma barca que havia garrado para E até a posição que deve occupar, latitude 0°26'9" S. e de longitude 47°54'3" O. G.

— Ao chefe da estação naval do 3° districto officiou o presidente da provincia do Pará recommendando que providenciasse para que seja feito com a maior urgencia o fornecimento de uma lancha a vapor de boa força, pedida pela capitania do porto do Piauhy para ser empregada na exploração do rio Paruahyba.

— O presidente da provincia, o commandante das armas e o consul de Portugal visitaram a corveta portugueza *Sagres*, a corveta brasileira *Trajano* e a canhoneira brasileira *Mearim*.

No dia 3 do corrente, 1° anniversario da installação do tribunal da relação do districto, foi o edificio em que elle funcciona muito visitado, tocando á porta de entrada diversas bandas de musica.

— N'um exame a que se procedeu nos cofres da thesouraria de fazenda, com assistencia do presidente da provincia, descobrio-se haver um desfalque de 16:126$117, o qual já estava elevado a 36:226 117, após os devidos e regulares exames a que se procedia.

Como responsavel por esse desfalque, foi suspenso e preso o respectivo thesoureiro Hilario Honorato da Cunha Mininéa, que foi substituido pelo thesoureiro da alfandega Domingos de Oliveira Gomes, que a seu turno teve por substituto o respectivo fiel João Constantino do Valle Guimarães.

— Durante a ausencia do Dr. chefe de policia, que foi a Cintra proceder a pesquizas policiaes, ficou encarregado do expediente da repartição o delegado da capital.

— No mez de janeiro arrecadaram as seguintes estações.

	1875	1874
Alfandega....	281:333$597	345:816$297
Recebedoria..	106:019$441	80:310:646
Camara municipal de Belem.......	15:470$283	16:397$100
Ver o-peso...	6:128 984	4:588$004
Santa Casa...	430 820	480$120

— No dia 26 de janeiro foi preso na fazenda—Filhos de Eva,—termo de Soure, Hygino Faustino Amador, que desde 1866 andava homisiado para não cumprir a pena de quatro annos e oito mezes de prisão a que fôra condemnado por crime de roubo de gado.

— Lemos do *Diario do Gram Pará* :

« Desde o dia 14 de janeiro é a guarnição do forte de Obidos feita por um destacamento do 4° batalhão de artilharia a pé. Foram, conseguintemente, dispensados os ultimos guardas nacionaes que ainda se achavam na provincia ao serviço do ministerio da guerra.»

« Tivemos cartas de Santa Helena de Alcobaça, datados de 21 de janeiro.

« A commissão exploradora do Tocantins e Araguaya continuava em seus importantissimos trabalhos, e animada sempre do interesse pelo futuro destas regiões que tem manifestado desde o principio dos mesmos trabalhos.

« Está quasi terminada a secção da estrada que liga o Pará a Goyaz, de que já por vezes nos temos occupado.

« Era excellente o estado sanitario.»

« S. Exc. o Sr. presidente da provincia officiou em 22 de janeiro ao Dr. chefe de policia.

« Tendo o doutor em medicina João Chrysostomo da Matta Bacellar, representado contra Charles Brown, por estar este praticando o abuso de exercer a medicina nesta capital, sem haver apresentado na repartição de saúde diploma de doutor nesta sciencia, reconhecido por qualquer das faculdades do Imperio, nem titulo algum por estas passado que o habilite para o exercicio da profissão de medico no paiz, como exige a legislação em vigor, foi ouvido ácerca de semelhante representação o Dr. inspector interino da saúde publica que, depois de proceder as averiguações necessarias, veio ao conhecimento de que o dito Charles Brown tem effectivamente exercido a medicina com infracção do disposto no decreto n. 828 de 29 de setembro de 1851.

« Sirva-se, pois, V. S. fazer instaurar o competente processo para cominação da multa de que trata o art. 25 do decreto citado, tendo-se em vista os inclusos documentos que envio-lhe para os fins convenientes.»

« Por uma canôa chegada da cidade da Vigia, soubemos ter fallecido no terceiro dia depois do em que recebeu os ferimentos o padre vigario de Cintra, João de S. Thomaz de Aquino Carrêra, e que o Sr. Dr. chefe de policia aportou naquella cidade na terça-feira 26, partindo na quarta para Cintra e levando em sua companhia os Srs. Drs. juiz de direito, promotor e delegado de policia.»

« Foi preso no termo de Soure o réo Manoel, um dos implicados no assassinato do capitão Manoel José de Mello Freire Barata, perpetrado em 12 de março do anno passado. O Sr. capitão Constantino Antonio da Silva, que fôra mandado em diligencia áquelle termo, annuncia que tem esperanças de prender os outros.»

« Hontem, (1° do corrente), ás 5 horas da manhã, foi encontrado morto em seu estabelecimento á rua de S. Vicente, esquina da travessa dos Mirandas, o subdito portuguez Balthazar Guedes Ferreira.

« A morte de Balthazar Guedes Ferreira é um dos mais lugubres episodios dos annaes do crime, que somos forçados pela fatalidade a ir escrevendo quasi que diariamente em nossos factos locaes. O desventurado foi assassinado e assassinaram-n'o para roubarem-n'o. O corpo de delicto denuncia um plano em que a perversidade é o principal caracteristico. Talvez á hora muito adiantada de domingo foi o infeliz levado a abrir as portas de seu estabelecimento, e a recolher seus assassinos, que se apresentavam como freguezes Ha indicios de que elle vendia, cremos que vinho, —apparece um frasco meio cheio—quando talvez foi aggredido, amordaçado, atado de pés e mãos com cordas do proprio estabelecimento, e estrangulado tambem com cordas ! A escripturação da caixa, feita regularmente e em dia até ante-hontem, accusa um desfalque no cofre de ferro, que foi encontrado aberto, mas com a chave, de dous contos e quinze mil réis. Não ha no estabelecimento vestigios de arrombamento.

« Despertou este successo no seio da nossa população tão dolorosa emoção, que a policia mal podia conter a massa do povo que se acercava do theatro do crime. O cadaver foi recolhido ao hospital da—Real Sociedade Portugueza Beneficente—e a autoridade procede a minuciosas pesquizas para descobrir os autores de tão nefando crime. Deus lhe guie os passos.»

MARANHÃO.

— A directoria da companhia de navegação a vapor ficou assim organisada :

Directores. — Francisco José Ribeiro, Trajano Augusto Valente, Domingos Gonçalves da Silva, Joaquim Coelho Fragoso e Manoel da Silva Rodrigues.

Assembléa geral. — Presidente, Dr. Heraclito Graça ; secretario, Matheus Joaquim Ribeiro, e Manoel Vieira Nina.

— Fallecera o amanuense da secretaria de policia Ignacio Tolentino Frazão.

— A directoria da companhia Confiança ficou assim composta :

Assembléa geral. — Presidente, Manoel José Francisco Jorge ; vice-dito, Antonio Joaquim da Silva Leite ; secretarios, Manoel Pinto Nunes e José Gonçalves de Jesus.

Directores.—Joaquim Marques Rodrigues, José da Cunha Santos Junior, e Luiz Travasso da Rosa.

— Por portaria do bispo diocesano, de 4 do corrente, foi concedida faculdade ao missionario brasileiro Rvd. Henrique José Cavalcante, para por tempo de um anno missionar na freguezia de S. Raymundo Nonato do Piauhy, podendo edificar igrejas, capellas e cemiterios, celebrar casamentos mediante certas clausulas estipuladas, etc.

— No mez de janeiro a alfandega arrecadou 174:144$916.

CEARÁ.

— O leilão de prendas, agenciadas pelo Visconde de Cauhype, em beneficio do hospicio de alienados, produzio 10.002$170.

— A alfandega arrecadou no mez de janeiro ultimo 125:439 110, e em igual mez de 1874 a quantia de 189:421$501.

— Grassavam em Maranguape febres de máo caracter.

— O vapor inglez *Paraense*, sahido para Liverpool, conduzio o seguinte :

2,800 saccas de algodão, 2,500 de assucar, 190 de café, 7 de cêra de carnaúba, 79 fardos de borracha, 6 de cabellos e 10,000 kilos de ossos, pesando tudo 350,024 kilogrammos. Deixou de rendimento á alfandega 5 974 344.

— A escuna ingleza *Maria*, sahida para Hamburgo levou o seguinte :

1,250 saccos de café, 140 de algodão, 208 de cêra de carnauba, e 4,000 couros salgados, pezando tudo 136 572.5 kilos. Deixou de rendimento á alfandega 7:421$108.

— Foram nomeados promotores publicos : bacharel Juvenal Rodrigues Pinheiro, da comarca do Crato ; e bacharel Francisco Pothier Rodrigues Lima, da de Maria Pereira ; sendo exonerados desses cargos os bachareis Augusto Pinto Alves Pequeno e Vicente Simões Pereira de Lemos.

— A via ferrea de Baturité rendeu no mez de janeiro 2:914$786.

— Lemos no *Cearense* :

« Entre os objectos que figuram na exposição em favor do asylo de alienados, ha um craneo, remettido do Amazonas pelo nosso illustre comprovinciano, o Exm. Sr. barão de S. Leonardo, para o nosso muzeu, acompanhado do seguinte historico :

« Craneo do gentio Tuxana, chefe da nação Arará, que se achava nos abarracamentos dos antropophagos Parintintins, e que figurava em suas danças guerreiras, como trophéo, e bem assim estes arcos e flechas que perderam aquelles selvagens na ultima batalha, quando atacados pelos bolivianos. »

RIO GRANDE.

Em 10 do corrente escreve nosso correspondente da capital :

« Acham-se completamente restabelecidas a ordem e segurança publicas nas comarcas do Jardim e Seridó.

« Nessas localidades já se não falla em *quebra-kilos*.

« Tão importante resultado todos attribuem á excursão feita aquelles pontos pela força expedicionaria, que em principios de janeiro seguira para esse lado da provincia, sob o commando do capitão Antonio Pinto de Moraes Castro.

« As pessoas mais gradas daquellas paragens, diz o jornal conservador, tem auxiliado ao distincto official no restabelecimento do socego publico.

« Os meios suasorios empregados com prudencia e energia tem dado os melhores resultados, de sorte que os sertanejos estão dispostos a pôr no mercado novas medidas em substituição ás que foram arrebentadas pelos sediciosos, e a tomar por si a defeza dos povoados.

« Outro tanto, porém, se não póde affirmar a respeito das comarcas da—Maioridade e Pão dos Ferros—onde os espiritos ainda se acham mais ou menos inquietos.

« Uma carta, escripta da cidade da Imperatriz para o *Conservador* em 27 de janeiro, referindo-se ao estado de cousas daquellas comarcas, diz :

« Hontem chegou aqui o capitão Benevides que nos trouxe noticias dessa capital mais animadoras em relação á tranquillidade de alguns pontos do agreste, invadidos pelos *quebra-kilos*

« Ao passo que por lá os sediciosos já foram debellados, por aqui ainda ha restos desse movimento anti-civilisador.

« Dizendo—aqui—não quero indicar esta cidade, mas esta parte do alto sertão que comprehende as duas comarcas da Maioridade e de Pão dos Ferros.

« A commissão do Sr. capitão Benevides deve ser muito proveitosa, attenta a sua circumspecção e tino.

« A povoação de S. Miguel de Pão dos Ferros não está tranquilla, mas tenho bem fundadas esperanças de que a presença da força que para alli segue e a do Dr. juiz de direito ha de completamente restabelecer a ordem e o imperio da lei.

« Ao tempo da festa appareceram tentativas de levantamento de *quebra-kilos* nesta cidade ; mas os *doidos*, que outro nome não merecem, desperseram-se logo, porque não encontraram quem quizesse ser seu chefe.

« Logo que tivemos noticia dos acontecimentos da Parahyba, tratamos de esclarecer o povo, mostrando-lhe as consequencias de sua imprudencia e conseguimos assim por meios suasorios que a ordem publica não fosse alterada, concorrendo muito para isso o nosso amigo professor Cosme, que não poupou esforços para que os habitantes desta comarca mostrassem ainda uma vez sua indole ordeira e seu amor á lei, sendo auxiliado por outros distinctos cidadãos e especialmente pelo respeitavel ancião coronel Praxedes, cujo prestigio transpareceu nesta emergencia.

« No Patú houve assuada e em consequencia do bom resultado que obtiveram os desordeiros pretenderam vir faze-la tambem aqui, mandando com antecedencia e ostentação vaidosa ameaçar o professor Cosme de que viriam tomar-lhe contas por ter votado impostos como deputado provincial.

« A' attitude digna da maioria dos habitantes devemos talvez a fortuna de não termos sido visitados pelos *quebra-kilos* do Patú.

« O professor Cosme mostrou sempre uma calma e serenidade de que nada receiava.

« Contudo muitos de seus amigos tomaram por alguns dias medidas preventivas e a cidade foi guardada de modo pouco animador para os sediciosos.

« O subdelegado e delegado de policia estiveram sempre vigilantes e attentos.

« Muito merece este bom povo, que como de Sant'Anna do Mattos mostrou se tão digno e elevado.

« O seu procedimento livrou nos do flagello.

« Se por toda a parte assim se portasse a população e os homens influentes, muito honroso seria para esta provincia. »

Lê-se no *Conservador* :

« Effectuou se no dia 6 do corrente com o Sr. Pedro H Wakem o contrato para o assentamento no valle do Ceará-mirim de um engenho central de moer cannas e preparar pelo menos quinhentas toneladas inglezas de assucar por anno, de conformidade com a lei provincial n. 713 de 3 de setembro do anno proximo passado.

« D'entre as diversas clausulas, que compõem os vinte e quatro artigos do contrato, notamos como principaes as seguintes ;

« O concessionario obriga-se a assentar definitivamente o engenho central dentro do prazo de 3 annos contados da data da assignatura do contrato ; a empregar os apparelhos dos mais aperfeiçoados em uso nas ilhas francezas de Martinica e Guadelupe ; a estabelecer um systema de trilhos ou tramway, cuja tracção será feita por animaes ou a vapor ; passando pelos lugares determinados de accordo com os agricultores, e a construir, além da estrada geral, um ramal para cada engenho, afim de transportar as cannas cortadas ; a receber 12 meninos pobres, maiores de 12 annos de idade, para ensinar-lhes o fabrico do assucar, e o manejo dos apparelhos para esse fim, e finalmente concorrer com a quantia de 2:000$ annuaes para a conservação do canal do rio do Ceará mirim.

« Quanto á parte do contrato relativa ao supprimento das cannas, foi ella regulada pelo accordo previamente estabelecido entre o concessionario e os agricultores ; as clausulas de mais importancia são estas :

« O contrato para o abastecimento de cannas só terá effeito por espaço de cinco annos, contados do dia em que a fabrica principiar a fabricar assucar.

« As cannas que derem garapa com a densidade de 9° a 10° Beaumé receberão 5 arrobas de assucar mascavado bruto não purgado secco e da melhor qualidade por cada 100 arrobas de cannas entregues á empreza ; regulando o preço do assucar pelo maior preço do mercado de Pernambuco com o abatimento de 200 réis em arroba.

« As cannas que deram garapa de densidade maior de 10° B. receberam mais 1/8, e as que derem menos de 9° receberam menos 1/8 por cento por cada grão : as sobreditas taxas não poderão em tempo algum ser diminuidas. A empreza poderá, por accordo com os proprietarios, fornecer a estes uma certa porção de mel correspondente ao que produzirem as cannas.

« O governo provincial, obriga-se : a garantir durante o prazo de 15 annos os juros de 7 0/0 pagaveis annualmente. Esta garantia será effectiva somente em vista do juizo de uma commissão, da qual deverá fazer parte um agricultor, um negociante e um empregado de fazenda provincial, sobre o contrato dos agricultores para o supprimento das cannas, realisado em todo o caso o fabrico das 500 toneladas inglezas de assucar e depois de funccionar o engenho central.

« Taes são em resumo as clausulas do contrato, que acaba de celebrar-se ; não contem elle condições onerosas para o concessionario e nem para a provincia : procurou se tanto quanto possivel conciliar os interesses de ambas as partes contratantes.

« Não duvidamos de que em breve se realisará a empreza, de que faz objecto este contrato; a nossa confiança nasce de ter elle sido feito com o Sr. Pedro A. Wakem, que conhece com vantagem a fertilidade do valle do Ceará mirim, e que goza de merecido credito em uma das fabricas de Liverpool, que muito se tem occupado do estabelecimento deste genero de fabricas nas ilhas de Martinica, Guadelupe e Santa Luzia.

« Felicitamos á S. Exc. o Sr. Dr. Bandeira de Mello Filho, por ter tido a gloria de promover mais este melhoramento em beneficio da agricultura da provincia, dignamente confiada á sua administração.

« No amanhecer do dia 3 do corrente, falleceu na villa do Ceará mirim, victima da variola, o soldado do 5° batalhão de infantaria Vicente Fernandes Cutrin, que com os outros se achava em tratamento em um galpão, para tal fim mandado levantar pelo respectivo delegado de policia.

« No dia 4 do mesmo mez, foi capturado naquelle termo pelo dito delegado de policia, á requisição do Dr. juiz municipal, o réo pronunciado Manoel Bezerra Cavalcante, conhecido vulgamente por *Neco do Rocha*.

« No mesmo dia 4, apresentou-se voluntariamente á prisão perante o Dr. juiz municipal do Ceará-mirim, o réo Vicente da Hora, pronunciado em crime de morte. Esse criminoso não podia por mais tempo subtrahir se ás constantes diligencias contra elle expedidas pelo activo e zeloso delegado de policia José Pedro de Carvalho.

« Foi preso em — Poço limpo — pelo respectivo subdelegado, no dia 7 deste mez, o criminoso Germano Gomes de Souza, conhecido tambem por Germano Martins de Souza, um dos autores dos ferimentos graves praticados na pessoa do portuguez Lourenço José Corrêa, e como tal pronunciado no art. 205 do codigo criminal. Foi uma importante diligencia. »

PARAHYBA.

— Da capital escreve nosso correspondente a 11 do corrente :

« O carnaval veio tirar-nos da habitual monotonia, em que vivemos aqui por falta de distracção.

« Esse passatempo, que veio muito a proposito substituir as chuvas artificiaes das limas de cheiro, das seringas, e outras de que, no delirio do brinquedo, são muito communs entre nós, apresentou este anno algum adiantamento, e em diversos grupos, que percorreram as ruas desta capital, notava-se lindas mascaras, vestidas a caracter e com luxo.

E' certo que a população ainda não fez inteira abstenção do pernicioso systema das molhadelas, e aqui e alli ainda se encontra alguns dilectantes do brinquedo, o qual não podemos deixar de condemnar ; porque, além de outros inconvenientes, que affectam mais directamente a saúde, raras vezes se observam os preceitos da moral, sendo certo que muitos *meninos garotos* se teem aproveitado de occasiões taes. para pôrem em pratica concertados planos de requintada ousadia e immoralidade, de que todo pai de familia honesto deve precaver se.

« Após os tres dias das festas carnavalescas, seguio-se, na quarta feira, a edificante e magestosa procissão de cinzas, que foi bastante concorrida ; acompanhando-a o Exm. presidente da provincia, officiaes militares e pessoas gradas.

« Uma guarda de honra com musica acompanhou a referida procissão.

« O partido conservador desta provincia no alto sertão acaba de obter um bello triumpho.

« Agostinho Rodrigues dos Santos e seu irmão Antonio Rodrigues dos Santos, Serafim José Raposo e Clementino Virgolino de Alencar Souza, os chefes mais importantes e festejados do partido liberal desta mesma provincia, como se vê da carta infra, que com satisfação publicamos, abandonaram as suas idéas politicas, e vieram militar nas fileiras do grande e generoso partido conservador, de que são hoje muito dignos membros.

« Eis a carta á que nos referimos, cujas firmas se acham reconhecidas :

« Illm. e Exm. Sr. Dr. Silvino Elvidio Carneiro da Cunha. Como o homem por natureza seja sensivel ás suas paixões, e do mesmo modo com a liberdade de que goza, obrigado pela sociedade a seguir esta ou aquella bandeira, neste sentido temos a honra de dirigir-nos á V. Exc., offerecendo meus serviços, quer publicos, quer particulares, e scientificando á V. Exc. que quaesquer ordens, que me forem por V. Exc. endereçadas, serão cumpridas fielmente ; pois, para prova do que venho de dizer, fallando com os abaixo assignados, autoriso á V. Exc. a dar publicidade do conteúdo desta como lhe approuver.

« Muito estimo V. Exc. esteja no gozo de perfeita saúde com a Exma. familia.

« Disponha V. Exc. com franqueza e fidelidade do grosseiro prestimo do P. amigo, criado obrigado. *Antonio Rodrigues dos Santos — Serafim José Raposo.— Clementino Virgolino de Alencar Sousa. — Agostinho Rodrigues dos Santos.*—Pombal, 27 de dezembro de 1874. P. S.—Em vista da lamentavel situação dos perversos contra a provincia, offerecemos á V. Exc. um numero, postoque insufficiente de seiscentos homens em defeza della. »

« Uma passagem tão voluntaria e espontanea de membros tão importantes do partido *liberal* da provincia, para as fileiras conservadoras, prova demais em abono não só da conducta administrativa do actual presidente, como das idéas e moralidade do proprio partido, que dia a dia, mais se eleva na opinião publica ; ao passo que o *liberal* mais e mais se desacredita e enfraquece. »

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Jury do Recife.—Presentes, hontem, 40 juizes de facto, foram submettidos a julgamento os réos Manoel Honorio Gomes Palmeira, sentenciado em 5 de setembro de 1871 e preso no xadrez da fortaleza do Brum, pronunciado no art. 193 do codigo criminal, por haver assassinado com um canivete de mola a Thomaz Alves de Magalhães, seu companheiro de prisão e como elle sentenciado ; e Francisco Innocencio Cardoso, preso em 7 de dezembro de 1873, e pronunciado no art. 201 do codigo criminal, por haver ferido na noite daquelle dia a Manoel de Araujo Chaves, no 1° districto de Afogados.

Serviram ambos por advogado o dos presos pobres, o Sr. Dr. R. R. Rodrigues Vianna.

Ficou assim composto o conselho de sentença que julgou o primeiro : Dr. Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado, Dr Francisco Ferreira de Novaes, Manoel Joaquim Ramos e Silva Junior, Manoel Bruno dos Santos Gouveia, Miguel Pereira Geraldes, Manoel Joaquim de Arruda, Lino Antonio Saraiva, Mauricio José de Torres Temporal, Manoel Antonio de Albuquerque Machado, João Pedro de Jesus da Matta, Dr. Jorge Dornellas Ribeiro Pessoa e José Feliciano de Nazareth.

Sendo absolvido em virtude da decisão do jury, appellou desta para a do tribunal superior o Sr Dr. presidente da sessão.

O segundo foi julgado pelo conselho composto dos Srs. : Dr. Jacintho Silvano de Santa Rosa, Dr. Joaquim da Costa Dourado, Dr. Antonio Bruno da Silva Maia, Dr. José Anastacio da Silva Guimarães, Manoel Januario de Arruda, Marco Francisco de Paula Reis, José Candido de Barros, Satyro Serafim da Silva, Bernardino de Oliveira Coragem, José Moreira da Silva, Manoel Antonio Viegas Junior e Valdivino Ribeiro da Silva.

A' vista da decisão do conselho de sentença, foi absolvido

Escravos. — A bordo do vapor *Ceará* acham-se 45 escravos, vindos do norte com destino ao sul do imperio.

Dinheiro. — O vapor *Ceará* trouxe para :

José Rodrigues de Souza	2:333$320
J. Krausé	2:000$000
A. Hyvernat	1:832$120
Antonio Baptista Nogueira	1:000$000
João Lucio & C.	1:000$000
J. O. C. Doyle	650$130

Industria nacional.— Tivemos occasião de ver e examinar, hontem, uma amostra de panno de algodão trançado e collorido, fabricado no sertão de Tacaratú, e d'alli remettido pela respectiva camara municipal á commissão central de exposição de Pernambuco, para o fim de figurar na proxima vindoura exposição de abril do corrente anno.

A largura do panno é de cerca de tres palmos, e a da amostra de cerca de meio palmo.

Não obstante a pequenhez da amostra, ha alli a admirar não só o bem trançado dos fios do algodão, sem contar a igualdade do fio, mas tambem o collorido, sem duvida feito com tintas vegetaes, preparadas na localidade.

Ignoramos por que meio é fabricado esse panno, quaes as proporções do fabrico e do consummo, e qual o preço por que é elle vendido ; mas constanos que essas informações foram pedidas pela commissão de exposição, interessada, como se acha ella, em tornar conhecido esse producto da industria nacional, credor de certo de benevolencia e animação publica.

Em todo caso cumpre que aquella pequena industria seja auxiliada, no que for possivel, pelos poderes publicos, de forma que possa ella desenvolver se e assumir a attitude que sem duvida lhe está reservada n'um paiz que tanto algodão produz, e que forçosamente ha de vir a ser um paiz industrial e manufactureiro como já o é agricola.

Museu Florentina.—Somente na proxima quarta feira (17) poderá ter lugar a abertura da terceira exposição, attenta a demora que demanda o trabalho de reforma da respectiva galeria.

Sermões quaresmaes. — Começará amanhã, pelas 6 horas da tarde, na igreja da Gloria.

Cultura do cafeeiro. — Sob a rubrica *Agricultura* abrimos hoje espaço, em nossa 8ª pagina, á traducção de uma memoria sobre a cultura do cafeeiro no Yemen, trabalho muito digno de ser lido por aquelles que se dedicam a esse ramo da agricultura. Recommendamos sua leitura.

Vapores esperados.—Hoje ou amanhã, o americano, de New York, por S. Thomaz e Pará, e o inglez *Illimani*, do Rio da Prata pelas escalas ; a 17, o brasileiro *Pará*, dos portos do sul do imperio.

Matriz da Capunga.—Deve realizar se amanhã, das 5 ás 9 horas da noite, nessa igreja, a disposição das prendas offertadas em beneficio dos objectos necessarios a esse templo.

Exposição Internacional de Philadelphia.—Para conhecimento dos interessados publicamos o seguinte

Regulamento geral para os expositores estrangeiros :

O congresso dos Estados-Unidos da America resolveu a abertura de uma exposição de artes, manufacturas e productos agricolas e mineraes. Uma circular do presidente, publicada em 4 de julho de 1873, annunciou a exposição, recommendando a a todas as nações do mundo.

D'entre as pessoas designadas pelos chefes dos estados e territorios dos Estados-Unidos, o presidente nomeou commissarios para representarem cada estado e territorio na commissão directora da exposição internacional dos Estados-Unidos. Esta commissão é encarregada de aperfeiçoar e levar a effeito o plano da exposição.

A administração compõe-se de :

Presidente	José R. Hawley	Connecticut.
Vice-presidentes	A. T. Goshorn	Ohio.
	Orestes Cleveland	New-Jersey.
	Guilherme M. Bird	Alabama.
	Juan D. Creigh	California.
	Roberto Lowry	Iowa.
	Roberto Mallory	Kentucky.
Director geral	Alfredo T. Goshorn	Ohio.
Secretario	Juan L. Campbel	Indiana.
Commissão executiva	Daniel M. Morrell	Pennsylvania.
	Alfredo T. Goshorn	Ohio.
	Walter W. Wood	Virginia.
	R. A. Straw	New Hampshire.
	N. S. Beckwith	New-York.
	Jaime T Earle	Maryland.
	Jorge H. Corliss	Rhode Jersey.
	Alejandro R. Botelere	West Virginia.
	Ricardo C. Mccormick	Arizona.
	Louis Waln Smith	Georgia.
	Juan Lynch	Louisiana.
	Jaime Birney	Michigan.
	Juan G. Stevens	New-Jersey.

Art. 1.° A exposição verificar-se-ha no Passeio Publico de Tammount da cidade de Philadelphia : será inaugurada no dia 19 de abril de 1876 e terminará a 19 de outubro seguinte :

Art. 2°. Os governos são convidados a nomearem commissarios para organisarem suas divisões da exposição. A nomeação de commissões estrangeiras deverá ser communicada ao director geral antes do 1° de janeiro de 1875.

Até o dia 1° de fevereiro de 1875 dar-se-hão ás commissões estrangeiras diagrammas dos edificios e terrenos, indicando as localidades que cada nação occupará, e que ficam sujeitas á revisão e alteração.

Art. 3.° Os pedidos de espaço, assim como as negociações relativas, deverão ser feitos pela commissão do paiz a que pertencer o solicitante.

Art. 4.° Roga-se ás commissões estrangeiras que communiquem ao director geral, até o 1° de maio de 1875, se desejam augmento ou diminuição do espaço offerecido, e em que quantidade.

Art. 5.° As commissões estrangeiras deverão fornecer ao director geral, antes do 1° de dezembro de 1875, planos approximados, designando o modo de disporem dos espaços que lhes houverem sido destinados, assim como lista de seus expositores, e quaesquer outras informações necessarias para a formação do catalogo official.

Os artigos entrados nos Estados-Unidos, pelos portos de Boston, Nova York, Philadelphia, Baltimore, Portland, Me, Porto Huron, Nova Orleans ou S. Francisco para figurarem na exposição internacional, poderão ser levados sob guardas de empregados da alfandega aos edificios da exposição e dalli para o reembarque, livres de exame, nos portos da entrada e no da sahida, depois de encerrada a exposição. Estes artigos não pagarão direito algum, salvo no caso de declaração de serem elles destinados ao consumo nos Estados-Unidos.

Art. 6.° Correrão por conta do expositor as despezas de transporte, recebimento e arranjo dos productos para a exposição.

Art. 7.° A collocação de artigos pesados, que exijam fundamentos especiaes, deverá realisar-se, por accordo especial, á medida que o permitta o progresso da construcção dos edificios.

O recebimento geral de artigos nos edificios da exposição começará no dia 1° de janeiro de 1876, e não serão admittidos os que se apresentarem depois de 31 de março seguinte.

Art. 8° O espaço designado a commissões estrangeiras, e que não estiver occupado para o dia 1° de abril de 1876, ficará á disposição do director geral, que o designará para outrem.

Art. 9.° O expositor deverá declarar se os artigos não se destinam para concurrencia, e neste caso serão excluidos de exame pelos jurados internacionaes.

Art. 10. Publicar se-ha um catalogo official nos idiomas inglez, francez, allemão e hespanhol.

A' commissão directora da exposição reserva se o direito da venda de catalogos.

As dez divisões da classificação, que teem de determinar a localidade especial de artigos na exposição, salvo em exposições collectivas, assim como a ordem de numeros no catalogo, são as seguintes :

1.° Materias primas, mineral, vegetal e animal.

2.° Materiaes e manufacturas, usados para alimentação ou nas artes, o resultado de processos de extracção ou combinação.

3.° Generos ; vestidos e adornos para pessoas.

4.° Moveis e manufacturas de uso geral em construcções e edificios.

5.° Ferramentas, instrumentos, machinas e processos.

6.° Motores e transportes.

7° Apparelhos e methodos para o augmento e diffusão do ensino.

8.° Engenharia, obras publicas e architectura, etc.

9.° Artes plasticas e graphicas.

10. Objectos que illustram os esforços realisados para melhorar a condição physica e moral do homem.

11. As commissões estrangeiras poderão publicar catalogos de suas secções respectivas.

Art. 12. Os expositores nada pagarão pelo espaço occupado.

Fornecer se-ha gratuitamente uma quantidade limitada de força de vapor ou de agua A quantidade de cada uma será fixada definitivamente quando se designar o espaço.

Art 13 Os expositores devem prover se, á sua custa, de mostradores, armações, etc., polés, silhas e correias para a transmissão de força do salão de machinas. A collocação e arranjo dos artigos serão feitos de conformidade com o plano geral, e sob a inspecção do director geral.

Sem approvação do director geral não será permittido construirem-se, quer nos edificios, quer no terreno, obras especiaes de qualquer natureza.

A commissão directora da exposição providenciará para a segurança e conservação de todos os objectos expostos ; mas não será responsavel por damno, descaminho ou accidentes de qualquer especie ou natureza.

Art. 14. Dar se hão todas as facilidades para que os expositores ou as commissões estrangeiras possam resguardar as suas mercadorias

As commissões estrangeiras poderão empregar pessoas de sua escolha para vigiarem por seus artigos durante as horas, em que estiver aberta a exposição. Estas nomeações dependerão de approvação do director geral.

Art. 15 As commissões estrangeiras ou os seus agentes são responsaveis pelo recebimento e arranjo dos objectos, assim como pela remoção dos mesmos, depois de terminada a exposição ; mas ninguem servirá de agente sem que primeiro apresente ao director geral a sua nomeação por escripto da commissão respectiva.

Art. 16. Os volumes devem ser dirigidos e á commissão de (o nome do paiz) na exposição internacional de 1876, em Philadelphia, nos Estados Unidos da America, com dous rotulos pelo menos em differentes lados de cada caixa, declarando o seguinte :

Art. 17. (1) A procedencia : (2) O nome ou casa commercial do expositor : (3) A residencia do expositor : (4) A divisão á que pertence o objecto : (5) O numero de volumes pelo expositor : (6) O numero de serie do volume particular.

Art. 18. Cada caixa deverá trazer uma lista dos objectos que ella contiver.

Art. 19. Se no acto da entrega dos volumes no edificio da exposição não estiver presente pessoa autorisada para recebel-os, serão elles retirados immediatamente, e ficarão armazenados por conta e risco daquelle a quem pertencer.

Art. 20. Não serão admittidos na exposição artigos que por qualquer forma possam ser perigosos ou offensivos, e bem assim medicamentos patentes ou secretos, e preparações empyricas, cujos ingredientes forem occultados.

Art. 21. Nenhum artigo poderá ser retirado antes de findar a exposição.

Art. 22. Sem accordo commum do director geral e do expositor não serão permittidos desenhos, debuxos, photographias ou outras reproducções de artigos expostos ; mas com o consentimento do director geral póde qualquer pessoa tirar vistas completas de partes do edificio.

Art. 23. Logo depois de encerrada a exposição, os expositores retirarão os seus effeitos; o que executarão antes do dia 31 de dezembro de 1876. Os effeitos que restarem naquella época, serão removidos pelo director geral e vendidos para pagamento das despezas, ou dar-se-lhes-ha outro destino sob a inspecção da commissão directora da exposição.

Art. 24. Os expositores aceitam e reconhecem este regulamento, approvado para governo da exposição.

Serão publicados regulamentos exclusivamente relativos á exposição de bellas artes, á organisação de jurados internacionaes, á distribuição de premios, á venda de artigos especiaes nos edificios e a outras materias não incluidas nestas instrucções preliminares.

Art. 25. As communicações concernentes á exposição, serão dirigidas ao director geral da exposição internacional de 1876 em Philadelphia, nos Estados-Unidos da America.

A commissão directora da exposição reserva se o direito de addicionar ou reformar este regulamento, quando julgar conveniente aos interesses dos expositores.

Movimento sedicioso. — Escrevem nos de Ouricury :

« Serios conflictos acabam de dar-se nesta villa.

« No dia 23 de janeiro, por occasião da feira, um grupo de homens perdidos, armados de cacetes quebraram todas as medidas do novo systema metrico.

« A esse acto de selvageria acudio o intrepido e digno juiz do direito Dr. Silva Barros, e conseguio com a sua presença e com a sua palavra moderar de alguma sorte os animos.

« No entretanto o crime estava praticado e os sediciosos não só zombaram da policia, como se muniam novamente de cacetes para quebrarem as medidas velhas.

« Então o juiz de direito ordenou as praças de policia, que desarmassem os quebra-kilos, esgotando os meios brandos.

« Nesse interim tres dos mais furiosos, munidos de cacetes e sahindo-lhe algumas praças de encontro para tomarem os cacetes, elles resistiram e não os quizeram entregar. Prevendo o juiz de direito que não se dessem maiores conflictos, appareceu tambem em frente dos quebra-kilos, e póde por meios suasorios conseguir que elles entregassem os cacetes e se recolhessem á prisão. Ao serem levados á prisão sahio lhe de frente Antonio Marinho Ribeiro, armado de clavinote e punhal e outros mais sediciosos e tentaram tomar os presos. Travou-se então luta, da qual resultou Antonio Marinho Ribeiro dar um tiro que ferio mortalmente com bala e chumbo dous cidadãos. Então o juiz de direito, informado do conflicto, alli appareceu animou as praças, gritando que prendessem aos criminosos, invocou o auxilio do povo, mas tudo foi baldado.

« Antonio Marinho e os seus, perseguidos pelo povo, conseguiram entrar em casa do tenente Benjamin, este que insuflava o povo e dava assovios durante o tempo que o juiz de direito, na feira, acalmava os animos e lia a circular impressa da presidencia, explicando as vantagens do novo systema de pesos e medidas, e que se apresentou em auxilio do chefe sedicioso.

« Posta a casa em cerco, pedio Antonio Marinho que queria fallar ao juiz de direito, este resolveu-se a entrar só no interior da casa, onde encontrou pessoas armadas, arriscando a vida a uma traição.

« Fallou a Antonio Marinho e conseguio que elle se entregasse á prisão, afim de pôr termo a maiores conflictos, concedendo-lhe que elle alli ficasse por algum tempo em quanto serenavam os animos.

« No entretanto, poucas horas depois, Antonio Marinho no meio de um grupo armado e todos a cavallo, retirou se da villa e está em seu sitio Mandim ameaçando as autoridades e reunindo gente.

« O juiz de direito tem tomado providencias energicas, porém acha-se sem uma autoridade policial de confiança, sem armamento e munição. »

Passageiros. —Chegados dos portos do norte no vapor nacional *Ceará* :

Capitão de fragata Francisco José Freitas e sua senhora, D. Rosa Branca Janson Machado, José Francisco de Oliveira, João Gonçalves Caleça, Raphael Gomes Pessoa, Antonio Rodrigues Bueno, Paul Petion, Antonio Pessoa de Faria, Fernando Gomes Pereira, D. Maria Candida de Araujo, Antonio de Moura Rolim, sua senhora e 2 escravos, Joaquim Gurgel do Amaral, Manoel da Costa Moreira, Laurindo Pereira Lima, Alvaro Uchôa Brasil, Bernardino Rosa Baptista, Joaquim da Costa, João Baptista de Magalhães.

— Seguem para o sul no mesmo vapor :

Valeriano A. Vieira, tenente J. A. G. de Oliveira e sua senhora, cadete F. X. Pereira de Mello, Domingos J. Pereira, Antonio J. Martins, João Domingos, José P. da Costa, D. Amelia Rodrigues da Silva, Saturnino José Rodrigues, José de Souza Ribeiro, F. X. A. dos Santos, José Bento da Silva Aguiar, José B. de Menezes, José H. da Costa, Joaquim F. de Luna, conego Dr. Luiz P. Pelinca, padre José C. D. de Moura, A. J. Coelho dos Santos Junior, uma ex praça de exercito, uma praça, 3 recrutas e 14 escravos á entregar.

Loteria.—A que se acha a venda é a 135.ª a qual corre hoje, 13.

Casa de detenção. —Movimento da casa de detenção do dia 11 do corrente :

Existiam presos 327, entrou 1, sahiram 7, existem 321.

A saber :

Nacionaes 243, mulheres 8, estrangeiros 25, escravos 40, escravas 5. —Total 321.

Alimentados á custa dos cofres publicos 262

A saber

Sãos 237, enfermos 25.—Total 262.

Movimento da enfermaria do dia 11 de fevereiro de 1875.

Tiveram baixa :

João Francisco Xavier, nevralgia.

Manoel Alves da Costa, bronchite.

Laurentino José da Silva, syphilis.

Theotonio Francisco de Souza, bronchite.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 11 do corrente :

Franklin Netto de Azeredo Coutinho, branco, Pernambuco, 41 annos, solteiro, S José ; phtysica pulmonar.

Lourenço Barbosa Rodrigues, pardo, Pernambuco, 69 annos, casado, Boa Vista, hospital Pedro II ; hepatite.

Silverio, pardo, Pernambuco, 35 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II ; tuberculos pulmonares.

Anna Maria da Conceição, preta, Pernambuco 40 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II, tuberculos pulmonares.

José, pardo, pernambuco, um mez, Santo Antonio ; convulsões.

Jesuina Maria da Conceição, preta, Pernambuco, 30 annos, casada, S. José ; lesão das valvulas cardiacas.

João Quirino de Aguilar, branco, Portugal, 62 annos, solteiro, Recife ; congestão cerebral.

Amelia, parda, Pernambuco, 1 anno, Boa-Vista convulsões.

CHRONICA JUDICIARIA

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO DE 12 DE FEVEREIRO DE 1875

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As 10 horas da manhã, presentes os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Lourenço Santiago, Reis e Silva, Almeida Albuquerque, Motta, procurador da corôa, Accioli, Domingues Silva e Souza Leão, abrio-se a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, o Dr. secretario passou a fazer o sorteio dos seguintes para o julgamento dos seguintes

Aggravos de petição.

N. 109.—Aggravante Joaquim José de Azevedo, aggravado Balthazar Pinto de Gouveia. Foram sorteados os Srs. desembargadores Domingues Silva e Souza Leao

N. 110.—Aggravante Antonio de Pinho Borges, aggravado João Rodrigues Lima. Foram sorteados os Srs. desembargadores Motta e Reis e Silva.

JULGAMENTOS.

Appellações civeis.

Do Recife.—Appellante a administração dos recolhimentos de Nossa Senhora da Conceição de Olinda, appellado José Dativo dos Passos Bastes. —Receberam-se os embargos.

De Alagoa Nova.—Appellante o juizo, appellado Virginio, escravo de João Felippe da Cunha.—Mandou se ouvir o curador geral.

Embargante Manoel Ferreira dos Santos Netto, embargado Zeferino Lopes de Barros.—Declarou-se o accordão condemnando o appellante nas custas.

Da Areia.—Appellante Manoel Joaquim de Carvalho, appellado Antonio Gomes de Andrade.—Confirmada a sentença.

Do Recife.—Appellante Henriqueta, por seu curador, appellada D. Senhorinha Maxima Pereira Dutra —Confirmada a sentença.

Do Sobral.—Appellante Amaro Ferreira de Carvalho, appellado Domingos Ferreira de Carvalho. —Confirmada a sentença.

Do Recife.—Appellante José, por seu curador, appellado Dr. Nabor Carneiro Bezerra Cavalcante.—Confirmada a sentença

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Silva Guimarães ao Sr. desembargador Reis e Silva :

Appellação crime.

De Bom Jardim.—Appellante o juizo, appellado Joaquim Francisco de Lemos.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Reis e Silva :

Appellação crime.

De Bom Jardim.—Appellante o juizo, appellado João Francisco Xavier.

Embargos infringentes.

De Maceió.—Embargante João Gamillo de Araujo, embargado Antonio José de Mello Barbosa.

Appellações civeis.

Do Recife.—Appellante Amaro José dos Prazeres, appellado Manoel Marques da Silva ; appellante Joanna, por seu curador, appellado Polycarpo José Layne.

De Palmares.—Appellante João Fernandes Baptista, appellado Manoel José Arieira Vianna.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Accioli :

Appellação commercial.

Appellantes Manoel Espinola de Mendonça & C, appellados Antonio Jacintho da Cunha e outros.

Appellação crime.

De Itambé,—Appellant José Joaquim de Santa Anna, appellado Adelino Cavalcante da Cunha Rego.

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque :

Appellações crimes.

Da Misericordia. — Appellante Israel Bezerra Cavalcante, appellada a justiça.

Do Cabo.—Appellante João Chrisostomo de Oliveira Pelagio, appellados Baziliano de Magalhães Castro e outro.

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. desembargador Domingues Silva :

Appellações civeis.

Do Recife.—Appellante Francisco Antonio Correia Cardozo, appellada Maria Antonia.

Do Recife.—Appellante Gregorio Taumaturgo de Sá Leitão, appellado José Maria Ferreira da Cunha.

De Mamanguape.—Appellante Manoel da Costa Lima, appellados os administradores da massa fallida de Marques, Barros & C.

Do Recife. —Appellante o preto José, appellado Dr. Nabor Bezerra Carneiro Cavalcante

De Alagoas.—Appellante Elias da Silva Santos, appellado o juizo.

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. desembargador Souza Leão :

Embargos do juizo de direito de Palmares.—Appellante embargante João Felix Nepomuceno Junior, embargado Manoel Alves Ferreira.

Appellação civel.

Do Recife.—Appellante José Joaquim de Castro Moura, appellado José Tavares de Mello.

Do Sr. desembargador Souza Leão ao Sr. desembargador Silva Guimarães :

Appellação civel.

Do Recife.—Appellante Joaquim Coelho Fragozo, appellados os administradores da massa fallida de Marques, Barros & C.

Appellação crime.

Appellante o juizo, appellado Antonio Nunes da Silva.

Diligencia crime.

Ao Sr. desembargador promotor da justiça :

Do Limoeiro. — Appellante o juizo, appellado Francisco José Tenorio.

Diligencia civel.

Ao Dr. curador geral :

Appellante Antonio Machado da Silva, appellados Germano e Vicencia, por seu curador.

O Sr. desembargador Silva Guimarães pedio para se nomear procurador da corôa ad hoc na appellação commercial. — Appellante D. Claudi-

Senhorinha Vieira de Carvalho, appellados a viuva e herdeiros de Manoel Gonçalves da Silva.

Distribuições.

Recursos crimes.

Ao Sr. desembargador Silva Guimarães:

De Nazareth. Recorrente o juizo, recorrido José Theophilo Monteiro de Farias.

Do Brejo. Recorrente o juizo, recorrido Americano Wanderley da Silva.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Do Recife.—Recorrente João Gardim de Santa Anna, recorrido o juizo.

Do Recife.—Recorrente o juizo, recorrido Izidoro Elisbão da Silva.

Ao Sr. desembargador Reis e Silva:

Do Recife.—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Rapozo dos Santos.

De Nazareth.—Recorrente o juizo, recorrido o preto Antonio.

Ao Sr. desembargador Almeida e Albuquerque:

Recorrente o juizo de Itambé, recorrido Manoel Clementino da Cunha Rego Cavalcante.

Do Recife.—Recorrente Felisberto de Medeiros Barboza, recorrido José dos Santos Coelho.

Ao Sr. desembargador Accioli:

De Trapuá.—Recorrente Domingos Vieira de Mello, recorrido o juizo.

De Nazareth.—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Pereira da Silva.

Do Recife.—Recorrentes o juizo e Manoel da Silva Neves, recorridos o juizo e Manoel Peregrino da Silva.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

De Garanhuns.—Recorrente o juizo, recorrido Belarmino José de Santa Anna.

De Pasellas.—Recorrente o juizo, recorrido João Silveira da Silva.

De Penedo.—Recorrente o juizo, recorrido Francisco Umbelino Bispo.

Ao Sr. desembargador Souza Leão:

Do Recife.—Recorrente o juizo, recorridos José Francisco dos Santos Leite e outros.

De Itambé.—Recorrente o juizo, recorrido bacharel Maximiano José de Inojosa Varejão.

Do Recife.—Recorrente o juizo, recorrido Candido José Alves Coutinho.

Appellações crimes.

Ao Sr. desembargador Silva Guimarães.

Do Recife.—Appellante Antonio Otto Martins, appellado José Moreira de Souza.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

De Itambé.—Appellante Antonio Galdino de Paiva, appellado Francisco Theofanio Julio Cesar.

Do Limoeiro.—Appellante o juizo, appellado Francisco José Tenorio.

Ao Sr. desembargador Reis e Silva:

Do Recife.—Appellante o juizo, appellado Procopio José da Silva.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Do Ouricury. Appellante o promotor, appelladas Agueda e Isabel Maria de Jesus.

Ao Sr. desembargador Accioli:

Da Victoria.—Appellante José Saraiva da Trindade, appellado José Maria Marques de Carvalho.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Da Escada.—Appellante Felippe Cabral de Jesus, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Souza Leão:

Da Anadia.—Appellante João Francisco de Almeida, appellada a justiça.

Encerrou-se a sessão as 2 horas.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Comarca do Ouricury.

O BACHAREL MANOEL ROLIM AO SR. BACHAREL ARGEMIRO GALVÃO, E AO PUBLICO

Srs. redactores. — Victima de uma denuncia altamente calumniosa, dada ao eximio tribunal da relação pelo bacharel Argemiro Martiniano da Cunha Galvão, quando promotor desta comarca, por actos que pratiquei quando juiz de direito interino desta comarca, em cumprimento de deveres, e anteriores á *esteril e nociva* promotoria do Sr. Argemiro, nesta comarca, actos que foram por S. S. inteiramente desvirtuados, só com o fim de offender-me, e dar desabafo aos seus adeptos, aguardava e aguardo, visto estar ainda dita denuncia pendente de decisão do tribunal, para defender-me ante o publico das falsas imputações criminosas, que me accusou o Sr. Argemiro em sua denuncia, e por ende mostrarei que essa denuncia é filha do *servilismo e concubinato* vergonhoso do Sr. Argemiro com os criminosos e desordeiros do Ouricury, a quem procurei punir, quando juiz, em cujo circulo sempre viveu o Sr. Argemiro, pelo que foi escravisado, e ainda foi ver S. S. as testemunhas e falsas provas arguidas contra mim em dita denuncia.

Aguardava tempo para chamar o Sr. Argemiro a contas, porem vendo no *Diario* de 24 de dezembro ultimo, um artigo insolente de S. S. contra o digno juiz de direito, Dr. Silva Barros, e no qual diz o Sr. Argemiro que falla sem rebuço, que tem muitos documentos em sua *bolsa de viagem*, que foi no Ouricury um *alter ego*, venho por isso oppor embargos a taes *jactancias* para que sua senhoria em vez de *nota falsa* não vá passar por *firma de credito*.

O Sr. Argemiro lembra-se da escandalosa protecção que prestou a *Benedicta* criminosa que tentou contra minha existencia em uma audiencia publica quando juiz de direito interino?

Lembra-se dos namoros que entretinha com a mesma até na audiencia, onde S. S. em vez de zelar os interesses da justiça, na instrucção desse processo, occupava-se em fazer *figuras e quadros* obcenos e immoraes, e em brincar e namorar com a ré, produzindo riso ás testemunhas e circumstantes e convertendo essa audiencia em theatro de orgias?

Lembra-se que nessa mesma audiencia servio-se de um almoço da ré, tendo almoçado com ella e com o sentenciado *Moreno*, na ante-sala da mesma audiencia?

Lembra-se que vivia á sopa do Sr. alferes Laurentino, e que separou-se da casa e mesa delle em Salgueiro, depois que tomou de um soldado uma rapariga e passou a morar e viver com ella na mesma casa em vergonhoso concubinato?

E será isso bonito e proprio para um promotor publico?

Lembra-se, ainda, da injusta prisão que fez a Manoel Lopes de Siqueira, filho do tenente coronel Dimas, a pedido do criminoso Antonio Bahiano por estar Manoel Lopes, depondo de vista contra o mesmo Bahiano, cujo paciente fora solto por um luminoso e juridico despacho de *habeas corpus* concedido pelo digno juiz de direito Dr. Silva Barros, de cujo despacho requeremos certidão e que abaixo verão os leitores para prova dos actos do Dr. Silva Barros, e dos *altos feitos* do Sr. Argemiro?

E quanto á sua *sapiencia*; lembra-se de suas promoções asnaticas e parciaes de *fiat justicia*, e outras em que pedia nullidade de processos, quando o promotor que assiste á instrucção do processo deve requerer as diligencias legaes e precisas para sanar as nullidades do feito e não deixar passal-as de proposito e depois pedir a nullidade do processo?

E como dizer que pode fallar sem rebuço?

Como pretender desacreditar a um juiz que foi sempre seu amigo e sobre tudo seu superior, só porque disse que S. S. tinha deixado a comarca por ter soffrido uma ameaça, facto que o Sr. Argemiro contesta, mas que Reinaldo não exitara ainda hoje em affirmar, e talvez até pela imprensa, onde dirá o lugar, dia, mez e hora em que o fez empallidecer, facto que o Sr. Argemiro foi o proprio a confessar ao Sr. tenente Benjamin, testemunha do respectivo processo e que depoz o seguinte:

Disse que sabia por lhe ter dito o mesmo promotor Argemiro, que o accusado Reinaldo lhe havia ameaçado, e que lhe dissera, que ou elle accusado no Ouricury, ou elle, promotor, e que por isso retirava-se, por que era impossivel morar em uma terra onde um Reinaldo ameaçava uma autoridade.

Como pretende hoje negar esse facto, Sr. Argemiro, como agastar-se tanto, e dizer que sahio por causa *somente* do juiz de direito?

Seria porque o juiz de direito não approvava aquelles *brinquedinhos da audiencia* do processo Benedicta?

Sirva-lhe esta pequena reflexão como um simples *lunch*, Sr. Argemiro, que em tempo opportuno discutiremos a sua celebre denuncia, e o publico então saberá de melhores cousas do Sr. Argemiro em dous mezes de promotor publico no Ouricury!

Cuidado, senhores de Ingazeira, com essa firma!...

Ouricury, 20 de janeiro de 1875.

Manoel Rolim de Alencar.

—

Sentença de habeas-corpus. — *Recorrente Manoel Ferreira Lopes de Siqueira. Recorrida a justiça.* — *Escrivão Augusto Pereira.*

Juizo de direito da comarca do Ouricury.

Despacho.

Das diligencias procedidas e constantes dos presentes autos, está evidente que o paciente Manoel Ferreira Lopes de Siqueira acha-se soffrendo constrangimento illegal em sua liberdade.

O paciente foi preso pelo primeiro supplente do juiz municipal em exercicio, Antonio Leonel de Alencar, á requisição do promotor publico da comarca, bacharel Argemiro Martiniano da Cunha Galvão, sob o fundamento de ter o paciente perjurado, como testemunha de accusação no preparo ou instrucção de um processo crime, que, por denuncia do ex-promotor interino, está instaurando o predito primeiro supplente do juiz municipal deste termo.

Basta a simples narração do facto para conhecer-se, que a prisão presumptiva do paciente, pelo supposto crime de perjurio, no acto da formação da culpa, foi illegal, filha do erro do promotor publico e da ignorancia e boa fé do juiz executor da prisão.

E para que vejamos:

O codigo penal no art. 169 fulmina pena para aquelle que jura falso em juizo, mas refere se ao juramento que presta a testemunha para *condemnar ou absolver* ao réo.

Ora, no acto preparatorio, ou instrucção do crime, não se trata de absolvição ou condemnação do réo; trata se sim de saber—*se ha crime e quem seja o delinquente*, (art. 144 do codigo do processo); e ainda mesmo pronunciado o réo, não fica por isso *convicto* do crime, porque a pronuncia, como diz *Pereira e Souza*, é o despacho do juiz que declara o réo *suspeito* do delicto, que faz objecto da queixa, ou denuncia, e o põe no numero dos culpados.

E é tanto mais juridica esta doutrina, quanto acha-se ella resolvida pelo art. 55 da lei de 3 de dezembro de 1841 e art. 360 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842, onde se estabelece a maneira e o tempo em que se pode arguir de falso o depoimento das testemunhas.

Além disto, o simples depoimento da testemunha em si, e uma simples contradicção em seus ditos, e maxime quando a testemunha é um homem do povo, e ainda está depondo, não fornece motivo para o crime de perjurio!

Só poderia instaurar-se um processo neste sentido, e nunca prisão preventiva, se fosse possivel convencer de falso o depoimento; mas se a testemunha ainda estava depondo, se não tinha concluido o seu depoimento, como está provado dos autos, se elle podia ainda retratar-se e conciliar os seus ditos, como enxerga-se já ahi o crime de perjurio?!

Como arrancar se deducções *forçadas* da existencia de um crime pela simples exposição de um depoimento na formação da culpa, sem ser confrontado e convencido de falsidade?!

Em uma decisão do tribunal da Cassação de Paris, refere *Silvo Ferrão*, se manda que as differentes partes de um depoimento constituem um todo *indivisivel somente completo e irrevogavel* depois de terminada *definitivamente* a decisão da causa; que a testemunha retratando-o antes que tenha causado um damno irreparavel, é a mesma que voluntariamente lhe destroe os effeitos.

Logo não pode haver crime emquanto a testemunha não ultima o seu depoimento.

A testemunha no acto de depor, pode ser convencida e confrontada (art. 96 do cod. do proc.), pode rectificar os seus ditos, pode ser contestado e destruido pelo réo o valor probatorio do seu depoimento (art. 142); mas nunca reconhecer a promotoria publica crime de perjurio em depoimentos na formação da culpa, interromper o depoimento da testemunha, como fez ao paciente, requerendo logo a sua prisão, antes de ser contestada pelos réos.

O paciente foi apresentado como testemunha numeraria na denuncia do ex-promotor publico interino, não foi jurar espontaneamente, não pode por conseguinte presumir-se a má fé e intenção de praticar o mal contra os accusados; e se podessem ser consideradas como perjuras as testemunhas, que no acto da instrucção do processo, cahissem em alguma contradição no decorrer de seu depoimento, maxime sendo homens do povo e sendo-lhe feito perguntas insidiosas e destacadas, ver-se-hia a justiça publica embaraçada; porque, valia apenas a testemunha incorrer antes na pena de *desobediencia*, do que expor-se a encontrar um mal maior no cumprimento de um dever.

Isto posto, vê se que o paciente não incorreu no crime de perjurio.

E quando mesmo houvesse incorrido, é para notar que, achando se o promotor assistindo a instauração de um processo, cujos réos estão denunciados em crime inafiançavel, acham-se soltos, assistindo ao seu processo, procedimento que aliás não reprovo por ser a prisão preventiva meramente facultativa, ao passo que só ao paciente, testemunha de dito feito, foi requerida e effectuada a prisão preventiva!

A' vista pois, do expendido, e o que mais dos autos consta, concedo ao referido paciente Manoel Ferreira Lopes de Siqueira, a pedida ordem de *habeas-corpus*, nos termos do art. 353 § 1º do codigo do processo; visto não haver motivo legal, que justifique a sua prisão; e mando que, em virtude della, expessa-se incontinente ordem de soltura em favor do mesmo paciente: e deste meu despacho recorro para o superior tribunal da relação; e custas na conformidade do § 6º do art. 18 da lei de 20 de setembro de 1871.

O escrivão remetta sem perda de tempo o processo para a superior instancia.

Villa do Ouricury, 16 de abril de 1874.

Antonio Lopes da Silva Barros.

—

Ao commercio.

No *Diario de Pernambuco* de 22 do mez de janeiro proximo passado, estão publicadas as alterações verificadas no lançamento do imposto, no corrente anno financeiro de 1874 a 1875, pelo Sr. lançador Felisberto do Rego Barros Pessoa, que principia por casa de transacções de cambio e desconto.

Entre outras que não são casas bancarias, principia pela mais infima casa commercial: Caes da Alfandega n. 7, Antonio Francisco Corga, réis 500$000.

Considerando o que é ser casa bancaria, e classificada officialmente; se não fosse pagar os 500$, e assumir honras que não competem em prejuizo dos que são banqueiros e da sociedade, era já muito para quem tem consciencia do que é.

Resolvi, portanto, em virtude do exposto, fazer ao consulado o requerimento seguinte:

Illm. Sr. administrador do consulado provincial. — Diz Antonio Francisco Corga, commerciante com armazem de generos de estiva, sito no Caes da Alfandega n. 7, e depositos de seus generos na rua de Maris e Barros n. 2 e praça de Pedro I n. 20, nesta cidade pelos que paga os respectivos impostos geraes e provinciaes, que no *Diario de Pernambuco* de 22 do corrente, *o qual junta* entre outras, vem collectada a casa do estabelecimento do supplicante para pagar no corrente exercicio a quantia de 500$000 de imposto lançado sobre casas de transacções de cambio e desconto.

O supplicante vem respeitosamente reclamar contra tão injusto lançamento, pois que não tem casas de taes operações e nem dellas faz profissão de commercio, e sim a faz comprando e vendendo a grosso generos de estiva, como é publico nesta cidade, e pode ser verificado pelos seus livros, e provado.

Nunca o supplicante vendeu lettras de cambio e nem rebateu ou descontou lettras. A lei dispõe para aquelles, que fazem profissão de cambio e descontos e com casa para dito fim, o que não dá-se com o supplicante. Assim, digne-se V. S. manda-lo excluir, e pede deferimento.—E. R. M. Recife, 25 de janeiro de 1875. — Antonio Francisco Corga.

São decorridos 17 dias, e o Sr. administrador do consulado ainda não deferido o requerimento, por este estar em cima para informar.

Espero a consciencio-a informação, em recompensa da injusta classificação. São bagatelas em que o commercio nada soffre. Só quem soffre é o commerciante.

Recife, 11 de fevereiro de 1875.

Antonio Francisco Corga.

—

O publico e o commercio.

Este é por aquelle analysado, por uma fórma muito differente da que devia ser.

Nas localidades o commercio constitue-se da profissão de homem por graduação, desde o infimo em proceder e operações até ao maior em probidade e capital; os que tem estas condições são em menor numero, constituem *Associação Commercial*, corpo respeitavel e forte pelas suas forças e pelas attenções que recebe dos governos, em remuneração ao apoio que dá aos poderes publicos nas localidades, para promover o desenvolvimento do commercio, agricultura e industria, base principal do desenvolvimento para constituir nação forte.

Associação Commercial, ordena-lhe sua respeitabilidade, só pede o que for muito justo aos poderes publicos, para bem merecer destes; aqui está seu valor e consideração obtendo. Pedindo o que não póde ser concedido, desprestigia-se por não obter, e perde assim a consideração e a força moral.

A *Commercio*, embora forte, é corporação collectiva; alguns de seus membros, que deviam ser mais uteis, tornam se indifferentes por interesse; outros desgostam-se por não obterem resultados favoraveis de suas justas reclamações, outros emfim de si pela pressão que soffrem, e em que nada podem fazer.

Não se está conhecendo que perdeu o prestigio? *Commercio*, sem o que lhe compete, não se desenvolve; sem elle não ha prosperidade, e assim todas as classes perdem.

Não faço parte da Associação Commercial, não tenho tão subida honra, mas se fosse, com mais desgosto compartilhava as desattenções que tem soffrido.

Recife, 11 de fevereiro de 1875.

Antonio Francisco Corga.

—

O publico e o commercio.

Este, vede pelos *Diarios* de 10, 11 e 12 que soffre não só o que foi exposto, mas ainda mais. A capatazia tambem faz sempre o que quer, nem ao menos colloca os generos em fórma de se contarem fóra da porta, e o chum rotante não póde tomar conta destes dentro da alfandega.

Soffre por haver só um banco nacional e isto da logar a que respeitaveis firmas que se apresentam em letras para serem descontadas, se diga, traga [illegible] onde ainda ir buscar?

Nas principaes ruas do Rio de Janeiro, existem depositos de kerozene, e aqui que está ainda muito longe de ser igual ao Rio, é no Brum, e entre familias! podendo existir [illegible] nos armazens de seus respectivos donos, e isto não é soffrer?

Requerer á repartição para ser collectado o armazem com o numero que tem, e ser-lhe indeferido depois de ouvir o Sr. lançador, não é soffrer?

Requerer á repartição para ser collectado o armazem na razão da quantia que paga de aluguel, e juntar-se o recibo, e depois da informação do senhor lançador ser indeferido, não é soffrer?

Por uma circumstancia extraordinaria deixar de pagar os impostos geraes do ultimo semestre, visto ter de pagar-se a multa, esperar que viessem receber, e como de facto vieram para receber de um que foi logo pago, pedindo nessa occasião os outros, e dizer que quando estivessem tirados os viriam receber, e até hoje não o fazerem, estão vendo a qualquer hora o mandado sem necessidade, não é soffrer?

Pagar mais de 800$000 de impostos por tres armazens de estiva, e ser ainda collectado como casa de cambio e descontos sem o ser, não é incommodo e soffrer?

Considere o publico que não são motivos para satisfações e gosos: além de que é o commercio considerado rico, todas as classes para elle lançam suas vistas: e, eil-o a servir, estendendo a mão ao seguinte:

Escravo, para sua liberdade.
Doente, para se tratar e transportar.
Viuva para se sustentar.
Orphã, para se sustentar e educar.
Aos devotos, para as festas dos Santos.
Aos devotos padres, para os edificios.
Para as irmandades e sociedades.
Os beneficios e concertos.
Exigencia dos papelucos desnecessarios.
Assignatura das folhas necessarias.
Mensalidades inevitaveis.
Rifas indispensaveis.
Festas e mais festas.
Adiantamento ao trabalhador.
Ao artista.
A outras classes em quanto não recebem o ordenado.

Vendas feitas na mesma conformidade. *Destas quantias pouco ou nada volta.*

Agricultura, *pobre*, sendo riquissima, quem lhe vale? é o commerciante.

Tome mais em consideração o publico, que o commerciante paga um dinheirão de alugueis dos estabelecimentos, as luvas ou esmolas dos estabelecimentos ás corporações, são nem pesadas.

Os ordenados de caixeiros, custeio de casa, não é pouco dispendio.

As mercadorias, a maior parte dellas não dão lucros, e o movimento da casa se é pequeno, não dá para as despezas; se é grande, mais arrisca, mais perde.

O commerciante, vai indo, vai andando com seu negocio, e quando cuida em si, esta em más circumstancias, vai se atrazando, vai sacrificando os outros para se salvar sempre com as vistas de satisfazer; e credor vai sustentando para ver se salva-se delle, vai-lhe dando mercadorias, e afinal maior quantia sacrifica.

Quebra aquelle, e este fica em más circumstancias e prepara se para se apresentar; vão os outros sendo arrastados, com despezas da casa, de prejuizo na mercadoria, da perda total por quebra de uns, nos abatimentos feitos a outros.

Nas questões, officios e custas são contadas, mas não é feliz quem ganha; e, ai do infeliz que perde.

O commerciante, fazendo quanto é possivel para se sustentar com dignidade, aos olhos do publico, vegeta, não vive; torna se um miseravel! se cuida pouco nos seus deveres, á primeira vista do publico é um cavalheiro, delicado e franco, bom homem! mas afinal elle quebra, deixa tambem de ser bom homem, e peior para elle.

Não ha duvida que uns vão substituindo os outros; com as lições se aprende; restringindo se credito, toma proporções á crise.

Sou estrangeiro, tenho o senso preciso para respeitar, hospitalidade, direito, individualidade, e minha condição; assim, pensa e disse, aquelle que disse, *parece picardia*, e que sem ser a phraze dirigida ao Sr. F, este por tres vezes directamente chama *Burro*.

Era eu imprudente se désse a resposta condigna, ás posições e circumstancias assim o exigiam: não sou tão burro como me classificou.

Vede tudo que fica exposto:
Não soffre o commercio?
Não soffre a corporação?
Confessai, soffre a individualidade.
Se me for prohibida a entrada na alfandega, esclarecerei os motivos.

Recife, 12 de fevereiro de 1875.

Antonio Francisco Corga.

—

O rapé imperial.

E' este o mais aromatico e agradavel de todos os rapés até hoje conhecidos, sendo um producto de industria nacional de muita perfeição.

Este excellente rapé é fabricado na cidade da Fortaleza, no Ceará, pelos Srs. Vasconcellos & Filho, é empacotado em latinhas de Flandres para melhor conservação de seu deleitavel aroma, que é igual ao rapé inglez Principe Alberto. O Sr. João Ramos é o seu agente nesta cidade, e o deposito parcial é na fabrica dos Srs. Ulysses & C.

—

Ao publico.

BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE O ABASTECIMENTO DE AGUA POTAVEL Á CIDADE DO RECIFE, SEUS ESGOTOS E MEIOS DE SANAR SUA ATMOSPHERA, PELO DR. PEDRO DE ATHAYDE LOBO MOSCOSO, FORMADO EM MEDICINA PELA FACULDADE DA BAHIA.

(Continuação.)

Causas de insalubridade existentes na cidade do Recife e meios de remedial-as.

COMPANHIA RECIFE DRAINAGE.

Ficou demonstrado o que era a cidade do Recife em outros tempos. Vejamos o que se tem posto em pratica successivamente para melhorar o seu estado sanitario.

Descrevemos o modo por que se fazia nesta cidade o despejo das materias fecaes nos beccos, nas casas cahidas, nos monturos publicos e nas praias, e particularmente nos quintaes, em sumidouros, ou ao pé das bananeiras, ou mamoeiros, e que junto aos ciscos que alli punham, depois de algum tempo constituia as esterqueiras, que abundavam por toda a parte.

E semelhante descripção fica certamente a perder de vista da que fez o douto Dr. Bernardino Antonio Gomes, na scientifica exposição que publicou em 1871, a respeito dos esgotos, limpeza e abastecimento d'agua em Lisboa, trabalho digno da pessoa que o emprehendeu. Ahi o seu mui digno e respeitado autor falla com toda lhaneza; recorda o passado triste das condições hygienicas da bella capital de Portugal, e se congratula com os melhoramentos que ella tem recebido *pari passu* desde então até o presente.

Como alli ninguem se deu por agastado pela franqueza do medico de grandes creditos, uma vez que elle só teve em vista o bem da sua terra, aqui tambem ninguem deve de attribuir nos outro sentimento que não seja o de promover o bem publico.

Se a distancia entre um e outro medico é tão grande como de Lisboa a Pernambuco, o sentimento, o desejo de ser util ao seu paiz, corre ha parelhas em ambos.

Todas as cousas neste mundo se compensam perfeitamente.

A camara municipal do Recife, honra lhe seja feita, nunca se descuidou de confeccionar posturas que attingissem a garantir a saúde publica dos effeitos que lhe poderiam trazer os miasmas desprendidos dos diversos fócos de infecção.

De 1863 em diante trabalhou ella efficazmente, e removeu mais de doze mil carradas de caliças, vidros quebrados, tijolos e outros objectos velhos que no pé dos caes jaziam, havia muitos annos, e sobre os quaes as materias fecaes e os animaes mortos se demoravam e infeccionavam a atmosphera, e não pôde tirar o resto por deficiencia de meios.

Extinguir todos os esterquilinios, ou monturos, que não eram em pequeno numero, e se achavam em diversas localidades, como é de notoriedade publica.

Não dispondo de meios sufficientes para occorrer as despezas indispensaveis para afastar para onde não podessem ser nocivas, ou destruir todas as causas de insalubridade, a camara mandou depositar os lixos das casas e das ruas em lugares que teem de ser conquistados ao mar, que os lava todos os dias evitando por tal guiza que elles façam maior mal á saude publica.

Ninguem desconhece que é preciso, empregar todos e quaesquer alvitres que tendam a remover para longe esses fócos de miasmas, onde elles não possam de modo algum damnificar aos habitantes da cidade ou de outra qualquer localidade; mas tudo não se pode fazer a um tempo, por mais que o requeiram os exigentes e desarrazoados.

A cidade do Recife possue muito poucos canos de esgoto; e para esses nem ao menos passam todas as aguas das chuvas, por que ellas teem poucas boccas ou sargetas. Resulta disso que não sendo lavados por ellas nem pelas aguas da casa, exhalam constantemente muito máo cheiro; e no tempo de verão é summamente desagradavel passar junto delles, quanto mais demorar-se ao pé.

Entretanto, a posição da cidade, permittia ter uma rêde de esgotos no caso de serem todos os dias prodigamente lavados pelas aguas da maré que entrariam facilmente por um lado e sahiriam por outro, tanto nas enchentes como nas vasantes, e lavariam tudo quanto nelles encontrassem.

Graças, porém, á constante ventilação, que reina nesta cidade, os effeitos das exhalações não são tão perniciosos, como deveriam de ser, se não fosse aquelle beneficio com que liberalmente dotou-nos a natureza.

Tanto é verdade que a constante renovação do ar é o primeiro garante de salubridade; e nisso vamos de accordo com o celebre Ozanan, que com tanto saber e consciencia escreveu sobre as causas das epidemias, e apreciou-as com o talento e profunda erudição de que dispunha.

Ainda hoje em certas paragens se sentem os effeitos do derramamento das materias fecaes, guardadas por muitos dias em casa, nas praias, ou em lugares pouco frequentados. Ainda hoje horroriza tão hediondo costume.

Pode-se assegurar que a camara municipal do Recife, adiantou-se muito ás das outras capitaes quanto a medidas de salubridade.

As suas posturas de muitos annos anteriores devassam o campo da hygiena publica, e contem disposições muito sabias e providencias indispensaveis para prevenir ou destruir as causas que podem vir a ser nocivas á saúde. Se ellas não foram sempre executadas deve-se isso ás causas que geralmente actuam sobre nosso estado social, e a indifferença habitual com que são encaradas as cousas de que não podem provir interesses particulares. E' incontestavel, porém, que o seu codigo de posturas é melhor do que qualquer outro.

Fazia-se, por tanto, de urgente necessidade promover algum melhoramento que extinguisse a causa mais poderosa de insalubridade que existia entre nós e cujos restos ainda permanecem produzindo os mesmos incommodos e males.

Ainda desta vez porém, o máo fado presidio á mais benefica tentativa que nesta provincia se poz em pratica e que devendo ser um Potosi de commodidades e beneficios, tem-se constituido em fonte de males e desagrados.

Em 25 de setembro de 1858 contratou-se com Carlos Luiz Cambronne, o serviço de asseio e limpeza da cidade.

Como tudo que entre nós se faz, talvez sem excepções, não houve estudos sufficientes, nem trabalhos preliminares indispensaveis a objecto de tanta importancia e consideração: não se pensou nas difficuldades de tão grande empreza, nem em suas consequencias; fez-se com precipitação aquillo que não podia ser executado se não após maduro pensar: adoptou se, emfim, o estupido e condemnado systema das celhas moveis de Paris.

Nesse tempo, infelizmente, ainda houve quem de tal se lembrasse!! e ainda mais!!! houve quem fizesse um tal contrato!?!

Isso nada é!! na côrte do imperio, onde ha uma faculdade de medicina, onde ha uma academia de medicina, onde ha uma commissão de hygiene publica, onde ha grande numero de medicos nacionaes e estrangeiros celebres por seus conhecimentos theoricos e praticos, muitos annos depois de 1858, contratou-se um systema de drainagem ou esgôto de materias fecaes sem agua!?

Proh dolor!!

Em lugar por tanto do vaso que todos tinham o maior cuidado de trazer sempre bem coberto para não exhalar máo cheiro, e escondido o mais possivel, collocou se um que, communica com os encanamentos geraes, na cozinha ou em qualquer outro aposento, mesmo na sala de jantar, ou no quarto de dormir; e alguns existem que por pouco não entram na sala de visitas, pois ficaram atraz da porta desta, assim a modo de afugentador de visitas, e d'onde se espalha para a habitação toda a quantidade de miasmas desprendidos desse fóco immundo.

Cambronne havia nos deixado uma valvula de salvação para nossa cidade; ella porém não foi guardada nem conservada pelos nossos governadores. O CONTRATO CAMBRONNE NÃO TINHA O PODER DE OBRIGAR A NINGUEM!!!

Em pouco tempo aquelles que tiveram a leviandade de se apressar em pedir o *beneficio* a Cambronne, acharam se em grandes apertos para se livrarem delle. Lançaram mão de tudo para vedarem o fedito insupportavel que vomitavam seus apparelhos: parecia que os gazes mephiticos atravessavam não só as juntas como as paredes vidradas dos canos, alias de muito boa qualidade, de que usava o contratante.

Em fim cremos que o unico recurso que houve foi destruir os apparelhos, cujos effeitos eram de longe presentidos, quando se passava pela porta da rua das casas em que elles existiam.

(Continuar-se-ha.)

—

Doenças do estomago.

GASTRALGIA — GASTRO ENTERALGIA — PYROSIS, AZIAS, ETC.

Poucos são os orgãos que estejam o tão sujeitos a doenças como é o estomago. Por isso elogiam se um grande numero de remedios para a cura das molestias do estomago. Muitos cahiram n'um esquecimento merecido, um grande numero terá a mesma sorte, outros tem o bom exito ás vezes mais ou menos completo. E' prestar um verdadeiro serviço aos doentes, fazendo-lhes conhecer um medicamento serio que, na maior parte dos casos é empregado com successo completo. A academia de medicina, na sua sessão de 27 de dezembro de 1819, depois de numerosas experiencias feitas por uma commissão que ella tinha nomeado para este fim, approvou e recommendou o uso do *carvão de Belloc* para curar estas molestias que diz ella, e fazem muitas vezes o desespero dos doentes e dos medicos.»

Desde essa época, o *carvão de Belloc*, sob fórma de pó ou de pastilhas, tornou-se um remedio popular para curar as molestias do estomago, debaixo de qualquer forma que se apresentem.

Geralmente, é conveniente tomar uma colher de sopa de carvão ou duas pastilhas, antes e depois de cada comida. Ordinariamente os doentes começam-se a sentir logo depois das primeiras dóses.

Viu-se muitas vezes pessoas que tinham peso no estomago, caimbras dolorosas depois de cada comida, serem curadas em alguns dias com o uso do *carvão de Belloc*.

Para prova do que affirmamos, citaremos algumas observações tiradas do relatorio approvado pela academia de medicina de Paris, em sessão de 27 de dezembro de 1819.

« O Sr. D..., major n'um regimento de couraçeiros, era atacado havia mais de 10 annos por uma gastro-enteralgia. Elle era obrigado de privar-se de fumar e de tomar café, o que sympathisava muito pouco com os seus gostos militares. Fiz-lhe tomar quatro colheres por dia do *carvão de Belloc*, uma pela manhã, uma depois de cada comida e a ultima uma hora antes de se deitar. Havia apenas oito dias que estava em tratamento e já o estomago funccionava perfeitamente. Vinte e cinco dias depois, o major D... fumava, tomava o seu café, não seguia dieta alguma e gozava da mais perfeita saude. »

« O Sr. cavalheiro de P. H..., ancião de 80 annos, soffria do estomago havia mais de trinta annos; tinha empregado sem exito diversos meios empiricos. Aconselhamos-lhe de tomar todos os dias, depois de cada comida, uma colher de sopa de *carvão de Belloc*, e ha dez annos que delle faz uso constante sem nunca ter visto apparecer seus antigos soffrimentos.

—

O cabelleireiro Pedro Routier, ex-gerente da casa do Sr. Gustavo Hervelin, faz sciente ao respeitavel publico que tendo sahido da referida casa, não se julga devedor ao mesmo, e tendo vivido sempre de seu trabalho, não póde deixar de repellir a idéa de contrahir dividas em nome do Sr. Gustavo, ou de quem quer que seja; servindo isto de protesto á insinuação deprehendida do annuncio do mesmo senhor em referencia a si.

—

Programma das festas de Nossa Senhora da Soledade e Senhor Bom Jesus dos Passos no Pôço da Panella.

No dia 13 de fevereiro ás 8 horas da noite terá lugar o levantamento do estandarte da Virgem da Soledade, com brilhantismo, pompa e veneração do costume; queimando-se um pequeno, porém bem trabalhado fogo artificial, logo que for hasteada a bandeira.

No dia 14 de madrugada uma salva annunciará aos fieis o dia festivo da Virgem da Soledade percorrendo as principaes ruas da povoação, a harmoniosa banda marcial de artilharia, a qual ficará de vespera para esse fim.

A's 11 horas entrará a festa, sendo pregador do Evangelho o Rvm. padre Vianna.

A' tarde diversos balões subirão ao ar ao som da musica.

A's 7 horas occupará a tribuna sagrada o mesmo padre Vianna, seguindo-se o *Te-Deum*, findo o qual deshastear-se-ha a bandeira com a mesma pompa com que foi hasteada, levantando-se nessa occasião o estandarte do Senhor dos Passos findando todo o acto com um bello fogo de artificio.

No dia 15 terá lugar uma missa cantada ao mesmo santo.

A's 7 horas occupará a tribuna sagrada o mesmo Rvm. padre Vianna, que findando a oração, entrará o *Te Deum*.

Terminará tudo com um grande e deslumbrante fogo artificial, feito com esmero e capricho pelo primeiro artista neste genero, José Alves Monteiro, cujo fogo constará de peças inteiramente novas e *nunca vistas* que produzirão não só grande effeito como admiração.

Os intervallos das peças deste fogo serão preenchidos com balões, morteiros, fogos de bengala bombas reaes, etc., etc., encommendados expressamente para esse fim.

—

Santissima Trindade.

Collegio francez para meninas

Directora D. Philomena M. de A. O'Connell Jersey

20—rua dos Coelhos—20

Neste estabelecimento onde as alumnas internamente só fallam francez, aprendem ellas, além do portuguez, calligraphia, arithmetica e doutrina christã, a traduzir, *fallar e escrever* correctamente inglez, francez e italiano: geographia, historia mythologia.

Desenho a *crayon*, á aquarella e a bico de penna; musica, canto, dança e piano.

A todas estas materias só professadas no collegio pela directora e suas duas irmãs, accresce o ensino de civilidade, e de todas as prendas que uma senhora de boa sociedade deve saber, como bordar a ouro, á prata, a branco a matiz, a cabello, a escumilha, a lã *demi-point* e *point de velours*, a missanga e todas as curiosidades que com esta se fazem, a cartão e em cima de vidro.

Toda a especie de obras de lã, mantas, toucas, sapatinhos, etc.; flores de lã, de couro, de seda frouxa de cera e de papel.

Muitas obras curiosas para ornamento de sala como tapetes para jarros, cestinhas de contas, de cravo, de arroz, de pedra hume, etc.. além de costura chã fazer meias, labyrintho e crochet.

A esmerada educação que a directora e suas irmãs receberam na Europa durante sete annos permitte assegurar aos pais e mãis de familias, que não serão illudidos em sua espectativa, uma vez que as alumnas frequentem o tempo preciso para suainstrucção.

Os preços são: internas 40$000, meio pensionistas 20$000, externas 5$000, pagos adiantados por trimestres, que uma vez começados estão vencidos!

Nada se paga em separado.

As aulas principiaram a funccionar a 7 de janeiro.

—

A Popular Fluminense

Rua do Marquez de Olinda n. 21.

Pela gerencia da casa filial desta provincia se annuncia que tendo deixado de ser agente o Sr. capitão Joaquim Albino de Surmão, urge que os Srs. subscriptores que com elle celebraram contratos, cujas apolices ainda lhes não foram entregues, as procurem nesta caixa filial, onde devem apresentar qualquer reclamação que hajam de fazer.

Recife, 10 de fevereiro de 1875.

O gerente,
José Castellões Filho.

—

N. 314.—Morreu-se-me o cabello! —Dizia o Cacique Indio ao ver que a sua longa e comprida madeixa de cabello se tornara branca. Havia uma razão philosophica neste symptoma de decadencia por elle desconhecida. E' quando a circulação do sangue na capa membranea da cabeça se entorpece, que o cabello secca e este entorpecimento da circulação pode se impedir mesmo na velhice mediante a applicação de um estimulante proprio.

O *Tonico Oriental*, que tão geralmente tem sido introduzido nos paizes tropicos com tão felizes resultados, sustem a acção vital na cuticula e ao mesmo tempo assimila com o nutrimento natural do cabello e augmenta milagrosamente o poder productivo das raizes.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 12 de fevereiro de 1875.

AS 3 HORAS DA TARDE.

COTAÇÕES OFFICIAES

Algodão — do Rio Grande do Norte, em pluma, 7$000 por 15 kilos posto a bordo a frete de 15/16 e 5 0/0.
Assucar — mascavado purgado 1$800 por 15 kilos, hontem.
Assucar — bruto escolhido 1$630 por 15 kilos, hontem.
Assucar — bruto regular 1$550 por 15 kilos, hontem.
Assucar — Canal 1$200 por 15 kilos, hontem.
Cambio — sobre Londres a 90 d/v. 26 7/8 d. por 1$000, hontem e hoje.
Dito — sobre dito a 90 d/v. 26 5/8 d. por 1$, do banco.
Dito — sobre dito a 3 d/v. 26 3/8 d. por 1$, do banco.
Dito — sobre dito a 90 d/v. 26 3/4 d. por 1$000, contra banco.
Cambio — sobre Paris a 90 d/v. 354 rs. o franco, hontem.
Dito — sobre dito a 3 d/v. 361 rs. o franco, do banco.
Cambio — sobre Lisboa a 3 d/v. 104 0/0 de premio, do banco, hontem e hoje.
Cambio — sobre o Rio de Janeiro a 15 e 30 d/v. com 1 0/0 de desconto.
Dito — sobre dito a 8 d/v. ao par, hontem e hoje.
Desconto de letras — 10 e 11 0/0 ao anno.

Candido Alcoforado,
Presidente.
Oliveira Rodrigues,
Secretario.

—

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 11	214:967$176
Idem do dia 12	26:330$271
	241:297$447

Descarregam hoje 13 de fevereiro de 1875

Brigue inglez — *Nil Desperandum* — dormentes já despachados para o caes do Apollo.
Lugar inglez — *Agil* — bacalhão já despachado para o trapiche Conceição.
Barca franceza — *Succès* — carvão já despachado para o caes do Apollo.
Vapor inglez — *Vanguard* — mercadorias para alfandega.
Patacho hespanhol — *Frasquita* — pipas vasias já despachadas para consumo, no trapiche companhia.

—

Importação.

Vapor nacional *Ceará*, entrado dos portos do norte em 12 do corrente e consignado a Pereira Vianna & C., manifestou:

Cera de carnaúba 6 barricas a Domingos Alves Matheus.

Farinha de mandioca 150 saccos ao mesmo, 50 aos consignatarios.

Salsa e caroba 10 caixas a José Joaquim Fernandes & Irmão.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 1875.

Para os portos do exterior.

— No lugar inglez *Marance*, para Liverpool, carregou: Keller & C. 357 saccas com 26,686 kilos de algodão; para o Canal, J. Pater & C. 266 saccos com 19,950 ditos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *Albatros*, para Liverpool, carregou: Keller & C. 700 saccas com 51,443 kilos de algodão.

— Na barca ingleza *Imogene*, para Liverpool, carregou: E. Fenton 3,000 saccos com 225,000 kilos de assucar mascavado.

— No navio inglez *Hebe*, para Liverpool, carregou: W. H. Wyatt & C. 200 saccas com 15,051 1/2 kilos de algodão.

— Na barca franceza *Succès*, para Liverpool, carregou: S. Brothers & C. 500 saccos com 37,500 kilos de assucar mascavado.

— Na barca franceza *Moliere*, para o Canal, carregou: E. A. Burle & C. 1,400 saccos com 105,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Nova Silveria*, para Lisboa, carregou: Pinto Barbosa & C. 600 saccos com 45,000 kilos de assucar branco e 300 ditos com 22 500 ditos de dito mascavado: para o Porto, J. J. G. Beltrão & Filho 10 barricas com 448 kilos de farinha e 10 saccos com 600 ditos de café; Silva Guimarães & C. 400 ditos com 30 000 ditos de assucar branco e 200 ditos com 15,000 ditos de dito mascavado.

— Na barca portugueza *Harmonia*, para Lisboa, carregou: P. Vianna & C. 19 couros salgados com 228 kilos.

— No patacho nacional *Guadlupe*, para o Rio da Prata, carregou: J. F. Baltar 50 pipas com 24,000 litros de aguardente.

— No navio inglez *Britania*, para Liverpool, carregou: R. Cahu & C. 200 saccos com 15,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *Garstang*, para Liverpool, carregou: Simpson & C. 169 saccas com 12,325 kilos de algodão.

Para os portos do interior.

— Para o Rio Grande do Sul, no patacho nacional *Solsepuedes*, carregou: J. F. Baltar 230 barricas com 26,657 kilos de assucar branco.

— Para o Rio de Janeiro, no vapor nacional *Ceará*, carregou: L. J. Silva Guimarães 700 saccos com 52,500 kilos de assucar branco; Rodrigues Irmão & Successores 1 caixa com 100 espanadores.

— Para o Natal, na barcaça *Lima*, carregou: J. J. G. Beltrão & Filho 5 saccos com 375 kilos de assucar branco.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 11	5:539$656
Idem do dia 12	370$519
	5:930$175

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 11	12,323
No dia 12.	
Primeira porta	119
Segunda porta	236
Terceira porta	596
Trapiche Conceição	1,580
	11,854

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 1 a 11	20
No dia 12	4
	24

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 11	11:377$753
Idem do dia 12	1:224$432
	12:602$185

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 11	56:199$572
Idem do dia 12	7:125$574
	63:325$146

AGENCIAS PROVINCIAES

Liquidos espirituosos.		
Rendimento de 1 a 10	2:475$623	
Idem do dia 11	27$860	
		2:503$483
Bacalhao, etc.		
Rendimento de 1 a 10	1:933$708	
Idem do dia 11	$	
		1:933$708
Generos de estiva.		
Rendimento de 1 a 10	1:457$204	
Idem do dia 11	218$532	
		1:675$736
Farinha de trigo, etc		
Rendimento de 1 a 10	936$816	
Idem do dia 11	$	
		936$816
Fumo, etc.		
Rendimento de 1 a 10	449$080	
Idem do dia 11	$	
		449$080
Vinagre, etc.		
Rendimento de 1 a 10	1:068$492	
Idem do dia 11	69$755	
		1:138$248
		8:657$071

Thesouro provincial de Pernambuco, 12 de fevereiro de 1875.

O escrivão,
J. C. M. da Silva Santos.

—

SEGUROS MARITIMOS E CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

—

Thomaz de Aquino Fonseca & C. Successores

sacam por todos os vapores sobre as seguintes praças:

Alijó	Moncorvo
Amarante	Oliveira d'Azemeis
Arcos	Pesqueira
Barcellos	Ponte de Lima
Braga	Porto
Bragança	Povoa de Varzim
Carrazedo de Montenegro	Regoa
Chaves	Rio de Janeiro
Coimbra	Santo Thyrso
Covilhã	Vianna
Fafe	Villa do Conde
[illegible]	Villa Flor
Faro	Vizeu
Favaios	

Guarda	Monsão
Guimarães	Povoa de Lanhozo
Lamego	Caminha
Lisboa	Villa Pouca
Mirandella	Santo Aguiar

Rua do Vigario n. 19,
1º andar.

Seguro contra-fogo

THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE
INSURANCE COMPANY
Agentes
SAUNDERS BROTHERS & C.
11—Corpo Santo—11

Augusto F. d'Oliveira & C.

A casa commercial e bancaria de Augusto F. d'Oliveira & C., á rua do Commercio n. 42, encarrega-se de execução de ordens para embarque de productos e de todos os mais negocios de commissão, quer commerciaes, quer bancarios.

Desconta lettras, e toma dinheiro a premio, compra cambiaes, e saca á vista e a razo, á vontade do tomador, sobre as seguintes praças estrangeiras e nacionaes:

Londres. — Sobre o UNION BANK OF LONDON, O LONDON AND HANSEATIC BANK, LIMITED, e varias casas de 1.ª classe.

Paris. — Sobre os banqueiros FOULD & C., MARCUARD ANDRÉ & C. e A. BLACQUE, VIGNAL & C.

Hamburgo. — Sobre os Srs. JOÃO SCHU BACK & FILHOS.

Lisboa. — Sobre os Srs. FONSECAS, SANTOS & VIANNA, e SEBASTIÃO JOSÉ DE ABREU.

Porto. — Sobre o BANCO UNIÃO DO PORTO e Sr. JOAQUIM PINTO DA FONSECA.

Pará. — Sobre o BANCO COMMERCIAL DO PARÁ, e os Srs. FRANCISCO GAUDENCIO DA COSTA & FILHOS.

Maranhão. — Sobre o Sr. JOSÉ FERREIRA DA SILVA JUNIOR.

Bahia. — Sobre os Srs. MARINHOS & C.

Rio de Janeiro. — Sobre o BANCO INDUSTRIAL E MERCANTIL, BANCO NACIONAL e BANQUE BRASILIENNE FRANÇAISE.

— E. R. Rabello & C., á rua do Commercio n. 17, entrada pelo largo do Pelourinho, saccam sobre o Banco de Povo de Varzim e sobre as agencias delle em

Braga	Lisboa
Coimbra	Porto
Covilhã	Regoa
Guimarães	Vianna
Lamego	Villa Real

Banco do Minho.

Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho saccam por todos os vapores sobre:

Anadia	Evora	Monsão
Aguiia	Fate	Ovar
Aveiro	Faro	Porto
Ceja	Guarda	Tavira
Bhaves	Leiria	Regoa
Ivas	Lisboa	Vizeo
Emarante	Barcellos	Figuei
Animarães	Coimbra	Lamega
Gvilhã	Mirandella	Estarr
Coelgaço	Penafiel	Valen
MPort'alegre	Villa real	
Arcos de val de vez	Cabecira de Bastos	
Celorico de Bastos	Castello-Branco	
Caminha	Espozende	
Mangualde	Oliveira de Azemeis	
Ponte de Lima	Povoa de Varzim	
Povoa de Lanhosa	Vianna de Castello	
Villa nova de Portimã	Villa nova de Famalicão	
	Villa do Conde;	

Nas ilhas
Madeira, S. Miguel, e Faial e Teiceira.

SEGUROS
Mritim o e contra-fogo
COMPANHIA
Phenix Pernambucana.
RUA DO COMMERCIO N. 34.

COMPANHIA ALLIANÇA
seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870
CAPITAL 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro risco maritimo em navio de vela e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente: Joaquim José Gonçalves Beltrão rua do Commercio n. 5, 1º andar.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 12.

Rio de Janeiro—21 dias, brigue sueco *Ida* de 325 toneladas, capitão N. E. Peterson, equipagem 10, em lastro; a Saunders Brothers & C.

Cape Town—28 dias, patacho americano *John Sahy*, de 396 toneladas, capitão B. Mickerson, equipagem 8, em lastro; a Henry Forster & C.

Portos do norte—6 e meio dias, vapor nacional *Ceará*, de 1,999 toneladas, capitão commandante Aureliano Isaac, equipagem 51, carga differentes geros; a Pereira Vianna & C.

Bahia—15 dias, brigue brasileiro *Santelmo*, de 309 toneladas, capitão Manoel Ignacio Ferreira, equipagem 12, carga varios generos; a Loyo & Filho.

Navios sahidos no mesmo dia.

Canal—Barca ingleza *Delta*, capitão John Brekenshar, carga assucar.

Santos — Brigue inglez *Messenger* capitão John Thorthon, carga assucar.

EDITAES.

Edital n. 5.

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial, em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente pa provincia, manda fazer publico, para quem interessar possa, que vai á praça perante a junta desse thesouro, no dia 25 de fevereiro proximo vindouro, a arrematação da obra da ponte dos Afogados orçado em 40:000$, como se vê das clausulas abaixa transcriptas:

As pessoas que se propozerem á esta arrematação, compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima indicado, pelo meio dia, competentemente habil tadas.

E para que chegue ao conhecimento de todas, se mandou fazer publico por este *Diario*.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 25 de janeiro de 1875.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes para a arrematação da obra da ponte dos Afogados.

1.ª

A nova ponte de madeira dos Afogados será construida de conformidade com a planta e orçamentos juntos, na importancia de 40:000$.

2.ª

O arrematante dará começo aos trabalhos no prazo de 3 mezes e os concluirá no de um anno, contados da data da assignatura do contrato.

3.ª

Nenhuma peça de madeira será empregada na obra sem que tenha passado pelo menos 3 mezes no deposito ou telheiro, que deverá ser o arrematante perto dos trabalhos. Deverá o arrematante avisar ao engenheiro fiscal quando tiver de recolher as madeiras ao deposito, afim de que este as examine na occasião de recolher e quando sahirem para serem empregadas na obra.

4.ª

O pagamento da importancia da obra será feito em 5 prestações iguaes, correspondentes a iguaes valores em trabalho executado ou em materiaes depositados ao pé da obra.

5.ª

A entrega definitiva terá lugar 15 mezes depois da entrega provisoria.

6.ª

Para tudo que não for especificado nas presentes clausulas, observar-se-ha o que dispõe o regulamento desta repartição. Repartição das obras publicas, 20 de novembro de 1874.—O engenheiro ajudante, Francisco Apoligorio Leal.

Conforme.—O official-maior, Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa.

Conforme,
Miguel Affonso Ferreira.

Camara municipal do Recife.

EDITAL.

A camara municipal, em observancia do officio do presidente da provincia, de 26 de janeiro corrente, declara para conhecimento do publico, que foi resolvido o seguinte:

A aferição dos pesos e medidas de que trata a lei n. 115, de 26 de junho de 1862, terá começo no lugar que for designado pela camara municipal, passados sessenta dias do presente edital, devendo para isso se prevenir de todos os pesos e medidas necessarias os Srs. commerciantes e mais individuos que dellas tiverem de servir-se, sob as penas combinadas na dita lei.

Paço da camara municipal do Recife, 29 de janeiro de 1875.

Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, presidente.

Leoncio Quintino de Castro Leão, amanuense servindo de secretario.

DECLARACOES.

— Cramer Frey & C. convidam os credores da massa fallida de Bento da Silva & C. a receber o primeiro dividendo á razão de 8 4|10 0|0. Recife, 11 de fevereiro de 1875.

Fiscalisação da freguezia da Boa Vista, 9 de fevereiro de 1875.

Por esta fiscalisação se faz publico que se acha depositado um burro castanho, magro, apprehendido pela subdelegacia de Santo Amaro das Salinas, por andar vagando pelas ruas daquelle districto sem conductor: quem se julgar com direito ao mesmo compareça, que satisfazendo o disposto no artigo 16 do titulo 9.º das posturas municipaes de 30 de junho de 1849, lhe será entregue.

Jeronymo José Ferreira.

CORREIO

Relação das cartas que deixaram de seguir a seus destinos por falta de franquia e direcção.

Antonio José da Silva, Frederico Gross & C., Francisco Alves da Motta, Francisco Romeiro Fonceca, João José de Figueiredo, João Eduardo dos Santos, João Martins de Barros Junior (2), João dos Santos Minho, José Gomes de Souza Braga, Manoel José de Souza, Manoel Nunes da Silva, R. Knowles & C. (2).

Correio de Pernambuco, 10 de fevereiro de 1875.

O encarregado da expedição,
A. H. de Araujo Pernambuco.

Corveta Sagres.

O conselho administrativo de bordo, pretende comprar em hasta publica pelo menor preço e de boa qualidade, os seguintes generos:

Carvão de pedra, Cardiff, de cem a duzentas toneladas.

Pão e vacca fresca, durante o tempo que estiver neste porto.

Bois pequenos até 120 killos cada um depois de limpos.

Bolacha, novecentos killos.

Vinho, 5 barris de quinto.

Agua pottavel, a que for precisa.

As amostras de pão, vinho, bolacha e carvão estarão presentes no consulado portuguez no dia 13 do corrente mez, sabbado, e nesse mesmo dia terá lugar a arremação dos ditos generos no mesmo consulado, pelo menor preço e melhor qualidade.

Bordo da referida corveta, surta no porto de Pernambuco, 11 de fevereiro de 1875.

O secretario official de fazenda,
Joaquim José Simões.

Arrematação

Na audiencia do Sr. Dr. juiz substituto da 2ª vara, no dia 13 do presente mez (sabbado) teem de ser arrematadas 16 caixas com folhas de Flandres, por execução de José Joaquim de Lima Bairão contra José Alves Barbosa.

Conferencias publicas

Abre-se a oitava sessão das conferencias publicas, sob os auspicios da maçonaria desta provincia, no dia 14 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, no edificio do theatro de Santo Antonio, occupando a tribuna o Rvm. Sr. padre Francisco João de Azevedo, que dissertará sobre a these — DEUS E PATRIA. —

As pessoas que pretendem inscrever-se, devem dirigir-se ao abaixo assignado, prevenindo-o do objecto de seu discurso, afim de que a commissão respectiva observe a disposição VII das bases sanccionadas

Recife, 12 de fevereiro de 1875.

João Martins de Andrade,
Secretario da loja Ganganelii.

Santa Casa de Misericora Recife.

De ordem da Illma. junta administrativa desta Santa Casa, convido aos senhores dos escravos abaixo declarados, para que os venham retirar do hospital Pedro II, onde se acham recolhidos, ficando certos que, se não vierem reclamar no prazo de 30 dias, contados de hoje, incorrerão nas disposições do art. 6º § 4º da lei n. 2,040 de 28 de setembro de 1871, que diz assim:

« Art. 6.º Serão declarados libertos:

« § 4.º Os escravos abandonados por seus senhores,

« Se estes os abandonarem por invalidos, serão obrigados a alimenta-los, salvo o caso de penuria sendo os alimentos taxados pelo juiz de orphãos.»

Francisco, escravo do Sr. José Gomes de Freitas, morador na freguezia da Gloria, recolhido em 12 de março de 1873.

Francelino, escravo do Sr. Antonio Marques de Almeida, morador no engenho Pagãozinho, comarca de Santo Antão, recolhido em 7 de junho do mesmo anno.

Pedro, escravo da Sra. D. Maria de Almeida Catanho, moradora na freguezia de S. José, recolhido em 13 de dezembro do mesmo anno.

Severino, escravo do Sr. Felippe Gonçalves Guerra, morador em Bom Jardim, recolhido em 14 de março do anno passado.

Joaquim, escravo do Sr. Manoel de Mello Leitão, morador na freguezia de Tracunhãem, recolhid em 21 de março ultimo.

João, escravo do Sr. Paulo Cavalcanti, morador na comarca do Limoeiro, recolhido em 6 de junho findo.

Agostinho, escravo do Sr. José Alves Maceió, do engenho Boa Esperança, recolhido em 13 de dezembro de 1874.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 26 de janeiro de 1875.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza,

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.

De ordem do conselho de direcção, são convidados os Srs. accionistas para reunirem-se em assemblé geral no dia 15 do corrente, ao meio dia, no 1º andar do predio á rua da Companhia Pernambucana n. 12, afim de cumprir-se o disposto no art. 19 dos estatutos.

Escriptorio da Companhia Pernambucana, 3 de fevereiro de 1875.

O gerente interino,
Thomas Mc. Connan.

CONSULADO PROVINCIAL.

Pela administração do consulado se faz publico aos respectivos contribuintes, que do 1º de fevereiro vindouro começa a correr o prazo dos 30 dias uteis, marcados no art. 34 do regulamento de 17 de junho de 1873, para cobrança dos impostos de 60 rs. por litro de aguardente consumida na provincia, 1:000$ por casa de garantia de bilhetes, 25 0|0 por diversos estabelecimentos, 8 0|0 por consultorios, escriptorios e cartorios, 6 0|0 por diversos estabelecimentos, 1:000$ por casa bancaria, 500$ por casa de transacções de cambio, 800$ por emprezas anonymas e agencias, 80$ por casa de agencia ou consignação, 1:000$ por casa de vender joias em grosso, 1:000$ por casa de penhores, 500$ por estabelecimento ou escriptorio que agenciar venda de polvora, 50$ por estabelecimento que vender polvora a retalho, 100$ por casa que vender objectos de arte fabricada em paiz estrangeiro, 20$ por casa que vender objectos semelhantes aos da provincia, 100$ por corretor commercial e agente de leilão, 1:000$ por caixeiro de corretor commercial ou agente auxiliares gratuitos, 1:000$ por casa de qualquer transacção com escravos, 20$ por inculcador de escravos, 100$ por casa de moda, 50$ por bilhar, 30$ por escravo do serviço de alvarengas, 2$ por tonelada de alvarengas, 1$ por tonelada de canoas, 4$ por estabelecimento commercial, 200$ por deposito de carvão de pedra, 150$ por casa de vender cal, 1:500$ por agencia de seguros, 100$ por guindaste assentado em caes publico, no corrente exercicio de 1874 á 1875, incorrendo na multa de 6 0|0 aquelles dos contribuintes que não os satisfizerem nesse prazo.

Consulado provincial de Pernambuco, 25 de janeiro de 1875.

O administrador,
Antonio C. Machado Rios.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa desta Santa Casa resolveu em sessão de hontem, que achando-se em atrazo muitos dos seus inquilinos e foreiros, fossem de novo convidados pelo presente a virem satisfazer seus debitos até o dia ultimo do mez vindouro, e que o não fazendo até essa data improrogavel, se verá ella obrigada a mandar publicar os nomes desses individuos e de seus responsaveis e remetter ao seu advogado as respectivas contas, afim de serem ajuizadas.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 15 de janeiro de 1875.

O escrivão.
Pedro Rodrigues de Souza.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 21 de Janeiro, pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

Travessa da Madre de Deus	
Sobrado n. 14	854$000
Casa terrea n. 15	511$200
Rua da Cacimba (Barreto de Menes)	
Casa terrea n. 5	240$000
Casa terrea n. 94	301$006
Idem n. 112	327$000
Rua larga do Rosario.	
1.º andar e loja n. 24 A. fechada	310$000
1.º andar n. 24 A idem	251$000
Rua de Antonio Henriques.	
Casa terrea n. 26 (fechada)	99$000
Largo da Campina.	
Idem n. 11 (fechada)	120$000
Rua do Visconde de Albuquerque.	
Casa terrea n. 101	241$000
Idem n. 91	181$000
Becco do Abreu.	
Sobrado de 4 andares n. 2	481$000
Rua dos Pescadores	
Casa terrea n. 11	243$000
Rua de S. Bento (Olinda)	
Sobrado n. 17	300$000
Rua de Santa Thereza.	
Casa terrea n. 5	206$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua do Commercio	
Sobrado n. 30 (fechada)	800$000
Rua da Moeda.	
Casa terrea n. 21 (fechada)	400$000
Becco das Boias.	
Casa terrea n. 18	421$000
Rua da Lapa.	
Casa terrea n. 11	202$000
Rua do Amorim.	
Sobrado de 2 andares n. 23	602$000
Casa terrea n. 34	122$000
Rua do Burgos.	
Casa terrea n. 21	153$000
Rua do Vigario.	
1º andar do sobrado n. 27 (fechada)	243$000
1º andar do mesmo (fechada)	240$000
Loja do mesmo fechada	300$000
Rua do Encantamento.	
Sobrado de 2 andares n. 13 (fechado)	1:400$000
Rua da Senzalla velha	
Idem n. 16	209$000
Rua da Guia.	
Idem n. 29	201$000
Rua do Bom Jesus	
Sobrado n. 41	600$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. 103	207$000
Idem n. 108	208$000
Idem n. 98	241$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preço dos apparelhos e nuuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 15 de janeiro de 1875.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

Devoção de Nossa Senhora do Rosario da igreja da Madre de Deus.

De ordem da mesa regedora desta devoção convido a todos os membros para comparecerem ás 3 horas da tarde no consistorio da mesma igreja, no domingo 14 do corrente, afim de se tratar de negocio tendente a mesma.

Recife, 13 de fevereiro de 1875.

Manoel José Carneiro Guimarães,
Escrivão interino.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 13 DE FEVEREIRO DE 1875
Malas a expedir-se

Pelo vapor nacional *Ceará*, esta administração expede malas para os portos do sul, hoje 13.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza, e cartas a registrar, até 2 horas da tarde, cartas ordinarias até 3 horas, e estas até 3 1|2, com porte duplo.

As cartas e jornaes que se dirigirem ao Rio da Prata, pagarão previamente, aquellas a taxa de 300 rs. por 15 grammas ou fracção de 15 grammas, e estes a de 40 rs. por 40 grammas ou fracção de 40 grammas, na progressão estabelecida nas tabellas—C e D—annexas ás instrucções do 1º de dezembro de 1866.

Affonso do Rego Barros,
Administrador.

Dividendo.

O Banco Commercial de Pernambuco, á rua do Vigario n. 1, paga o 42.º dividendo das acções do Banco do Brasil, inscriptas na extincta caixa filial desta provincia, na razão de 8$500 por acção.

Associação
Portugueza de Beneficencia dos Empregados no Commercio e Industria em Pernambuco.

A directoria desta associação manda fazer publico para conhecimento de todos os senhores associados, que por deliberação tomada em sua ultima sessão, foi resolvido que, d'ora em diante, fossem admittidos gratuitamente a cursar as aulas nocturnas, estabelecidas na séde social, os filhos dos senhores socios que forem maiores de 12 annos e menores de 60.

Aquelles, portanto, dos senhores socios que se quiserem aproveitar dessa regalia, deverão antecipadamente vir inscrever os nomes de seus filhos na respectiva matricula.

Secretaria da Associação Portugueza de Beneficencia dos Empregados no Commercio e Industria em Pernambuco, 1º de fevereiro de 1875.

O 1º secretario,
José da Silva Rodrigues.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE.

De ordem da Illma. junta administrativa ficou adiada a arrematação das rendas do predio n. 95 da rua do Visconde de Albuquerque, outr'ora da Gloria, onde esteve o collegio dos orphãos, para o dia 11 do corrente, pelas 3 horas da tarde, na sala das suas sessões.

Os pretendentes deverão apresentar suas propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, com cartas dos fiadores, sob a base de 1:500$000 de renda annual: as propostas serão recebidas até o dia e hora acima indicados.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia, 15 de janeiro de 1875.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco, 1 de fevereiro de 1875

Pela recebedoria de rendas internas geraes se as publica que é neste corrente mez de fevereiro que se finda o prazo do pagamento, sem multa, da taxa dos escravos, relativa ao exercicio corrente de 1874-75, depois do que será paga com a multa de 6 0|0.

O administrador,
Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

Obras do porto

A directoria das obras de conservação dos portos desta provincia, faz sciente a quem interessar possa, que no dia 11 do corrente mez, ao meio dia, recebe propostas por cartas fechadas para fornecimento de cimento Portland, por espaço de seis mezes, a contar desta data.

O escripturario,
Manoel Duarte Pereira.

THEATRO
Santo Antonio
Sabbado 13 do corrente.

A pedido de algumas pessoas amantes desta folia haverá um

Baile de mascaras
e sem ellas.

THEATRO
ESCOLA DRAMATICA
EM
S. José—Rua do Alecrim

Dous grandes e variados espectaculos.

Sabbado 13 e domingo 14.

Trabalham a convite do emprezario deste theatro, as artistas Victorine Fuoco e D. Carolina Angel, e o artista José Eduardo.

O espectaculo será dividido em 4 actos.

Começará ás 8 1|2 no sobbado e no domingo as 7 horas.

O emprezario annuncia ao respeitavel publico que continúa a funccionar durante estes mezes com bons artistas, que tem contratado.

AVISOS MARITIMOS.

Pacific Steam Navigation Company
ROYAL MAIL STEAMER
Illimani
(4.022 toneladas).

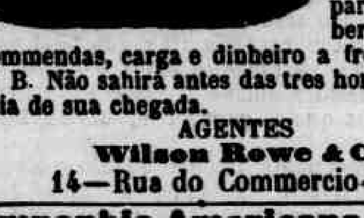

Espera-se dos portos do sul, até o dia 13 do corrente e seguirá para Liverpool, tocando em Lisboa e Bordéos, para onde receberá passageiros, encommendas, carga e dinheiro a frete.

N B. Não sahirá antes das tres horas da tarde, do dia de sua chegada.

AGENTES
Wilson Rowe & C.
14—Rua do Commercio—14

Companhia Americana e Brasileira de Paquetes a Vapor.

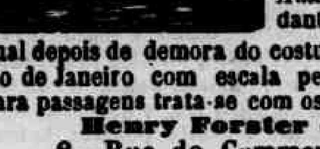

Em o dia 14 do corrente mez é esperado dos portos do norte o vapor *South America*, commandante Tenklepamgh, o qual depois de demora do costume, seguirá para o Rio de Janeiro com escala pela Bahia.

Para passagens trata-se com os agentes
Henry Forster & C.
8 - Rua do Commercio — 8

Libras esterlinas.
Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.
Rua do Commercio n. 42.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Maceió, escalas, Penedo e Aracaju'.

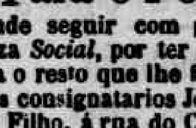

O vapor *Giquiá*, commandante Martins, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 13, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da sahida: no escriptorio de Forte do Mattos n. 12.

Para o Porto e Lisboa

pretende seguir com pouca demora a barca portugueza *Social*, por ter porção da carga engajada; e para o resto que lhe falta e passageiros, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Companhia indemnisadora do Porto

Capital—2,000:000$000
Agentes em Pernambuco
Thomaz de Aquino Fonceca & C. Successores

Tomam seguros maritimos e de fogo em predios e mercadorias, dando o setimo anno gratis: no seu escriptorio, á rua do Vigario n. 19, 1º andar.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
Navegação a vapor.
Portos do norte
PARA
COMMANDANTE C. QUADROS.

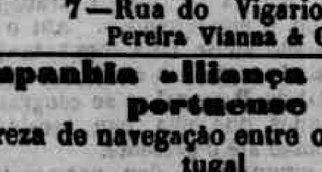

Esperado dos portos do sul, até o dia 17 do corrente e depois da demora do costume, seguirá para os do norte.

Para carga, encommendas, passageiros e valores, trata se no escriptorio

7—Rua do Vigario—7
Pereira Vianna & C.

Companhia alliança maritima portuense

Empreza de navegação entre o Brasil e Portugal

PARA O PORTO

Barca portugueza *Joven Adelaide*, a sahir com a maxima brevidade, recebe carga e passageiros: a tratar com os seus consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Porto por Lisboa.

A barca portugueza *Harmonia*, tendo engajado parte de sua carga para os portos acima citados, recebe o resto a frete, bem como passageiros, para os quaes tem excellentes commodos: á tratar com Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Barão do Triumpho n. 96.

PORTO E LISBOA

Pretende seguir com pouca demora a barca portugueza *Novo Silencio*, por ter a maior parte de seu carregamento prompto, e para o resto que lhe falta e passageiros, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

LEILOES.

Agente Pestana
leilão
DE
moveis novos e usados, diversas quantidades de louças, ouro, prata e brilhantes

HOJE
ás 11 horas em ponto

No armazem de agencia de leilões da rua do Vigario Thenorio n. 11.

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de mobilias de jacarandá, ditas de faia, aparadores, guarda louças, guarda vestidos, commodas inteiras e meias ditas, grande quantidade de louças, obras de ouro, prata e brilhantes, os quaes estarão patentes ao exame dos Srs. pretendentes.

Agente Pestana
leilão
DE
duzentos milheiros de charutos em maços de 25 e 120 meias caixas com ditos

Hoje
ás 11 horas em ponto

No armazem de agencias de leilões, á rua do Vigario Thenorio n. 11.

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 200 milheiros de charutos em maços de 25 e 120 meias caixas com ditos, os quaes serão vendidos sem reserva de preço.

Em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

AGENTE PESTANA
LEILÃO
DE
diversos generos de estiva existentes no armazem da rua do Amorim n. 45

SEGUNDA-FEIRA 15 DO CORRENTE
ás 11 horas em ponto

O preposto do agente Pestana fará leilão, a mandado do Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, de diversos generos de estiva, pertencentes á massa fallida de Manoel José Tinôco de Souza. O mesmo preposto declara aos Srs. concurrentes que o mandado se acha em sua mão para ser examinado.

LEILÃO
DE
fazendas e miudezas, limpas e avariadas

A saber:

10 duzias de camisas de linho para homem.
8 ditas de ditas de algodão para dito.
200 chapéos do Chile, finos.
19 duzias de ceroulas de algodão.
35 peças de cassa.
40 ditas de chita de côres.
150 ditas de cambraia.
Peças de baêta de côres.
Duzias de camisas para senhoras.
Ditas de saias.
Chapelinas para senhoras.
Chapéos para ditas.
440 milheiros de agulhas, fundo dourado.
Grozas de brincos sortidos.
Fichús bordados.
Camisas portuguezas.
Vestuarios para baptisados.
Peças de cortinados bordados.
Duzias de talheres.
Ditas de colheres.
Ditas de canivetes.
Ditas de tesouras finas.
Elasticos.
Baralhos de cartas.
Luvas de retroz.
Libras de retroz.
Luvas de pellica.
Diademas.
Duzias de pentes.
Casacos de crochet.
Peças de fitas.
Duzias de bonets.
Ditas de collarinhos de linho, lisos.
Ditas de ditos dito, bordados.
E outras muitas fazendas, miudezas e mais artigos.

SEGUNDA-FEIRA 15 DO CORRENTE
A's 11 horas da manhã

No primeiro andar do sobrado sito á rua do Marquez de Olinda n. 4, outr'ora da Cruz.

Por intervenção do agente Pinho Borges.

LEILÃO
DE
fazendas, chapéos e botinas para senhoras
SEGUNDA-FEIRA, 15 DO CORRENTE
ás 11 horas

No primeiro andar do sobrado n. 4, á rua do Marquez de Olinda, outr'ora Cadeia

A saber:

Trinta peças de algodão azul, 20 duzias de botinas para senhoras, 40 chapéos de velludo para ditas, peças de baêta de côres, cortinados bordados, 40 duzias de chapéos de sol de seda, para senhoras, chales de cachimira e outras muitas fazendas.

Por intervenção do agente Pinho Borges.

Ultimo leilão
DE
uma casa assobradada com quintal murado e portão de ferro, sita a rua de Luiz do Rego n. 25, em Santo Amaro das Salinas.

QUARTA-FEIRA 17 DO CORRENTE
A's 11 horas da manhã

Em o 1.º andar do sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 37.

O agente Dias, competentemente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, a casa mencionada, a qual tem em o andar terreo 3 salas e 6 quartos, e em sima 1 sala e 3 quartos, cozinha gallinheiro de tijolo, tanque para banho, quintal grande e todo murado com portão de ferro ao lado e com arvores fructiferas, como sejam sapotis, cajueiros, coqueiros, frutapão e outras.

Os Srs. pretendentes podem desde já examina-la, e para qualquer esclarecimento, á rua do Marquez de Olinda n. 37 1º andar, escriptorio do agente, onde terá lugar o referido leilão.

AVISOS DIVERSOS

Loja

Traspassa-se o arrendamento de uma das melhores lojas da rua do Barão da Victoria: a tratar na mesma rua n. 16.

Precisa-se

de um menino para serviços leves, de 12 a 13 annos, e uma mulher para engommar e cozinhar: na rua da Roda n. 48, sobrado.

Elle é um preventivo seguro e certo contra a calvice.
Elle dá e restaura força e sanidade á pelle da cabeça.
Elle de prompto faz cessar a queda prematura dos cabellos.
Elle dá grande riqueza de lustre aos cabellos.
Elle doma e faz preservar os cabellos, em qualquer forma ou posição que se deseje, n'um estado formoso, liso e macio.
Elle faz crescer os cabellos bastos e compridos.
Elle conserva a pelle e o casco da cabeça limpo e livre de toda a especie de caspa.
Elle previne os cabellos de se tornarem brancos.
Elle conserva a cabeça n'um estado de frescura refrigerante e agradavel.
Elle não é demasiadamente oleoso, gordurento ou pegadiço.
Elle não deixa o menor cheiro desagradavl.
Elle é o melhor artigo para os cabellos das crianças.
Elle é o melhor e o mais aprasivel artigo para a boa conservação e arranjo dos cabellos das senhoras.
Elle é o unico artigo proprio para o penteado dos cabellos e barbas dos senhores.

NENHUM TOUCADOR DE SENHORA SE PODE CONSIDERAR COMO COMPLETO SEM O

TONICO ORIENTAL
o qual preserva, limpa, fortifica e aformosea
O CABELLO.

Acha-se á venda nos estabelecimentos de H. Forster & C., agentes. E em todas as principaes lojas de perfumarias e boticas.

Bartholomeu & C.
PARA

Acha-se a venda em todas as boticas. H. Frosters & C., agentes.

200$000 de gratificação.

Continua fugido desde o dia 3 de dezembro de 1874 o escravo Miguel, pardo, porem não muito escuro, corpo reforçado, de 19 annos de idade, official de marcineiro, boa altura, e um tanto espigado, rosto comprido, olhos castanhos, dentes perfeitos, cabellos pixainhos, nenhuma barba (apenas buço), pés grandes, levou vestido calça e camisa branca e jaqueta parda, gosta de jogar gymnastica, e é bastante regrista.

Quem o apprehender, leve-o ao abaixo assignado á rua da União n. 43, (ilha dos Ratos) ou á rua da Cadeia do Recife n. 56, primeiro andar, escriptorio de Leal & Irmão, que será recompensado com a quantia acima mencionada.

Manoel Gomes Miranda Leal.

Officina especial para concertação de machinas de costura.

Um artista recem-chegado da Europa, com muita pratica nesta especialidade, avisa ao publico que compromette-se a concertar machinas de todas as classes e de qualquer systema; garantindo volver a seu estado primitivo as machinas que estiverem arruinadas, a preços muito moderados e com pontualidade. Na mesma casa ensina-se a coser nas mesmas machinas, tanto no estabelecimento como em casas particulares: na rua do Visconde de Inhauma, outr'ora do Rangel, n. 17, loja de cutileiro.

Urgente.

Precisa-se alugar uma casa nas proximidades da cidade do Recife, que não esteja mais distante que um quarto de legua, comtanto que para ella se vá por qualquer das linhas de BONDS. A enviar as declarações necessarias, com o preço e condições no escriptorio deste *Diario* em carta com as iniciaes P. P.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar e lavar: no Corredor do Bispo n. 5. Prefere-se escrava.

Boa gratificação.

Perdeu-se na noite do dia 11 do corrente, no principio da rua Imperial, um embrulho com estampilhas de diversos valores, sommando tudo mais de 600$: quem o tiver achado e quizer restitui-lo dirija-se á rua Vital de Negreiros, parte da rua Imperial, sobrado n. 139, primeiro ou segundo andar, onde receberá boa gratificação da pessoa a quem entregar.

ATTENCÃO

Acaba de chegar a esta capital um moço hespanhol, fabricante de sabão, o qual trabalha em diversas qualidades neste genero, e deseja-se empregar em alguma fabrica nesta provincia, e obriga-se a vender um segredo sobre um novo descobrimento: a tratar no hotel Estrella de Nazareth numero 8.

Firmino Francisco de Brito, Ludovina Concordia de Brito, Delfina Rosa de Brito e Gustavo Alberto de Brito, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram assistir as exequias e acompanhar á sepultura os restos mortaes de sua prezada mãi e avó, Delfina Victorina dos Santos Brito: são igualmente gratos as que compareceram á missa do setimo dia.

Escrava.

Precisa-se de uma ama e um criado para uma casa de familia: a tratar á rua do Marquez de Olinda n. 35.

Ama Precisa-se de uma para cozinhar e engommar: na rua da Concordia n. 43.

Francisca Maria dos Santos.

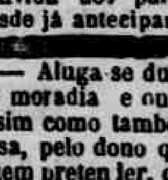

Bernardino Alves Ferreira tendo de mandar rezar algumas missas no dia 15 do corrente mez, pelas 8 horas da manhã, na igreja da Madre de Deus, pela alma de sua sempre lembrada e presada mãi Francisca Maria dos Santos, primeiro anniversario de seu passamento, para cujo acto convida aos parentes e seus amigos, pelo que desde já antecipam os seus agradecimentos.

— Aluga-se duas casas no Giquiá, sendo uma de moradia e outra occupada com uma taverna, assim como tambem vende-se a mobilia da mesma casa, pelo dono querer retirar-se para Portugal: quem pretender, dirija-se ás mesmas, a fallar com o seu proprietario Jacintho José de Sampaio.

Ao commercio

O abaixo assignado, tendo de fazer no fim do corrente mez uma viagem a Europa, deixa por seus bastantes procuradores nesta cidade do Recife, aos Srs. Francisco Guedes de Araujo, Vicente Ferreira Pinto, e seu filho José Dionizio da Silva Leitão. Assim como aproveita a occasião para declarar, que nada deve de contas particulares, mas se alguem julgar-se credor, apresente-se no prazo de tres dias, na rua do Amorim n. 49, em seu armazem. Recife, 12 de fevereiro de 1875.

Joaquim José Leitão.

Arrenda-se

um grande terreno, com baixa de capim, 2 grandes viveiros, abundantes em peixe, muitos coqueiros, cajueiros, mangueiras e outros muitos arvoredos de fructo, situado no Chora-Menino : a tratar na rua do Bom Jesus n. 19.

Farinha
de Santa Catharina

Chegou ultimamente no navio *Harmonia*, depositada no trapiche Dias, onde póde ser examinada : a tratar com os consignatarios Amorim Irmãos & C.

Escrava fugida

Ausentou-se no dia 1º do corrente a escrava de nome Joaquina, cabra, altura mediana, idade 40 annos, pouco mais ou menos, tem falta de dentes, e o pé esquerdo um pouco para dentro ; levou vestido de cassa rôxa e chale de barra verde : quem a pegar, leve-a á rua do Coronel Suassuna n. 282, que será recompensado.

MANGAS
DE
ITAMARACA.

Tem á
Assembléa do Commercio
do Meira & Lima.

— Lourenço Alves de Souza, arrematante do imposto de coqueiro, previne aos Srs. proprietarios que está fazendo a cobrança a razão de 80 rs. por cada pé.

Sem rival ! !
Assembléa do Commercio
22
Rua do Commercio.

Nesta casa recebe se encommendas para :
Casamentos.
Bailes.
Soirés.
Baptisados.
Seiatas.
Lanch,
Doces.
Fructas.
Boquetes.

E tem um grande sortimento de cervejas, vinhos, licores e cremes.

Isto só na
Assembléa do Commercio
de Meira & Lima

Martinho fugio.

Na dia 21 do corrente desappareceu o escravo acima, tendo os signaes seguintes : idade 38 annos, mais ou menos, cabellos carapinhos, sobrancelhas pretas, barba aparada, côr parda, tem todos os dentes, usa de chapéo de couro, é muito ladino, tocador de violão e se intitula forro ; esse escravo é natural do Seridó, e consta que para alli seguio em companhia de uma preta ; roga se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender dito escravo e leva-lo á rua da Madre de Deus n. 5, primeiro andar, das 9 horas da manhã ás 6 da tarde, ou á rua de S. Gonçalo n. 29, sobrado ao lado da igreja, que serão recompensados.

CASA DA FORTUNA.
AOS 4:000$000.
BILHETES GARANTIDOS.
A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes dous quintos n. 2069 com 4:000$, um inteiro n. 496 com 500$000, dous quintos n. 1863 com 500$, dous quintos n. 17 com 200$, dous quintos n. 268 com 100$, dous quintos n. 3243 com 100$000, um inteiro n. 2471 com 100$, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (134ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 2ª parte das loterias a beneficio da igreja de Caxangá (135ª), que se extrahirá no sabbado, 13 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	5$000
Tres quintos	3$000
Dous quintos	2$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhete inteiro	4$500
Tres quintoso	2$700
Dous quintos	1$800

Manoel Martins Fiuza.

— Aluga-se uma excellente escrava apta para todo serviço : na rua da Gloria n. 146.

O Bazar das Familias

á rua Duque de Caxias n. 60 A recebeu pelo ultimo vapor da Europa lindissimas chapelinas de palha da Italia, ricamente enfeitadas, objecto ainda não vindo ao mercado ; só se vendo é que se poderá avaliar o quanto são ricas ! ! !

Riquissimos leques de charão, dourados, ainda não vistos no mercado, por ser encommenda do Bazar das Familias.

Riquisimas toalhas de linho com labyrintho e bico nas pontas, propria para rosto, vindas ultimamente das ilhas portuguezas, sendo seu preço de 5$000 uma : aproveitem em quanto não se acabam ! ! !

Aluga-se

o terceiro andar e sotão da casa n. 28, da aularga do Rosario, caiada e pintada de novo : trata-se na loja de selleiro.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar : a tratar na rua da União n. 35.

AMA Precisa-se de duas, sendo uma para cozinhar e outra para tratar de meninos : no pateo do Terço n. 16, 2º andar.

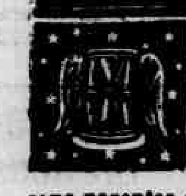

A viuva e filhos do finado Antonio Carlos de Lemos Duarte, tendo de mandar celebrar ás 7 horas da manhã do dia 13 do corrente, na igreja de N. S. do Rosario da Boa Vista, uma missa pelo repouso eterno da alma do mesmo finado, convidam seus parentes e amigos, para assistirem a esse acto de caridade e antecipam o seu agradecimento.

D. Alexandrina Gibson Pinto, D. Luiza Moreira Pinto, seus filhos e genros, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar á sepultura os restos mortaes de seu prezado esposo, filho, irmão e cunhado o Dr. Jeaquim Moreira Pinto, e de novo pedem a todos os parentes e amigos do mesmo finado se dignem assistir ás missas que por sua alma mandam resar no dia 13 do corrente, setimo dia do seu fallecimento, ás 7 horas da manhã, no convento de N. S. do Carmo, pelo que desde já se confessam eternamente gratos.

— O professor Caetano da Rocha, continúa a leccionar musica, e assim como copia, tudo por preço commodo : no pateo de S. Pedro n. 7.

— Aluga se uma escravinha que faz todos os serviços de casa, e um escravo de 16 annos, para qualquer serviço : na rua de S. Jorge n. 74.

AMA Precisa-se de uma ama : na rua estreita do Rosario n. 38, 2º andar.

— Aluga-se uma boa casa com excellentes commodos, á rua do Coronel Suassuna n. 169 : a tratar na mesma rua n. 171.

— Aluga-se uma boa olaria, com bom porto de embarque, á rua do Visconde de Goyanna n. 63 : a tratar na mesma rua n. 67.

— Uma Sra. habilitada para o magisterio primario, que se offerece para ensinar n'um collegio, se quizer en-inar em casa particular pode escrever com as iniciaes P. D. R, para á rua do Brum, armazem de Henrique Saraiva, dando o lugar de sua moradia, para ser procurada.

— Aluga se uma excellente escrava apta para todo serviço : na rua da Gloria n. 146,

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA
DO
Bacharel Manoel de Siqueira Cavalcanti

Remedio efficaz, não só para curar qualquer ataque de erysipela, como para impedir o seu reapparecimento.

Approvado pelo Governo Imperial, acha-se á disposição do Publico acompanhado de instrucções, attestados de pessoas notaveis, e de Medicos de grande reputação.

Depositos unicos

Recife : — rua do Barão da Victoria (rua Nova) n. 40.
Nas outras provincias são indicados pelas respectivas gazetas.

— Precisa-se de uma ama para quatro pessoas ; no pateo da Santa Cruz n. 2.

— O Sr. José Emilio Ferreira, tem uma carta : nesta typographia.

— Aluga-se as lojas da casa n. 49, da rua da Imperatriz, que está pintada e optima para qualquer estabelecimento, sendo que tem nos fundos grande armazem : trata-se na rua do Imperador n. 77, primeiro andar.

CONSULTORIO
MEDICO-CIRURGICO
DO
Dr. Pedro d'Athayde L. Moscoso
PARTEIRO E OPERADOR

Rua do Visconde de Albuquerque n. 89.

ESPECIALIDADE

Molestias de senhoras e meninos.

Consultas das 7 ás 10 horas da manhã, todos os dias.

Das 6 ás 8 da noite, nas segundas, quartas e sextas-feiras.

Os doentes que mandarem os seus chamados por escripto at 10 horas da manhã serão visitados em suas casas.

— Precisa-se alugar um escravo para serviço de uma fabrica de confeitaria : a tratar na confeitaria do Campos, rua do Imperador n. 24.

Casa barata.

A loja do sobrado da rua de Marcilio Dias n. 120, com armação de venda : trata-se o aluguel á rua do Imperador n. 81.

Boa moradia.

O terceiro andar com muitos commodos, do sobrado da rua de Marcilio Dias n. 120, aluga-se muito barato : na rua do Imperador n. 81.

ENSINO PRATICO
DE
PARTIDAS DOBRADAS E ARITHMETICA

Dirigido por
M. FONCECA DE MEDEIROS.
Rua do Marquez do Herval, outr'ora da Concordia ns. 138 e 140.

Casas para alugar.

O armazem e o 1º andar da rua do Bom Jesus n. 63, o armazem e o 2º andar da rua de Pedro Affonso n. 59, com agua potavel de Beberibe, e pintado de fresco, um sobrado de um andar com sotão, pintado de fresco e forrado a papel, á rua do Hospicio n. 63, e uma casa terrea com pequeno sitio, na Capunga, á rua da Ventura n. 21 e o armazem da rua do Vigario n. 31: a tratar na mesma rua do Vigario n. 31.

CASA

— Aluga-se a casa terrea, na estrada de Luiz do Rego n. 46 : a tratar junto á mesma n. 44 (venda) ou á rua do Barão da Victoria nº 22.

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 30, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 100$000 em dous quintos de n. 168, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (134ª) ; convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 2ª parte da loteria a beneficio da igreja do Caxangá, que se extrahirá no dia 13 do corrente mez.

Preços

Inteiros	5$000
Tres quintos	3$000
Dous quintos	2$000
De 100$000 para cima.	
Inteiros	4$500
Tres quintos	2$700
Dous quintos	1$800

Recife, 5 de fevereiro de 1875.
João Joaquim da Costa Leite.

Para meninas
Aula de primeiras letras
Rua de Hortas n. 14

Carolina Leopoldina Coelho participa aos senhores pais de familia, que tem aberto sua aula de instrucção primaria para o sexo feminino, no sobrado n. 14 da rua do Coronel Suassuna, outr'ora rua de Hortas, onde ensinará lingua nacional, arithmetica, doutrina e trabalhos de agulha, garantindo-se aos pais que se dignarem confiar lhe suas filhas, todo o desvelo para que ellas aproveitem : assim como tambem ensinará a lingua franceza e piano.

Agencia Telegraphica Havas-Reuter.
Escriptorio : 17 rua do Commercio.

SERVIÇO DOS TELEGRAMMAS PARTICULARES
Expedidos de Pernambuco

Tarifa economica de 11 corrente em diante

Aviso importante.—As pessoas que se inscreveram de antemão nos registros da AGENCIA com os nomes e endereços de cada um de seus correspondentes, só pagam UMA PALAVRA pelo endereço e assignatura de seus telegrammas.

ESTA INSCRIPÇÃO E GRATUITA

	1ª palavra	Cada palavra supplementar		1ª palavra	Cada palavra supplementar
Portugal	8$000	2$800	Suecia	11$500	3$500
Inglaterra	9$500	3$000	Grecia	11$800	3$800
Hespanha	8$500	3$000	Russia Europea	12$500	3$600
França	9$500	3$200	Turquia Europea	12$800	3$600
Belgica	9$500	3$200	Egypto	13$500	4$000
Hollanda	9$500	3$200	Estados-Unidos d'Este	14$500	5$000
			Estados-Unidos do Oeste	16$500	5$400
Suissa	10$500	3$400	California	17$500	6$400
Allemanha do Norte	10$500	3$400	Canadá	15$500	5$400
Austria-Hungria	10$500	3$400	Indias	15$500	5$400
Italia	10$500	3$400	China	18$500	6$400
Dinamarca	13$000	3$400	Japão	23$500	7$900
Noruega	13$000	3$400	Australia	24$000	9$400

As pessoas que residirem fóra de Pernambuco e que queiram enviar telegrammas por intermedio do SERVIÇO ECONOMICO da Agencia Telegraphica HAVAS-REUTER poderão faze-lo dirigindo os seus telegrammas, seja por carta, seja telegraphicamente, ao escriptorio desta agencia : 17 rua do Commercio.

Devem, porem, para esse fim fazerem um deposito de dinheiro na CAIXA DA AGENCIA ou designar uma casa de Pernambuco, incumbida de pagar o custo dos telegrammas a expedir.

A Agencia telegraphica HAVAS-REUTER aceita telegrammas com a resposta paga.

Todas as mais informações serão dadas no escriptorio da AGENCIA.

SERVIÇO DOS BOLETINS COMMERCIAES

A Agencia HAVAS-REUTER organisou um serviço especial e quotidiano de noticias commerciaes, financeiras e maritimas.

Os despachos que o compõem são distribuidos aos assignantes, que desta maneira recebem todos os dias cedo, informações dos principaes mercados estrangeiros ácerca de tudo o que interessa á praça de Pernambuco.

O preço da assignatura é de

Rs. 20$000 mensaes

(Pagos adiantados)

As pessoas residentes fora de Pernambuco poderão subscrever para este serviço que lhes será remettido, ou por carta, ou telegraphicamente, de Pernambuco, segundo a vontade do subscriptor. Terão, porem, que pagar, alem da assignatura mensal, as despezas de reexpedição desta cidade ao seu destino.

Toda a noticia politica de uma importancia excepcional e de natureza a exercer influencia sobre as transacções desta praça é comprehendida neste serviço.

Aquellas pessoas que não forem assignantes e que desejem obter as informações commerciaes do dia poderão have-las mediante o preço de.... Rs. 1$000, no escriptorio desta Agencia :

17 rua do Commercio, 1.º andar.

Este serviço é exclusivamente individual e não poderá ser publicado nem affixado sem preliminar ajuste com a Agencia Telegraphica HAVAS-REUTER.

Estabelecendo os seus serviços telegraphicos no Brasil, as Agencias HAVAS, de Paris, e REUTER, de Londres, quizeram completar a sua organisação que abrange de hoje em diante toda a superficie do globo e fundar neste paiz uma instituição verdadeiramente forte, duravel e capaz de servir util e praticamente á todos seus interesses.

Pernambuco, 10 de Janeiro de 1875.
O DIRECTOR DA AGENCIA DE PERNAMBUCO,
Paul Pitron.

Companhia dos trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe.

MOVIMENTO DA CAIXA EM RESUMO DA COMPANHIA DOS TRILHOS URBANOS DO RECIFE Á OLINDA E BEBERIBE, RELATIVAMENTE AO MEZ DE JANEIRO DE 1875.

ENTRADA.

Receita.—Producto de bilhetes de passageiros	16:860$260		
Idem de assignaturas	3:605$000		
Idem de carga e lastro	876$870		
Idem de expresses	50$000		
Idem de telegrammas	8$000		21:400$130
Multas impostas a empregados	84$617		
Materiaes vendidos, inteiramente inutilisados	39$000		
Deposito dos empregados	200$000		323$617
Importancia de 103 acções preferenciaes omittidas			20:600$000
			22:323$747
Saldo do mez de dezembro proximo passado			891$375
			42:915$122

SAHIDA.

Ordenados e ferias.—Trafego :—Movimento	2:029$666		
Estações	1:429$553		
Carga e lastro	713$440	4:172$659	
Conservação da linha permanente		252$540	
Conservação do trem rodante		541$025	
Administração :—Directoria	600$000		
Fôro	58$332		
Escriptorio	280$000	938$332	5:904$556
Diversas despezas—Materiaes, azeite, objectos para o escriptorio, alugueis de casa e outras despezas			1:473$568
Credores geraes:—Pago por conta deste e de mezes anteriores			9.025$070
Obra nova :—Ferias	1:467$140		
Materiaes e outras despezas	1:651$000		3:118$140
Pagamento de depositos a empregados			30$000
			19:551$331
Saldo que passa para o mez de janeiro proximo futuro			23:363$791
			42:915$122

Escriptorio da companhia de trilhos urbanos, 31 de janeiro de 1875.
O thesoureiro,
Luiz José Pinto da Costa.

QUADRO da receita da companhia dos trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe do mez de janeiro de 1875, comparada com a de igual mez do anno de 1874.

ANNOS	TELEGRAMMAS	EXPRESSOS	CARGA	ASSIGNATURAS	BILHETES	TOTAL
1874	$	50$000	542$750	3:580$000	18:741$260	22:914$010
1875	8$000	50$000	876$870	3:605$000	16:860$260	21:400$130
		$	$	$		1:513$880

Differença a favor de 1874.................. 1:881$000
Idem a favor de 1875.................. 367$120
Escriptorio da companhia, em 12 de fevereiro de 1875.
O guarda livros, *João Carlos Augusto de Figueiredo.*

Despeza com o custeio da Companhia dos Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, no mez de janeiro de 1875, comparada com a de igual mez do anno de 1874.

	1874	1875	Menor despeza Em 1874	Menor despeza Em 1875
Trafego	7:957$463	7:390$373	$	567$090
Conservação das linhas	1:180$725	1:751$764	571$039	
« do trem	2:093$915	1:705$515	$	388$400
Administração	1:562$254	807$334	$	754$920
	12:794$357	11.654$986	571$039	1:710$410

Escriptorio da companhia, 12 de fevereiro de 1875.
O guarda livros, *João Carlos Augusto de Figueiredo.*

Villa de Palmares.

Ludovina Augusta Xavier Maia, professora particular provisionada pela instrucção publica da provincia nas materias do primeiro grão do sexo feminino, avisa ao respeitavel publico e com especialidade aos pais de suas alumnas, que desde dia 8 de janeiro do corrente anno se acha aberto sua aula de instrucção primaria, na villa de Palmares, onde além das materias estatuidas por lei se propõe a ensinar com perfeição costura chã, marcar, labyrintho, bordar, trabalhos de lã, crochet, missangas, flôres de papel, panno, canotilho e massa.

A mesma professora promette muito esmerar-se pelo bom desempenho de seu magisterio.

— O abaixo assignado, tendo comprado quatro quintos de bilhete, sendo de dous quintos cada um, e com a numeração 3230 um, e outro de n. 2320, aconteceu perder-se ; por isso o mesmo abaixo assignado roga ao Sr. thesoureiro e ao Sr. Fiuza, por quem está garantido os mesmos bilhetes, que não paguem qualquer premio que por sorte lhe sahir na extracção, senão ao legitimo dono. Recife, 12 de fevereiro de 1875.
Antonio Felippe Rodrigues da Silva.

NÃO MAIS CAS
POMMADE BLANCHE
DO DOUTOR WILLIAM NORTH
Para restituir progressivamente aos cabellos
A SUA COR PRIMITIVA
Ella substitue com vantagem as pommadas para o toucador.
NÉOGÈNE DU Dr NORTH
AGUA PARA RESTITUIR EM POUCOS DIAS AOS CABELLOS
A SUA COR PRIMITIVA
O Bom exito infallivel desde o louro até ao preto
Superioridade incontestavel ; emprego inoffensivo.
PERFUMARIA ORIENTAL, 3, rue Bergère, PARIS
Deposito em *Pernambuco*, A. REGORD.

À
VELOUTINE
É UMA ESPECIE DE
POS DE FLOR DE ARROZ
Especialmente preparados com BISMUTH e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.
E' ADHERENTE e totalmente INVISIVEL, dando á pelle uma frescura e aveludado naturaes.
Preço da Caixinha com borla 5 fr., em casa de Ch. FAY, 9, rue de la Paix, PARIZ.
e Deposito em *Pernambuco*, A. REGORD.

Escravo fugido

Luiz, preto, crioulo, idade 22 annos, secco do corpo, pouca barba, chegado a divertimentos de sambas e maracatús, etc. ; suppõe se andar pelo Campo Grande e suburbios da cidade : roga-se pois, ás autoridades policiaes e aos capitães de campo o apprehendam e levevem no ao seu senhor, no pateo do Terço n. 26 segundo andar, que se recompensará com generosidade.

Precisa-se

de uma senhora habilitada para ensinar portuguez, arithmetica e costuras, em um engenho : a tratar na rua do Coronel Lamenha n. 12, das 4 ás 6 horas da tarde,

— Aluga se uma pequena casa, nova, com um bom telheiro e grande quintal, no caes do Capibaribe, correspondente pelo quintal com o sobrado n. 47 da rua da Imperatriz : na rua do Hospicio n. 33.

— A pessoa que perdeu metade de uma flanta de chaves apparelhada de prata, póde procurar na rua do Jardim n. 29, que, pagando o achado e o annuncio, dando os signaes certos lhe será restituida.

— Aluga-se uma casa terrea, na rua do Coronel Suassuna, com um sotão, com tres portas de frente e reedificada, propria e decente para uma familia : quem a pretender dirija-se á Boa-Vista rua do Rosario n. 53, segundo andar, por preço commodo. O n. da casa é 160

Com urgencia.

Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar para casa de pouca familia : á rua do Imperador n. 23, 2.º andar.

Rifa de prendas.

Terá lugar amanhã, das 5 horas da tarde ás 9 da noite, na igreja matriz de Nossa Senhora da Graça, a rifa de alguns objectos que foram offerecidos e seus productos serem applicados a beneficio da mesma igreja.

100$000.

Fugio no dia 8 de fevereiro, segunda-feira de carnaval, o escravo Vicente, pertencente ao abaixo assignado, com os signaes seguintes : cabra, idade de 25 a 28 annos, altura e corpo regular, pouca barba, costuma embriagar-se a miudo, e suppõe-se que esteja aqui na cidade ou arrabaldes ; levou roupa de couro, além da que levava vestido, tambem ha informações de ter seguido pela estrada de Goyanna, é natural da provincia do Ceará, no Canindé de S. Francisco, lugar de Inhamú, foi escravo do Dr. Rocha Campello, é muito conhecido como escravo de armazem de assucar : dá-se a quantia acima, pagando-se as despezas de conducção a quem o pegar e conduzir á rua do Brum n. 74, armazem de assucar.

Recife, 12 de fevereiro de 1875.
José Francisco Martins & C.

AVISO IMPORTANTE

Os consumidores da tão afamada
PERFUMARIA ORIZA unicamente fabricada pela Casa L. LEGRAND
PARIS, 207, *rue Saint-Honoré, PARIS.*

São avisados de que todos os productos ORIZA são falsificados na *Allemanha*, e vendidos por baixos preços em todo o *Brazil*, sobre tudo o ORIZA-OIL e l'ESS. ORIZA.

Estes productos falsificados são faceis de reconhecer pela sua ma qualidade e pelo seu baixo preço, sobretudo aos rotulos muito bem imitados mas trazendo a firma e os nomes **L. Legros et Cº, Paris** que não existem.

Os verdadeiros productos são faceis de reconhecer pela sua marca de fabrica ao lado onde se lê *as armas de França e da Russia* e não *as armas de França e da Prussia*, assim como na falsificação.

Examinar bem a firma L. LEGRAND.

CONSTIPAÇOES E MOLESTIAS DO PEITO
XAROPE ANTIPHLOGISTICO DE BRIANT

PARIS, Pharmacia BRIANT, 150, rua de Rivoli, PARIS.

As Celebridades medicas de Paris recommendão ha mais de 50 annos o **XAROPE BRIANT** como o medicamento peitoral *o gosto mais agradavel e a efficacia mais certa.* Deposito em *Pernambuco*, A. REGORD.

Paris. 1872. — MEDALHAS DE PRATA. — Lyon 1872.

O melhor vinho tonico a quina, cacao e Malaga, é o

VIN DE JEAN BOURGEAUD

Pharmaceutico, 20, rue de Rambuteau, Paris.

A' escolha perfeita dos elementos que o compõem deve este vinho a sua reputação. Os medicos de todos os paizes que o experimentarão receitão-n'o diariamente contra a Febre, Anemia, Dyssenteria, as Diarrheas chronicas ou Choleriformas, as Affeições nervosas, as Dores de estomago, as Nevralgias, Enxaqueca, a Asthma, as Cores pallidas. Convem elle sobretudo ás Pessoas enfraquecidas, aos Convalescentes, á Gente idosa, ás Crianças; suas QUALIDADES ESTIMULANTES eminentemente TONICAS e NUTRITIVAS o tornão o mais poderoso REPARADOR DAS FORÇAS VITAES.

Os periodicos de medicina, la *Gazette des Hôpitaux*, l'*Abeille médicale*, le *Courrier médical* (ver o nosso folheto) attestão a superiodade evidente do vinho de **JEAN BOURGEAUD.**

O unico medicamento d este genero que esteve premiado nas exposições Francezas

Tomar sentido com as falsificacões, e productos analogos, muitas vezes vendidos, pelo verdadeiro e legitimo.

VINHO DE JEAN BOURGEAUD

Deposito na Pharmacia Americana Ferreira Maia & C. rua do Duque de Caxias n. 57

Desconfiar das falsificações de *Alemania* sob os nomes **L. Legros e Cº e outros.**

Ter muito cuidado que o producto leve a verdadeira firma inclusa.

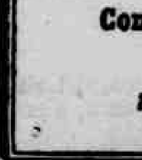

L. LEGRAND

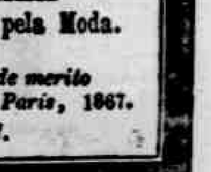

PERFUMISTA FORNECEDOR DE VARIAS CORTES EXTRANGEIRAS.
207, *rue Saint-Honoré, Paris.*

ORIZA-OIL
Com todos os perfumes.
Oleo afamado para o uso dos cabellos.

ESSENCIA ORIZA
Perfumes novos adoptados pela Moda.
Tendo obtido a medalha de merito na Exposição universal de Paris, 1867.

Deposito em casa dos principaes perfumistas e cabellereiros do *Brazil.*

Unicodeposito em Pernambuco Moreira Halliday & C., rua do Bom Jesus n,

MOLESTIAS DO PEITO
HYPOPHOSPHITOS
DO Dr CHURCHILL
OS XAROPES
DE HYPOPHOSPHITO
de soda, de cal e de ferro

Empregados com tanto exito para curar a tisica e as molestias tuberculosas, vendem-se unicamente em frascos *quadrados.*

Todo o frasco verdadeiro traz o nome do Dr CHURCHILL incrustado no vidro, *sua firma* repetida quatro vezes sobre o envoltorio e rotulo marca de fabrica da pharmacia SWANN, rua de Castiglione, nº 12, em Paris.

Os hypophosphitos da pharmacia SWANN são os unicos reconhecidos e recommendados pelo Dr CHURCHILL, autor da descoberta de suas propriedades curativas.

Preço : 4 fr. por frasco em França.

VICHY

Administração : PARIZ, 22, boulevard Montmartre.

GRANDE-GRILLE. — Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço, obstrucções visceraes, concreções calculosas da bile.

HOPITAL. — Affecções das vias digestivas, incommodas do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgia, dyspepsia.

CÉLESTINS. — Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

HAUTERIVE. — Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

EXIGA-SE
O NOME DA FUENTE NA CAPSULA

As Fontes de Vichy, acima nomeadas, achão-se : Em *Pernambuco*, BARISHENOT & LABILLE, 8, rua do Commercio.

XAROPE VEGETAL AMERICANO
PREPARADO POR
BARTHOLOMEO & C.
Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. el-rei de Portugal

Premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe.

O *xarope vegetal americano*, garantido PURAMENTE VEGETAL, não contém em sua composição nem só atomo de pio, e sim sómente succos de plantas indigenas, cujas propriedades beneficas na cura das molestias que pertencem aos orgãos da respiração, tem sido observadas por longo tempo pelos medicos mais distinctos que o recommendam e prescrevem todos os dias no tratamento das bronchites, tanto agudas como chronicas, asthma, tosses rebeldes, escarros de sangue, thisica no primeiro grão e contra as irritações nervosas.

DEPOSITO GERAL
34 — Rua larga do Rosario — 34
PERNAMBUCO.

GELO
NAO HA MAIS FALTA DE GELO
AGORA HA COM ABUNDANCIA

Gelo para almoço — Gelo para cerveja
Gelo para lanche — Gelo para refrescos
Gelo para jantar — Gelo para sorvetes
Gelo para ceia — Gelo para remedio
Gelo para vinho — Gelo para banhos
Gelo para conservar legumes
Gelo para conservar fructas
Gelo para conservar peixe
Gelo para conservar carne

Emfim, gelo para Todos; e para qualquer Uso
NA
FABRICA NOVA DA VIUVA STARR
Caes do Capibaribe n. 38.

Aberta nos dias uteis das 6 horas da manhã até ás 5 horas da tarde, e nos domingos e dias santos até as 11 horas da manhã.

N. B Os pedidos de quantias grandes para os vapores ou para fora da cidade devem ser feitos com antecedencia.

ESCRIPTORIO Rua do Commercio n. 40.

FUNDIÇAO DE FERRO
A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao mercado.
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para evapors.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar, grandes e pequenas.
Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostos.
Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.
Ditos ditos para gaz.
Jarros de ferro fundido para jardim.
Pés de ferro para mesa e banco.
Machina para gelar agua.
Valvulas para bomba e banheiro.
Correias inglezas para machinismo.
Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
FUNDIÇAO DE CARDOSO & IRMÃO.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
DE
MIUDEZAS
SOARES LEITE E IRMÃOS
Rua do Barão da Victoria n. 28.

Talheres com cabo branco e preto, 2 botões (baratissimo), duzia a	4,600	Duzia de carros de linhas de 200 jardas ns. 400 e 120 a	400
Idem de 3 cravos, muito bons, duzia a	3,200	Resma de papel pautado e liso a 2,600, 3,600 e	5,600
Chapéos enfeitados para senhoras e meninas a	2,000	Caixas de botões de osso, bons a	200
Luvas de retroz sem dedos e meios dedos, o par a	1,200	Maços de trança de caracol branca larga a	400
Libra de grampos (20 maços) a	400	Idem idem de cores a	300
Caixa de papel amizade a	500	Idem idem matisadas a	360
Idem idem idem a	400	Milheiro de agulhas francezas, victorias, a	1,000
Idem idem idem de cores (muito bom) a	700	Caixa de linha do gaz branca, e encarnada, a	540
Caixa de envelopes forrados (porcelana) a	600	Maço de fita de algodão elastica a	500
Caixa de pennas finas (para acabar) a 240, 320, 400 e	500	Abotoaduras para collete a 80, 120 e	160
Caixa de linha de marcar (10 novelos) a	160	Frasco com oleo oriza verdadeiro a	900
Duzia de meias cruas para homem a	3,400	Frasco com tonico de Kemp a	900
Idem idem encorpadas para senhoras a 6,600 e	7,200	Maços de trança lisa branca a	200
Idem idem encorpadas, inglezas, para menino a	3,000	Duzia de carros de retroz para machina a	4,000
Duzia de peças de cordão imperial a	240	Bonecas de panno e louça a 100, 200, 320 e	400
Duzia de botões de seda para vestido (grande sortimento) a	120	Maço com pós de arroz o que ha de melhor a	500
Caixas de borracha para rapé a 200 e a	320	Chaminés chatos para candieiro a	200
Peças de tranças de côres para vestidos a	80	Globos para candieiros a	1,200
Peça de fita de cós encorpada a	360	Candieiros grandes com relevos e frisas dourados a	8,000
Garrafa d'agua florida muito boa a	800	Duzia de cartilhas religiosas a	2,800
Idem idem kananga do Japão a	640	Grozas de botões de seda para palitot a	1,800
Garrafa de tinta rôxa muito boa a	800	Caixa de envelopes tarjados a	500
Duzia de baralhos, canto dourado a	3,000	Grozas de botões de louça para camisa a	140
Idem idem lisos a	2,000	Duzia de caixas de colchetes a	650
Pentes de buxo para bichos muito bons a	100	Par de botões dourados para punhos a	240
Galheteiros com 2 frascos de banha a	500	Sapatos de trança a 1,100 e	1,500
Frasco de oleo antique a	200	Microcopios (sem vistas) a	2,000
Maços com 12 peças de fita chineza a	600	Ramos de flores finas, para todo o preço.	
		Bico de seda preto muito bom.	

MACHINAS PARA COSTURAS

De Howe, Grower & Baker, e agulhas de todos os autores a 1,800 a duzia, grande sortimento de perfumarias baratas, leques, collarinhos para homens, espelhos dourados, bonecas de cera e grande quantidade de outros artigos.

28 - Rua do Barão da Victoria — 28

LOJA DE JOIAS
DE
JOSÉ JOAQUIM DIAS DO REGO.

O proprietario deste novo estabelecimento alarmado com o inesperado estridor dos gritos que surgem de todos os angulos desta grande cidade, annunciando a liquidação dos estabelecimentos de joias; e, receioso de ficar SOSINHO, apezar de bem avaliar as grandes vantagens que neste caso deveria auferir; tomou a inabalavel resolução de QUEIMAR todas as suas joias, com o unico fim de encorporar-se á grande caravana, e, com ella, seguir em romaria para....... o segredo! A fogueira está ardente — as victimas aguardam brilhantes o momento do sacrificio — só faltam os sacrificadores.

Isto posto, espera-se com justa razão, uma grande concurrencia dos amantes da economia que não deverão perder o ensejo de se proverem de objectos taes; e devem-n'o ainda assim fazer, como que depois de todas essas liquidações, com o novo anno, acabam-se as JOIAS desta cidade, e não mais será publico aonde ellas se possa provar.

ARMAZEM DO VAPOR FRANCEZ
N. 7 — Rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova — N. 7.

O dono deste estabelecimento tendo de ir a Europa, vende a preços baratissimos todos os seus artigos, como sejam

Calçado francez
para homem
senhoras
meninos
e meninas.

Botas e perneiras inglezas de montaria.

Mobilias de vime e de fala.

Vende-se muito em conta, cadeiras avulsas, de balanço, de braços e de dobrar.

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifico, agua de flor de laranja, agua de toilette divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, cosmeticos, muitos artigos delicados em perfumaria para presentes em frascos de estractos, carteiras sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de Colonia, tudo de primeira qualidade os bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray.

Bons pianos.

Dos melhores e mais modernos modelos de Pleyel, vende-se, troca-se e aluga-se.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e phantasias.

Espelhos, leques, luvas, joias d'ouro, tesourinhas canivetes, caixinhas de costura, albuns, quadros, e caixinhas para retratos, bolsinhas de velludo, ditas de couro, e cestinhas para braços de meninas, chicotes, bengalas, oculo, pince-nez, porteiras para charutos e cigarros, escovas, pentes, carteirinha de cinta, papel para lanternas, malas, bolsas de viagem, venezianas para janellas, estereoscopo, lanternas magicas, cosmoramas, jogos da gloria, de damas, de bagatelle, quadros com paisagens, globos de papel para illuminações, machinas de fazer café, espanadores de palhas, realejos de vento, accordãos, carrinhos, mamadeiras de vidro para dar leite ás crianças, e muitos outros artigos.

Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differentes partes da Europa, para entretimentos das crianças, tudo a preços mais resumidos que é possivel.

FUNDIÇÃO DO BOWM
RUA DO BRUM N. 52
(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e compradores de machinismo o favor de fazer uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; sendo tudo superior em qualidade e fortidão; o que com a instrucção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.
Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.
Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.
Taixas de ferro fundido, batido e de cobre
Alambiques e fundos de alambiques.
Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira. } Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor ou animaes.
Bombas de patente, garantidas........
Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.
Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.
Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.
Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem as compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.
Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N. 52
APSSANDO O CHAFARIZ

— O Sr. Felino D. Ferreira Coelho, tem uma carta nesta typographia.

20:000$000.

Acham-se constantemente á venda bilhetes da loteria do Rio de Janeiro das mais proximas a correr, rua do Cabugá n. 2 B.

ALUGA-SE

por muito commodo preço as tres meias aguas de ns. 2, 4 e 10, do becco da rua do Progresso: a tratar no Forte do Mattos, armazem de algodão, denominado Campo-Alegre, n. 12.

Escriptas.

Encarrega-se uma pessoa habilitada d'algum trabalho avulso: quem precisar dirija-se á rua da Senzalla Velha n. 80, taverna.

Lingua franceza

Um moço completamente habilitado para ensinar a ler, traduzir, escrever e compor o francez, offerece seu prestimo a quem delle se quizer utilisar: a tratar na rua do Visconde de Albuquerque n. 24, quitanda da Matriz.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar, para casa de pouca familia: a tratar na rua do Hospicio n. 46 casa terrea.

Ama Precisa-se de uma ama forra ou escrava, que cozinhe bem o diario de uma casa: na Capunga, rua das Pernambucanas, casa terrea de sotea n. 17, ou rua do Hospicio n. 47.

Engenho.

Arrenda-se o engenho Estrella, junto a cidade do Rio Formoso: os pretendentes poderão entender-se naquella cidade com João Sabborinho da Silva, e nesta com Laurentino José de Miranda, no escriptorio da companhia Ferrea de Olinda.

Ama Precisa-se de uma ama forra que saiba engommar bem e coser algumas costuras: a tratar na rua de Hortas n. 18.

Empreza funebre
Rua do Imperador ns. 9 e 11

Agra & C. declaram que os unicos empregados do seu estabelecimento, encarregados dos ajustes do serviço mortuario e de carros funebres, são os Srs. Luiz Gonçalves Agra, Antonio Gonçalves Agra, João Domingues de Almeida Guedes e Agostinho Jacome Bezerra Pessoa; não se responsabilisando por ajustes que outros façam, dizendo ser empregados de seu estabelecimento. Recife, 10 de fevereiro de 1875.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos de idade, com pratica de taverna, e que de fiador á sua conducta: na Casa Forte n. 16.

ALUGA-SE

as casas terreas ns. ... da rua ... das Cinco Pontas, com 3 quartos cada uma, e quintal grande, n. 12 da rua da Matriz da Boa-Vista: a tratar na rua ... n. ...

CASA

Aluga-se a casa n. ... no Caminho Novo da Soledade, com ... quartos, e ... sala, fora, quintal, com banheiro e cacimba de pedra e cal: a preço ...

— Os Srs. abaixo declarados tem cartas nes criptorio do *Diario*:
Francisco Maia Côrtes.
João Pereira da Silveira.
Minervino Francisco Lobo.
Antonio Joaquim da Costa.
José Antonio Pereira da Cunha.
Ulysses Cocheles Cavalcante de Mello.

— Antonio Pereira da Motta Braga, compra uma barcaça de 250 a 300 saccos, sendo nova ou em bom estado: quem quizer vender, dirija-se ao Sr. Manoel Alves Ferreira & C., rua do Vigario Tenorio n. 10.

Liquidação de contas
vendem por barato preço
SALSA-PARRILHA
DO
PARA'
34 — RUA LARGA DO ROSARIO — 34

— Precisa-se de uma ama de meia idade para cozinhar, para casa de pequena familia: na rua do Bom Jesus n. 29, Recife.

CASA

Aluga-se uma casa na rua de S. Jorge, outr'ora rua do Pilar n. 12, com bastantes commodos para familia: a tratar na rua dos Guararapes n. 14.

— Aluga-se a casa da rua de S. João n. 52, freguezia de S. José, com 2 salas, 4 quartos, 1 gabinete, cozinha e copiar atraz, quarto para banho e escravos, tendo grande quintal com muitos arvoredos fructiferos, com portão para a rua do Gaz: a tratar no mesmo lugar ou á rua estreita do Rosario n. 17, 1º andar.

— Para familia aluga-se um andar e sotão, na rua de D. Maria Cesar n. 30, com 2 salas, 7 quartos, tem um bonito terraço com excellente vista para a rua do Apollo, muito fresco, e tem agua potavel.

Collegio francez de S. Luiz
DIRIGIDO POR
Madame Louise Irma Adour

Recebe internas, meio pensionistas e externas: para ver os estatutos, rua de Fernandes Vieira numero 2.

— Subloca-se o terceiro andar do sobrado n. 20 da rua da Imperatriz, por barato preço: no segundo andar do mesmo sobrado.

— Precisa-se de uma senhora habilitada para leccionar portuguez, arithmetica e francez, em casa particular, a cinco meninas: a tratar á rua do Vigario n. 10, escriptorio de Manoel Alves Ferreira & C.

— A pessoa que annunciou precisar de 2:000$, a juros sob hypotheca, queira deixar carta no escriptorio deste jornal com as iniciaes D. S.

N. 3243740

O Sr. Felix Pereira de Araujo, senhor do engenho Maravilha, queira vir á rua do Marquez de Olinda n. 23, a concluir o negocio que não ignora.

Collegio de Nossa Senhora da Saúde.
(Para meninas.)

Este collegio acha-se funccionando desde o dia de janeiro: a rua da Imperatriz n. 17

Attenção

Uma senhora habilitada para o magisterio primario, offerece-se para professora de algum collegio: quem precisar annuncie por este *Diario*.

— A sociedade Propagadora da Instrucção Publica faz sciente que a aula de instrucção primaria para o sexo feminino, regida pela professora particular a Exma. Sra D. Esmenia Jesuina Dias, está funccionando; podendo as pessoas interessadas dirigirem-se á residencia da mesma professora, sita á rua da Palma n. 84.

— Aluga-se uma escrava que cozinha e engomma, para casa de pouca familia: quem precisar dirija-se á Santo Amaro, sobrado junto ao cemiterio inglez.

Consultorio medico
DO
Dr. Murillo.
RUA DO VIGARIO N. 1, 2º ANDAR.

Poderá ser chamado a qualquer hora do dia ou da noite, e vai a chamados para fóra da cidade.

Consultas todos os dias das 6 ás 8 horas da manhã e do meio dia ás duas horas da tarde.

GRATIS AOS POBRES.

Cura as blennorrhagias por um systema inteiramente novo, dispensando as injecções.

75:000

AMERICANAS. AMERICANAS.

75:000.

Bazar Universal

Grande sortimento de maquinas de costura dos autores seguintes:
Weelber & Wilson 75$, 80$, 90$, 100$000
Grower & Baher 75$, 80$, 90$, 100$000.
Sinoer & C. 75$, 80$, 90$. 100$000.
Wed 80$, 90$, 100$, 120$000.
Gulh & Garbeck 30$, 40$, 50$000.
Ditas para sapateiro 100$, 120$, 150$000.
Ditas para selleiro 150$ 200$000.

Estas maquinas são garantidas por um anno, e manda-se ensinar em qualquer parte com toda a perfeição, e tambem se concertam durante um anno sem dispendio algum do comprador. Vende-se para as mesmas maquinas toda qualidade de pertenças por preço modico: á rua do Barão da Victoria n. 22

BAZAR UNIVERTAL
DE
Carneiro Vianna.

Moleque ou menino

Precisa-se de um moleque ou menino para pequenos serviços: na confeitaria do Campos, rua do Imperador n. 24.

Caixeiro

Precisa-se de um de 11 a 15 annos, com pratica de taverna: a tratar na rua Direita n. 139.

MOFINA
Está encouraçado!!!
Agua molle em pedra dura Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se compromettera a realisar, pela terceira chamada deste jornal em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; é por este motivo é 4º novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

Escrava

Aluga-se uma escrava para todo o serviço domestico de uma casa de familia, a qual tem duas crias: a tratar na rua Formosa n. 2.

Deutscher Stuelfs-Verein

General Versammlung am 11 Februar 1875 im Recreio Popular Tages-Ordnung: Beschluvzahme ueber vorgeschlagene Statuten-abaenderung.
Der Schriftfuehrer
R. de Drusina.

O professor de piano

José Coelho da Silva Araujo mudou sua residencia para a rua de Hortas n. 14, onde póde ser procurado.

Relojoaria Germanica
G. GATZMAYER,
Relojoeiro allemão.

Acaba de chegar a esta cidade o relojoeiro G. Gatzmayer, que offerece os seus prestimos ao respeitavel publico desta capital. Encarrega-se de concertar não só o que diz respeito á sua profissão, como tambem harmonicos, realejos, seraphinas, pianos, orgãos, etc., etc., assim como machinas de costura. Preços baratissimos. Rua da Imperatriz numero 15.

— Fugio a 2 de fevereiro corrente o escravo Manoel Candido, pardo, costumado a vender taboleiro de fazendas, tem um olho vasado e grande cicatriz no rosto do mesmo lado: roga-se ás autoridades, capitães de campo e qualquer pessoa do povo, a captura, sendo conduzido á rua do Imperador n. 39, aonde se gratificará.

AMAS Precisa-se de uma ama para engommar e de outra para andar com menino: na rua do Barão do Triumpho (antiga do Brum, n. 96.

Annuncio theatral
As meninas Riosas

O Sr. Bonificio Riosa faz sciente ao publico que pretende estabelecer-se nesta cidade e retirar suas filhas da arte que professam. E portanto determina a dar dous unicos espectaculos ultimos de festivaes, em beneficio de suas filhas Carolina e Julia, sendo o 1º sabbado, 20 de fevereiro, em beneficio da talentosa Julia Riosa, e o segundo sabbado 27 do mesmo mez, em beneficio da sympathica Carolina Riosa, pelo que recorrem ao bondoso publico pernambucano a sua valiosa coadjuvação. O programma será annunciado pelos jornaes em seu devido tempo.

Apolices

Quem tiver apolices da divida provincial, de 100$000 cada uma, e de 8 % ao anno, e quizer vender, dirija-se á rua da Praia n. 20, a fallar com José Feliciano Nazareth

---

80$000!!!

Verdadeiras machinas americanas para costura

SINGER!
A
80$000

Unicos agentes nesta provincia
VIANNA CASTRO & C.
N. 115 — Rua do Duque de Caxias — N. 115

As maquinas fabricadas por esta companhia, tornaram-se recommendaveis, de preferencia a quaesquer outras, por sua durabilidade e singeleza.

Com uma simples lição, qualquer pessoa fica cozendo perfeitamente com a maquina

SINGER!

Na mesma casa vendem-se tambem agulhas, e todas as peças sobresalentes que sejam necessarias.

VIANNA CASTRO & C.
N. 115 — Rua do Duque de Caxias — N. 115

D. Alexandrina Gibson Pinto, D. Luiza Moreira Pinto, seus filhos e genros, agradecem do intimo da alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar á sepultura os restos mortaes de seu presado esposo, filho, irmão e cunhado, Dr. Joaquim Moreira Pinto, e de novo pedem a todos os parentes e amigos do finado se dignem assistir ás missas que por sua alma mandam celebrar no dia 13 do corrente, setimo anniversario do seu fallecimento, ás 7 horas da manhã no convento de Nossa Senhora do Carmo, pelo que desde já se confessam eternamente gratos.

Ama Precisa-se de uma ama: na rua Bella n. 35.

— Pessoa que dá conhecimento de sua conducta, se offerece para caixeiro de algum negociante, para o que tem habilitações, entre ellas fazer a escripta (por partidas dobradas) do estabelecimento: quem precisar, annuncie ou dirija carta a esta typographia com as iniciaes S. A.

AMA Precisa-se de uma ama forra ou escrava, que cozinhe e compre: a tratar na rua do Sebo n. 48.

COMPRAS.

A companhia dos trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe, compra sulipas de oiticica, com 9 palmos de comprido, 9 pollegadas de largura e 4 ditas de espessura.

Tanque de ferro.

Na mesma companhia compra-se um tanque de ferro, que com porte 4 á 8 pipas d'agua.

Compra-se

uma escrava: na rua do Hospicio n. 32, sobrado.

— Compra-se uma escrava de meia idade, sem vicios, e que saiba lavar, engommar e cozinhar bem; e uma outra de 12 a 14 annos, recolhida, e que tenha principios de serviço domestico, só se compra do proprio senhor: annunciem por este jornal, ou dirijam carta a A. Santos Souza, á rua da Soledade n. 52.

Compra-se

uma mola nova, grande e ardiga: a tratar na loja da rua do Duque de Caxias n. 81, ou na travessa da Ponte de Uchôa, casa do sitio do arco.

— Compra-se *Diarios e Jornaes do Recife*, na antiga rua Direita n. 99; paga-se bem.

Amas. Precisa-se de duas, sendo uma para cozinhar e outra para tratar de meninos: no pateo do Terço n. 16, 2º andar.

VENDAS.

Fechaduras de broca.

Teem para vender José Joaquim Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

— Vende-se ou permuta-se por predio na cidade o excellente sitio do Arraial, que confronta com a casa amarella: predio este elegante e modernamente edificado com excellentes accommodações para familia, boa casa para banhos, cacimba com bomba, quartos para feitor, etc., etc.: quem pretende-lo, dirija-se á rua Duque de Caxias n. 72, loja.

Ainda veio segunda remessa de camisas brancas e inglezas, de linho, muito superiores e só bordadas

Para o antigo barateiro á rua do Crespo n. 20, antiga loja do Guilherme.

Camisas de linho, inglezas, com collarinho e sem colarinho e bordadas, nova remessa de fazenda muito superiores, bordado de gosto e simples, e estamos queimando a 36$ a duzia é pechincha; são camisas de 60$ a duzia; e só se encontram por este preço no antigo barateiro á rua do Crespo n. 20, loja das tres portas, antiga do Guilherme.

Isto tambem é pechincha.

Cortes de cambraia branca, bordada com enfeites de côr e lindos, para vestidos tendo o sortimento de todas as côres, como sejam: de côr vôta, azul, côr de rosa, verde e amarello, porém cores muito lindas, e é o unico que tem desta fazenda o barateiro á rua do Crespo n. 20, e vende pelo diminuto preço de 6$ o corte. Loja das tres portas, antiga do Guilherme.

Milho

37 Rua do Amorim 37

Bacalháo Noruega

Em caixas pequenas a ...$000
37 RUA DO AMORIM 37

— Vende-se a taverna da rua ... n. 135, proxima á estação de Caxangá, tem um muito recommendavel freguezia, muito afreguezada, e bem localisada.

EXPOSIÇÃO
DE
Fazendas e artigos de alta novidade
NA
LOJA DO PASSO
Rua Primeiro de Março n. 7 A.

Cordeiro Simões & C., proprietarios deste importante estabelecimento, no louvavel proposito de não desmentirem o conceito que os seus numerosos freguezes lhes tem dispensado, acabam de receber de sua conta o mais rico sortimento de sedas, popelinas, lãs e artigos de ultima moda em Paris, e continuarão a receber por todos os paquetes daquella procedencia; por isso chamam a attenção de seus freguezes e os convidam a darem um passeio ao seu estabelecimento, garantindo-lhes que encontrarão a realidade do que fica dito, e para prova dão um pequeno resumo, cujo infallivelmente despertará a attenção dos pretendentes.

Mandam fazendas a casa dos freguezes, e dão amostras mediante penhor.

Artigos de alta novidade e ultima moda.

Cortes de vestido de linho guarnecidos de bico da mesma fazenda e côr, trazendo fivella, bolça, cinto, etc etc.
Riquissimos chapéos para senhora, de cores e pretos.
Cortes de cambraia brancos com lindos bordados.
Ditos de cores com enfeites da mesma fazenda, merino, etc. etc.
Capas de lã para meninas e senhoras, guarnecidas de arminho.
Vestuarios para baptisado.
Riquissimas camisas bordadas para senhora.
Leques de madreperola, para noivas.
Ricas colchas de seda, para casamento.
Cortes de seda, lindas cores.
Gorgorão de seda branca e dito preto.
Sedinhas de delicados padrões.
Setim Macáo de todas as cores.
Grosdenaples pretos e de cores.
Velludo preto e damasco de seda.
Granadine preta e de cores.
Filó de seda branco e preto.
Ricas basquinas de seda.
Casacos de merinó de cores, lã, etc.
Mantas brasileiras.
Capellas e mantas para noiva.
Cambraia de côres, ditas mariposas brancas, de cores, lisas e bordadas.
Flor do bosque (novidade).
Percalinas de quadros, listras, etc.
Brins de linho para vestidos.
Fustão de cores.
Saias bordadas para senhora.
Grande sortimento de camisas de linho lisas e bordadas, para homem.
Meias de cores para homem, senhora, meninos e meninas.
Sortimento de chapéos de sol para homens e senhora.
Merinós de cores para vestidos.
Dito preto trançado e de verão, bombazina, canto, alpaca, etc. etc.
Atoalhado de linho e algodão para toalhas, e dito pardo.
Damasco de lã.
Brim de linho branco e de cores.
Setins de lindas cores com listras.
Chales de merinó de cores e pretos
Ditos de touquim e ditos de casemira
Camisas de chita para homem e ditas de flanella.
Ceroulas de linho e ditas de algodão.
Pannos de crochet para sofá, cadeiras, etc.
Lenços bordados e ditos de labyrintho.
Ricos cortes de vestidos de tarlatana, bordados, para bailes, e tarlatana de todas as cores.
Colchas de damasco de lã, e ditas de crochet.
Espartilhos lisos e bordados.
Foulard de seda, lindas cores.
Meias de seda para senhoras e meninas.
Casemiras pretas e de cores.

Loja do Passo
Rua Primeiro de Março n. 7 A
antiga do Crespo.

Farinha de mandioca
de superior qualidade: vende-se a bordo do patacho *Improviso*, fundeado em frente a escadinha do collegio.

O antigo barateiro
A' rua do Crespo n. 20, loja das tres portas.
Antiga loja do Guilherme.

Bramante de linho de muito superior qualidade, proprio para lençoes, com 10 palmos de largura, a 2,000 rs. a vara; é pechincha. Brim branco de linho, muito fino a 1,800 rs. a vara. Cambraia branca transparente, fazenda muito boa, a 3,000 a peça; dita Victoria a 3,800 e 4,000 rs. a peça. Alpacas de côres, com flores de seda miudinhas, a 600 rs. o covado; ditas lisas, proprias tambem para vestidos, com uma listrinha de cordãosinho ao lado, que serve para enfeite, a 440 rs. o covado; é pechincha. Toalhas alcochoadas, fazenda muito boa, a 4,400 rs. a duzia. Lenços de cassa com barrinha, pequeno, a 1,000 rs. a duzia; ditos em caixinhas, de linho, já abainhados, a 3,500 rs. a duzia. Lençoes de bramante a 2,000 rs. cada um. Cobertas de ganga forradas, a 3,500 rs. uma. Ceroulas francezas, obra boa a 1,200 cada uma. Madapolão de 4,800, 5,000 e 5,800 rs.; tambem temos madapolão francez, com 20 varas, fazenda muito superior, a 6,000 rs. a peça: é barato. Algodão marca T de superior qualidade a 5,000 rs.

Grós preto.

Temos tambem grosdenaple preto de seda, preto, muito fino, a 2,800 rs. o covado, e a escolher, com diversas larguras.

Chitas escuras e claras, a 240 rs. o covado, ditas mais finas, a 280 rs.; cretones de muito lindos gostos, a 440 rs. o covado.

Brim trançado, pardo, de boa qualidade, a 360 e 400 rs. o covado.

Organdys de côr, de cordãozinho, com flores de seda e de lã, a 360 rs. o covado.

Aos senhores de engenho.

Chita de quadrinhos, propria para escravos a 260 rs. o covado: na rua do Crespo n. 20, antiga loja do Guilherme.

Ainda se vende saccos de estôpa, com um pequeno defeito, proprios para ensaccar farinha, milho, sal, etc. etc.: encontram-se na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas, antiga do Guilherme.

Popelinas modernas
Chegaram para a loja do Pavão as mais modernas popelinas de seda com as mais lindas côres, sendo com listras assetinadas, que se vendem por preços muito em conta: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Cambraias bordadas para vestidos
Chegaram para a loja do Pavão as mais finas cambraias brancas transparentes, bordadas, proprias para vestidos, que se vendem por preços muito razoaveis: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Bornus a 4$500

Cintos de couro.
A rosa dos Alpes, á rua do Cabugá n. 2 C, recebeu os verdadeiros cintos de couro forrados de seda e com fivellas prateadas e vende por preço commodo: a elles.

Bois para carro e vaccas.
No armazem do sal, na rua da Conceição, na Boa Vista, existem á venda algumas vaccas de leite, e bois proprios para carro.

— Vende-se um sobrado de um andar, com os seguintes commodos: duas salas, dous quartos, cozinha fóra e em chãos proprios: a tratar na Estrada Nova, em casa da Sra. D. Claudina.

— Vende-se a armação e suas pertenças da taverna da rua Duque de Caxias n. 20, e garante-se o arrendamento da casa: a tratar no n. 22 da mesma rua.

— Vende-se uma taverna na rua da Moeda n. 29: quem quizer compra-la, dirija se á mesma taverna, a tratar com Seraphim Borges de Oliveira.

Balanças, pesos e medidas do systema metrico decimal.
Von Söhsten & C., na rua da Cruz n. 16, vendem um completo sortimento, tudo feito na mesma fabrica da Europa onde foram os actuaes padrões existentes na camara municipal desta cidade.

Qual a loja que vende barato?
E' a da rua do Livramento n. 4, de Cardoso & C.
Que estão vendendo por menos que qualquer outro, afim de venderem muito e grangearem grande freguezia para o seu estabelecimento; tendo sempre um grande sortimento de fazendas francezas, inglezas e allemães, como sejam:
Casemiras pretas e de cores.
Panno fino preto e azul.
Alpacas pretas e de cores, lavradas para vestidos de gosto modernos.
Lãazinhas de bons gostos e modernas.
Baptistas brancas e de cores.
Cambraias. Um completo sortimento deste artigo, brancas e de cores, tapada e transparente.
Camisas brancas e de cores, de linho e de algodão e de diversos preços desde o n. 28 a 42.
Chapéos para homem, senhora, menino e menina, de diversos gostos e qualidades.
E um completo sortimento de roupas feitas para todas as classes; assim como, grande e variado sortimento de outros artigos que só com a vista pode-se tornar crivel, não só pelo variado desses artigos como pela barateza porque vendem Cardoso & C. na rua do Livramento n. 4.

— Vende-se a taverna da rua Imperial n. 12 junto ao chafariz, ou admitte se um socio.

VAPOR.
Vende-se um vapor vertical, de optimo systema; força de quatro cavallos, e muito barato: a tratar no armazem n. 25 da travessa do Corpo Santo.

Fio de algodão da Bahia
Tem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Almanak da provincia
Sahio á luz o almanak da provincia para 1875, e acha-se á venda em todas as livrarias.
Preço — 2$000.

Taverna á venda
Vende-se a taverna n. 88 da rua de S. Jorge, em Fóra de Portas, bem afreguezada e com poucos fundos propria para um principiante: a tratar na mesma.

Camisas.
A' rua do Crespo n. 20, antiga loja do Guilherme.
Camisas de linho, francezas, fazenda muito superior, com collarinho e sem collarinho a 2$800 cada uma e em duzia a 30$ e 32$. Ditas bordadas muito lindas a 3$ e em duzia 35$, é pechincha, por este preço só na rua do Crespo n. 20, e por termos muita quantidade é occasião de quem precisar aproveitar: na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas, antiga do Guilherme.

Cintos de couro e luvas de pellica
Amaral, Nabuco & C. receberam pelo ultimo paquete cintos de couro preto com fivelas brancas e de metal, forrados de seda, o que ha de mais moderno neste genero, assim como luvas de pellica a peaux de sued, muito frescas e de todas as côres: no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Jorge Tasso.
37 — Rua do Amorim — 37
Tem para vender
Breu purificado em barricas.
Bacalhão de Noruega em caixas.
Bolachinhas americanas em barricas.
Cimento de Portland, verdadeiro.
Cerveja da Noruega.
Cerveja da Baviera — Lagir Bier.
Cera de Lisboa em velas.
Cognac Guathier.
Cravo da India.
Esteiras da India para forrar salas.
Farinha de mandioca em saccos e barricas.
Garrafas vasias novas em gigas.
Oleo de linhaça, barris de 5 galões.
Oleo inglez, caixas de 12 garrafas.
Pomada do Porto em paozinhos.
Presuntos inglezes para fiambre.
Presuntos americanos.
Tijolos para limpar facas.
Tapioca do Maranhão em paneiros.
Vinho de Scherry em caixas.
Vinho da Madeira em caixas.
Vinho do Porto em caixas.
Vinagre branco em garrafas.
Velas de verdadeiro spermaceta.

Sortimento de conservas em latas.

Champignos.	Perdises.
Lagostas.	Sardinhas.
Ovas de bacalhão.	Saucessos d'exford.
Ostras.	Tomates ao natural.
Pecegos.	Toucinho inglez.

Cortes de casimira a 4$, e 6$000.
Na loja do Pavão, vende-se cortes de casemira para calça a 4$, 5$ e 6$000, ditos muito finos de uma só côr com listras ao lado, fazenda que sempre se vendeu a 9$ e 10$000, liquida-se a 6$000 para acabar; á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

VENDE-SE
um terreno no principio da Estrada Nova do lado direito, com cerca de 400 palmos de frente e 100 de fundo.

Um dito no principio da estrada do Remedio, com 300 palmos de frente e 1.200 de fundo: quem pretender estes terrenos póde dirigir se á rua do Vigario n. 31, que se dirá com quem se deve tratar.

Uma machina de costura
Vende-se uma boa machina de costura, do autor Weeler & Wilson, de dous pospontos, de caixa inteira, a qual se vende por ter de se retirar desta praça o dono da mesma machina, por preço muito barato: na rua do Barão da Victoria n. 22.

E para vestidos
Cambraia de linho, lisa, de uma só côr, parda, gosto novo e ainda muito pouco usado neste paiz, e é propria para o clima, e vende-se pelo diminuto preço de 360 rs. o covado, com muito boa largura: na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas, antiga do Guilherme.

Cobertores de lã, bordados.
Vende se tambem cobertores de lã, todos bordados, e de muito superior qualidade, grandes, de diversos gostos, por barato preço: na rua do Crespo n. 20, antiga loja do Guilherme.

Camisas de cretone
Vende se camisas de cretone, padrões muito lindos, fazenda muito boa, a 3$ cada uma, é pechincha: na rua do Crespo n. 20, antiga loja do Guilherme.

— Vende-se a armação da taverna sita á rua Direita n. 139, garante se a casa: a tratar na mesma.

MENDES GUIMARÃES & IRMÃOS
N. 72. — Rua da Imperatriz — N. 72.
EM LIQUIDAÇÃO
Tendo recebido diversas qualidades de fazendas que ha tempo tinham feito encommenda e agora estando em liquidação resolvem que estas fazendas fossem vendidas nas mesmas condições o que é muita vantagem para os compradores, isto no Bazar Nacional rua da Imperatriz n. 72.

Organdys branco a 400 rs.
Vende se organdys branco com listras muito fino a 400 rs. o covado.
Popelinas a 1$000.
Vende-se popelinas de côres muito finas a 1$ o covado.
Alpacas de cores a 400 rs.
Vende-se alpacas de cores para vestidos a 400 rs. o covado.
Lãazinhas a 120 rs.
Vende-se lãazinhas para vestidos a 120, 240, 320 e 400 rs. o covado.
Alpaca lavrada a 640 rs.
Vende-se alpaca lavrada para vestidos a 640 rs. o covado.
Granadina a 500 rs.
Vende se granadina preta com listras brancas a 500 rs. o covado.
Percales finas a 400 rs.
Vende-se percales finas para vestidos a 400 rs. o covado.
Chitas finas a 200 rs.
Vende-se chitas de côres escuras a 260, 280 e 320 rs. o covado.
Cassas de côres a 260 rs.
Vende-se cassas de côres finas a 260 e 320 rs. o covado.
Cambraia victoria a 3$500.
Vende-se peça de cambraia victoria a 3$500 4$ e 5$. Cambraia transparente a peça a 3$, 3$500, 4$ e 5$.
Cortinados a 6$.
Vende-se cortinados para janellas a 6$ e 7$ o par.
Chales de lã a 640 rs.
Vende-se chales de lã a 640, ditos de merinó estampados a 1$600 e 2$.
Cortes de casemira a 5$.
Vende-se cortes de casemira de cores a 5$ 5$500 e 6$.
Cobertas de chita a 2$.
Vende-se cobertas de chita a 2$ e 2$500.
Colchas de fustão a 2$.
Vende-se colchas de fustão a 2$, 3$ e 4$.
Fustão branco.
Vende-se fustão branco para vestidos de senhoras, organdys branco fino a 640 o metro.
Madapolão a 3$.
Vende-se peças de madapolão enfestado a 3$ e 3$500 a peça, ditas ditas fino a 4$500, 5$ e dito francez fino a 6$, 7$ e 8$.
Algodãozinho.
Vende-se peças de algodão de todas as qualidades e barato.
Bramante.
Vende-se bramante de 10 palmos para lençóes a 1$600, 2$ e 2$500 o metro.
Algodão enfestado a 900 rs.
Vende se algodão de duas larguras enfestado a 900 e 1$ o metro, dito trançado a 1$280 o metro.
Grande liquidação de roupa feita.
Vende-se ceroulas de algodão a 1$, ditas finas a 1$200 e 1$500, camisas brancas a 1$800, 2$ e 2$500, ditas de linho bordadas e lizas a 3$ e 3$500, paletots de alpaca preta a 3$500, 4$ e 4$500, ditos de dito de cores a 2$, camisas de flanella a 2$, ditas de chita a 1$280 e 2$.

Fundas Herniarias
ELECTRO-MEDICAES
Para ligar perfeitamente e curar radicalmente
as quebraduras
Essas fundas estabelecidas sobre os conhecimentos medicaes e anatomicos mantém as quebraduras as mais volumosas e difficeis, impedindo o seu desenvolvimento. Elles teem uma acção electrica que na generalidade dos casos opera uma cura radical sem que o doente se sujeite á prescripção alguma, á excepção do uso continuo dellas. A cura opera-se no periodo de 12 a 20 mezes conforme a hernia mais ou menos antiga.
Unico deposito em Pernambuco, pharmacia
PHARMACIA E DROGARIA
DE
Bartholomeu & C.
34 — Rua larga do Rosario — 34

As unicas verdadeiras
Bichas hamburguezas que vem a este mercado: rua do Marquez de Olinda n. 54.

Farinha de mandioca
Superior e igual á de Muribeca, teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho a bordo do patacho *Novo Cyro*, fundeado defronte do Caes do Collegio: para tratar a bordo ou em seu escriptorio á rua do Commercio n. 5.

Salsaparrilha do Pará.
Chegada recentemente; teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

— Vende-se uma mobilia de jacarandá a Luiz XV, em perfeito estado: a tratar na rua da Imperatriz n. 78 A.

Vinho verde.
Especial chegado no ultimo vapor, tem para vender em barris de quinto e de Colares em decimos, no seu escriptorio a rua do Commercio n. 5, Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho.

Alpacas de seda a 400 e 500 rs. o covado
Só o 43, na rua do Queimado, junto a loja da Magnolia
E' pechincha!
Alpacas de seda com padrões muito lindos, pelo diminuto preço de 400 e 500 rs. o covado: só o 43. Dão-se amostras com penhor.

Cambraias de côres a 240 rs. o covado, á rua do Queimado n. 43, junto a Magnolia.
E' barato!
Cambraias de côres com barras chinezas a 240 rs. o covado: só o 43. Aproveitem.

MADAPOLÕES
Na loja do Pavão vende-se madapolões francezes muito incorpados, com 20 jardas a 6,000 réis, dito muito fino com 12 jardas a 3,000 e 3,500; assim como um grande sortimento de madapolões inglezes de 4,500 até 8,000 e 9,000: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Admirem
Granadina de seda a 400 rs.
Na loja do Pavão vende-se finissimas granadinas de seda com listras assetinadas, fazenda que sempre se vendeu a 1$200, e liquida a 400 rs. o covado; assim como manguitos e golinhas de cambraia bordadas a 1$ cada um, é pechincha: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Pereira da Silva.

A' rua 1.º de Março n. 20
(Outr'ora do Crespo)
Antiga loja de Guilherme.
Cortes de casemira de côr.
Fazenda muito boa a 5$500 cada um, é barato.
Linho da Alsacia.
Recebemos novos padrões de linho da Alsacia, proprio para vestidos de senhores, e vendemos pelo diminuto preço de 440 rs. o covado. Gorgorão de seda preto, proprio para colletes, fazenda muito fina a 2$ um corte, na rua do Crespo n. 20, antiga loja do Guilherme. Lã preta muito fina a 400 rs. o covado. Sargelim de côres proprio para forros a 160 rs. o covado. Cambraia de côres miudinhas, padrões lindos a 500 rs. a vara. Dão-se amostras, na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas, junto á loja da esquina, antiga do Guilherme.

Estão á exposição.
Na rua Primeiro de Março n. 1.
Grande sortimento de camisas francezas, com collarinho, tendo de todos os numeros e vende pelo baratissimo preço de 18,000 rs., e de linho a 25,000 rs. a duzia! Ao queima, ao queima.
Botinas para senhora, com fivella, fazenda muito boa, a 4,500 rs.

— Vende-se a taverna da rua Imperial n. 128, junto ao chafariz, ou admitte-se um socio; tambem vende se um carro de boi.

Armação
Vende-se uma excellente armação, nova, de amarello, feita á moderna, e propria para qualquer estabelecimento: a tratar na rua de Maris e Barros, fabrica de cigarros.

Admirem.
Cortinados a 7$000.
O Pavão vende cortinados bordados, proprio para camas e janellas, a 7$ o par, é pechincha que logo se acaba: na rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

— Vende-se um sobrado de um andar, na rua do Pires: a tratar na rua do Cabugá n. 3, loja.

Novo barateiro
Rua do Duque de Caxias n. 61.
(Antiga do Queimado)
O novo proprietario deste antigo estabelecimento tem a honra de annunciar ao respeitavel publico que acaba de receber um novo sortimento de fazendas que se vendem por preços muito modicos, e são as seguintes:
Popelinas de linho, fazenda inteiramente nova, a 500 rs o covado.
Lãzinhas escocezas de xadrez, trançadas, padrões muito lindos a 280 rs. o covado.
Colchas de fustão, adamascadas, grandes e encorpadas, a 2$500.
Panno preto fino a 2$400 e 3$. Casemira preta, de granito, de 2 larguras a 4$. Ditas pretas, finas de uma só largura, trançada, a 1$800 e 2$400.
Panno côr de garrafa, muito fino a 5$500 o covado.
Casemiras de côres, encorpadas, de 2 larguras a 2$200, 2$700 e 4$ o covado.
Gangas amarellas de quadrinhos, proprias para vestidos de meninos a 360 rs. o covado.
Brins de linho de côres finas, para calça, a 1$300 e 1$800 o metro.
Atoalhado de linho e de algodão, adamascado e com listras assetinadas a 1$500, 1$600 e 1$800 a vara.
Bramante de linho e de algodão, com 8 e 9 palmos de largura, a 1$600 e 2$300 a vara.
Toalhas lavradas e felpudas, para rosto, a 5$600, 7$ e 8$ a duzia.
Setina de côres para enfeites de vestidos, a 1$ e 1$200 por covado.
Madapolões francezes, finos, com 24 jardas a 5$500, 6$400 7$200 a peça, e panno meio fino, a 4$ e 4$500.
Alpacas pretas a 400, 560, 700, 800 e 1$000 o covado. Ditas lisas de côres, proprias para vestidos de senhoras e meninas a 400 rs. o covado.
Cambraias brancas, Victoria e Bapo a 3$600 5$ e 5$500 a peça. Dita Nansuc fina a 5$200 a peça.
Cambraias finas de lindos padrões a 240 rs. o covado.
E muitas outras fazendas que seria enfadonho menciona las, e que o novo barateiro está queimando.

Camisas francezas para meninos a 2$.
O Pavão vende camisas francezas para meninos de todas as idades, a 2$ cada uma, ou em duzia a 22$; isto e para acabar na rua da Imperatriz

30$ 32$ e 35$.
Camisas de linho com peitos lisos e bordados, sem collarinhos: na loja dos arcos, de Gurgel do Amaral & C., á rua Primeiro de Março, antiga do Crespo, n. 20 A, esquina.

2$400
Saias de madapolão francez, enfeitadas e bastante largas, na loja dos arcos, de Gurgel do Amaral & C., á rua Primeiro de Março, antiga do Crespo, n. 20 A, esquina.

Grande pechincha, a 24$ a duzia
Camisas com peito de linho, pelo baratissimo preço de 24$ a duzia: na rua Duque de Caxias n. 88, loja de Damasio Bastos.

Camisas inglezas a 2$500 cada uma.
Só na rua do Queimado n. 43
Todos querem!...
Camisas inglezas, peito de linho, a 2,500 rs. cada uma, valem 5,000 rs.: só na rua do Queimado n. 43.

Lazinhas de padrões novos a 160 rs. o covado.
Só na rua do Queimado n. 43
Lãzinhas de quadros, á escoceza, padrões inteiramente novos, a 160 rs. o covado.
Só o 43!

Vende-se
uma casa na villa de Barreiros, á rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & Companhia.

NO N. 1
á rua Primeiro de Março, confronte ao arco de Santo Antonio, tem casemiras azues e pretas de duas larguras a 4,000 o covado, sempre custaram 6,000, venham aproveitar.
Camisas de cretone francezas a 2,500 rs.!
Cambraia para forro a 1,500 rs. a peça.
Brim pardo e de cor côres a 400 e 500 rs. o covado.
Lenços com barra, para meninos, a 1,000 rs. e 4,800 rs. a duzia.
Loja de Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

— Vende-se na rua do Vigario n. 19, 1º andar, escriptorio de T. de Aquino Fonceca & C. Successores:
Cognac.
Cera em velas superior.
Fechaduras de broca, do Porto.
Vinho do Porto engarrafado superior.
Dito de dito em ancoretas, superior.
Cera em grume.
Betas.

Farinha de mandioca em saccos
tem para vender Antonio Luiz Oliveira Azevedo: no seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 37.

Colla superior
DA
Fabrica Camacho
Já chegou para o unico deposito, no escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

— Wilson Rowe & C. vendem no seu armazem á rua do Commercio n. 44:
verdadeiro panno de algodão azul americano
Excellente fio de vela.
Cognac de 1ª qualidade
Vinho de Bordeaux.
Carvão de Pedra de todas as qualidades

Ganga encarnada a 200 rs. o covado.
Na loja do Pavão vende se ganga encarnada a 200 rs. o covado, é finissima; cambraias transparentes com 4 palmos de largura, tendo cada peça 8 1/2 varas, pelo barato preço de 3$500 a peça por estar um pouco trigueira; é pechincha. na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva

A 500 rs. o covado
Na loja do Pavão vende-se lãzinhas japonezas de côres muito modernas pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado, para acabar; notando-se que é fazenda que jamais se vendeu por menos de dois cruzados; já ha poucas: á rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão, de Felix Pereira da Silva.

Presentes
A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, alem de muitos outros artigos que tem proprios para presente, acaba de receber o seguinte:
Bonecas de cera que chamam papai e mamãi.
Bonecas de camurça com pescoço, pernas e braços movediços.
Lindas caixas com finissimos extractos.
Ricos vasos com banha e pós de arroz.
Bonitas caixas para costura.
Cestinhas com flores artificiaes.
Ditas com preparos para costura.

Baptisados
Ricos chapéos e sapatinhos de setim branco, de diversos gostos, [illegible] para baptisados.

Cuticulina
Quem tiver nodoas no rosto e quizer ficar sem ellas, compre um frasco de cuticulina, na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Modas
Coques de cabello.
Settas douradas.
Leques dourados.
Ditos de osso, marfim e madreperola.
Meias de côres para senhora.
Gravatinhas para senhora.
Botões de aço.
Cintos todo de metal.
Fivelas pretas para vestido.
Brincos de aço.
Voltas de madreperola, e muitos outros artigos que só se encontrará na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Espelhos
dourados, quadrados e ovaes, de diversos tamanhos: na Magnolia, á rua Duque de Caxias numero 45.

Leques gratis
A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, está distribuindo gratis a quem lhe fizer algum gasto, um lindo leque, visto conhecer a necessidade que ha deste artigo neste tempo tão caloroso.

Distração
A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, é só quem tem as lindas construcções ou desenhos para formar diversas vistas dos principaes edificios da Europa, e que servem de distracções nas horas vagas.

Lubin
Banha, oleo extracto, cosmetique desse afamado fabricante: só quem tem é a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

A' rua do Crespo n. 20, antiga loja do Guilherme.
Colchas de fustão de côres, alcochoadas, fazenda superior a 2$000, só na rua do Crespo n. 20. Organdy de cores e de cordãozinho, padrões inteiramente lindos, e vende-se pelo diminuto preço de 360 rs. o covado. Na rua do Crespo n. 20, antiga loja do Guilherme.

O Pavão recebeu um bonito sortimento de bornus escocezes, sendo os mais modernos que tem vindo ao mercado, e vende pelo barato preço de 4$500 cada um; assim como um bonito sortimento de chales grandes, chinezes, pelo barato preço de 4$ cada um, é grande pechincha: na rua da Imperatriz n. 60, loja de S. P. da Silva.

Chales escocezes a 2$000
O Pavão vende bonitos chales escocezes com bonitas listras e quadros, pelo barato preço de 2$ cada um; assim como um bonito sortimento de chales de merinó de todas as qualidades, que se vendem por preço muito em conta: na rua da Imperatriz n. 60.

Pannos de crochet ou guarda-banha
Na loja do Pavão vende se um bonito sortimento de pannos de crochet, sendo compridos, quadrados e redondos, proprios para encosto de cadeiras de braço, de balanço e de sofá, assim como ditos redondos, grandes e pequenos, proprios para cobrir salvas ou pratos, e vende se por preços muito baratos: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Romeiras pretas de filó a 2$
O Pavão vende romeiras pretas de filó com laço, sendo fazenda muito propria para a quaresma, pelo barato preço de 2$000 cada uma, assim como casaquinhos ou vasquinas de grosdenaple, muito bem enfeitados, a 8$, para acabar. é pechincha: na rua da Imperatriz n. 60. loja de Felix Pereira da Silva.

Pechincha para a quaresma a 2$ e 1$
O Pavão vende gorgorão de seda preta com listras, sendo fazenda muito encorpada, pelo barato preço de 2$ o covado, assim como grosdenaple preto, liso, pelo barato preço de dez tustões o covado, isto para liquidar: na rua da Imperatriz n. 60, loja de F. P. da Silva

ADMIREM!!
Popelinas pretas a 400 rs.
Na loja do Pavão vende se popelinas de seda preta, tanto lavradas como lisas, pelo barato preço de 400 rs. o covado por estarem com defeito: isto na rua da Imperatriz n. 60, loja de F. P. da Silva.

APROVEITEM
A 36$ a duzia de camisas
Na loja do Pavão vende-se duzias de camisas com peitos de linho, sendo bordadas e com pregas, pelo barato preço de 36$ a duzia, sendo fazenda que sempre se vendeu a 60$, isto para acabar: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Cambraias finas a 3$500
Só o Pavão vende peça de cambraia branca transparente, com 8 1/2 varas, pelo barato preço de 3$500 a peça, aproveitem: na rua da Imperatriz n. 60, loja de F. P. da Silva.

A 900 réis!
Para a loja do antigo barateiro, a rua Primeiro de Março n. 1, chegou um completo sortimento de popelinas com listras de seda gostos inteiramente novos, fazenda de superior qualidade, e vende pelo preço de 900 rs. o covado. Mandem ver para crer.

Amazonas.
Fazenda de gosto, ainda não vista no mercado, o barateiro vende a 460 rs. o covado; para passeio, reuniões, etc., etc. E' propria.
Madapolão francez, fino, a 5,000 rs. a peça.
Dito com algum defeito, a 3,500 e 4,000 a peça.
Cretones de quadros pretos a 340 rs. o covado, não é barato? é sim
Toalhas felpudas a 6,500 rs. a vara.
Chapéos de castor a 4,000 rs.; sempre custaram 7$.
Atoalhado para mesa a 1,400 rs. a vara? que tal!
Rua Primeiro de Março n. 1.

GRANDE LIQUIDAÇÃO NO DESENGANO
O proprietario deste estabelecimento, querendo diminuir o grande deposito de fazendas que tem, resolveu liquida las por menos 30 0/0 de seu valor.
Cambraia branca bordada a 400 rs. o covado.
O Desengano esta vendendo cambraia branca bordada, pelo diminuto preço de 360 rs. o covado. E' grande pechincha.
Côrtes de gorgurão de côres, para collete, a 1$ e 2$ o côrte; é fazenda que se vendeu a 6$ e 7$000.
Chapeos de palha a 1$600 cada um; é para acabar; ditos de alpa a a 2$ São chapéos que muitos vendem a 4$ e 5$
Lãzinhas com listras, a imitação de seda, a 240 rs o covado.
Lãzinhas de côres a 200 rs. o covado.
Baptista de modernos padrões a 360 e 400 rs. o covado E' grande pechincha
Cambraia Victoria, fina, a 4$ e 5$ a peça.
Cambraia transparente a 3$ e 4$ a peça.
Madapolão francez, fino, a 5$500, 6$ e 6$500 a peça.
Algodão T, largo e fino a 4$, 4$500 e 5$ a peça.
Chitas escuras finas, a 240, 280 e 300 rs. o covado.
Ditas claras idem, a 240, 280 e 300 rs. o covado
Ditas de quadros pretos e brancos, a 320 rs. o covado
Brim pardo fino a 400 rs. o covado; é barato.
Côrtes de casemira de côres, fina, a 6$, 6$500 e 7$ o côrte.
Chapéos de sol de seda de côres, para senhora, a 4$, 4$500 e 5$; são chapéos que sempre se venderam a 15$ e 20$
Alpacas de côres, de lindissimos padrões, lã e seda, pelo diminuto preço de 500 rs. o covado; aproveitem.
Organdys brancos de listras, pelo diminuto preço de 320 rs. o covado; é grande pechincha.
Popelinas de côres, de linho e seda, pelo barato preço de 1$ e 1$200 o covado; é para acabar.
Cochins para sela a 1$ um; é para acabar.
Brim branco de linho n. 4, a 1$500 a vara.
Chapéos de sol de seda com cabo de prata, a 10$ cada um; aproveitem.
E outras muitas fazendas que deixam de ser mencionadas para não se tornar massante; por isso o proprietario convida a todas as pessoas a fazerem uma visita a seu estabelecimento, afim de sortirem se do bom e barato: na rua do Crespo n. 25, junto a loja da esquina.

BAZAR DAS FAMILIAS
Rua Duque de Caxias n. 60 A
Tendo recebido pelo ultimo paquete um completo sortimento de fazendas do ultimo gosto europeu, Reis e Silva & Gumarães, proprietarios deste bem conhecido estabelecimento de fazendas finas, offerecem a consideração do publico um pequeno resumo, pelo qual se verá quão commodo e excellente se á um provimento nesta loja, cujo pessoal não se cança de servir bem e contente aquelles que lhe dispensam generosa confiança.
Para que melhor conceito se possa fazer do exposto, os abaixo assignados convidam as Exmas. senhoras e cavalheiros a frequentarem o Bazar das Familias, onde a par do fino trato encontrarão artigos indispensaveis e de luxo.
Contando que o respeitavel publico e especialmente o sexo amavel continuarão a honra-los com sua benevola preferencia, passam os abaixo assignados ao extracto dos objectos mais indispensaveis:
Riquissimos chapéos de palha de Italia ricamente enfeitados proprios para senhoras e que se vende muito barato.
Lindissimos cintos prateados e dourados de filigrana o que se pode desejar de mais moderno.
Riquissimos cintos de couro com fivelas prateadas e douradas, o que se pode encontrar de melhor.
Riquissimas capinhas de lã e seda tanto com capuz como sem elle, objecto do ultimo gosto que seu preço admira.
Artigo popelinas, temos neste artigo um completo sortimento, principiando do preço de 480 até 2$200 o covado.
Apolonezas de gorgurão preto, temos neste objecto um completo sortimento para as Exmas. senhoras escolher, sendo seu preço de 35$ a 40$.
Casaquinhos pretos de gorgurão conforme a moda temos um completo sortimento e que estamos vendendo pelo diminuto preço de 8$, 10$, 12$ e 20$ cada um.
Riquissimo bournus de lã com borlotas de seda proprios para o sexo amavel por serem muito modernos e que estamos vendendo por 10$, 12$ e 16$ um.
Setim, neste artigo temos um completo sortimento, tanto branco como de côres sendo seu preço muito barato.
Riquissimos cortes de linho com uma guarnição de bico da largura de 2 palmos para enfeite dos mesmos vestidos.
Lindissimos manguitos de cambraia bordados proprios para senhoras, sendo seu preço muito barato.
Riquissimos chales de merinó de seda de côres o mais moderno que tem vindo ao mercado sendo seu preço 12$ um.
Riquissimos chales de cachemira de quadros, sendo seu preço 10$.
Temos um completo sortimento de ricas golinhas de cambraia ricamente enfeitadas de bicos de guipure objecto inteiramente novidade.
Ricos lacinhos de seda o que se pode desejar de melhor e de mais moderno, proprios para senhoras.
Assim como um completo sortimento de chitas de 240, 260, 280, 300, 320 e 400.
Assim como um completo sortimento de baptistas aos preços seguintes 460, 480 e 500.

JA' VIRAM RIVAL?
COM O BARATEIRO
A' rua 1º de Março n. 1
Confronte ao arco de Santo Antonio.
Estão vendendo suas fazendas pelos preços abaixo especificados, pelo que convidam em geral, a virem surtir-se em quanto é tempo.
Panamá, recebemos esta fazenda e vendemos a 440 rs.
Cambraia croché, temos esta nova fazenda para vestidos, gostos lindissimos e custa 1$ a vara; convém mandar ver amostras.
Brilhantina de côres com listras, gostos bonitos, a 500 rs. o covado.
Popelinas de linho, de gostos novos, a 440 rs. o covado
Ditas de linho e seda a 500 rs.
Ditas de seda superiores, dos melhores gostos que tem vindo ao mercado, a 1$800. É baratissimo?!
Escocezas lãzinhas, fazenda muito boa, a 120, 200 e 240 o covado.
Baptistas com bonitos desenhos a 320 e 400 rs. Não é barato? é.
Chitas de bons gostos e de diversas qualidades para 240, 280 e 300 rs o covado.
Cretones escuros e claros a 320, 360 e 400 rs. o covado
Grosdenaples de côres a 1$ o covado.
Cretones pretos para luto fazenda superior a 400 rs.
Babadinhos e entremeios, pelo diminuto preço de 1$, só para acabar.
Cambraias transparentes e Victoria, por 4$ a peça com 8 1/2 varas Aproveitem o queima.
Só no Barateiro
A' rua Primeiro de Março n. 1.
Loja de Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

VENDE-SE
a casa de ferro, sita em Sant'Anna, perto da estação da estrada de ferro: trata se na rua do Bom Jesus n. 4.

LITTERATURA.

ALLOCUÇÃO DO LENTE DE GEOGRAPHIA E HISTORIA MODERNA DO GYMNASIO PERNAMBUCO, PROFERIDA POR OCCASIÃO DAS FERIAS DAQUELLE INSTITUTO, AOS 31 DE OUTUBRO DO ANNO DE 1874.

Argumento.

Conveniencia das ferias—Appendices ao compendio A cosmogonia—Noções geologicas—Terras e aguas—Correntes oceanicas—Fundo dos mares em 1874—Sol, Terra e Lua—Dos progressos geographicos na Europa, Asia, Africa, America e Oceania—O progresso brasileiro—A America do Norte em relação ao Brasil—Dos Exames e conclusão.

I

Senhores alumnos.—Findam-se hoje os trabalhos escolares desta cadeira, e antes de separar-nos para refocillarmos o espirito, cumpre-nos o dever resenhar alguns pontos menos claros da sciencia que estudamos durante o anno lectivo.

Senhores, no breve periodo decorrido de 2 de fevereiro a 31 de outubro, percorrendo a difficilima sciencia da geographia, a terra, os mares, os céos, não nos contentando as paginas necessariamente restrictas e convenientemente aridas do compendio adoptado, fomos velejando a espaços por entre pontos obscuros uns, estreitos outros, mas sempre buscando no horisonte luzes que nos guiassem, conhecimentos que nos fortalecessem, estudos que nos ampliasse a esphera da sciencia.

Desses conhecimentos varios, desses estudos mais ou menos fundos, dessas peregrinações pelos céos infinitos, pelos mares immensos, pelas regiões de um e outro hemispherio, farei retrospecto breve, conciso e proveitoso para nós e para vós.

II

Senhores, o compendio adoptado á pag. 1ª. inscreve a palavra—Terra—e define a —*uma bola ou esphera muito grande e solta que se move ao redor do sol e do seu eixo.* Aquella palavra e sua definição, por uma associação de idéas legitima e natural, desperta-nos á memoria a palavra *comosgonia*—comos—*universo*, —e gonos— *origem*.

Não nos cumprindo aprofundar como Laplace, a exposição integral e perfeita do systema do mundo, para explicar as idéas sobre a constituição da terra e dos planetas, com as leis da mechanica, da physica e da chimica; comtudo procurei instruir-vos em as noções capitaes das 3 idades: a *comosgonica*, a *geologica* e a *historica*; e com ellas e por ellas as fórmas dos terrenos, sua natureza, suas estratificações, emfim os restos organicos que encerram as producções e seus effeitos nas terras e nos mares.

Foi assim que, segundo Brothier, vos disse que o globo em seus tempos primitivos apresentava a imagem de um oceano inflammado sem limites, sem margens, agitado por tempestades perpetuas, as quaes davam lugar a mil reacções chimicas que necessariamente deviam se operar em seu seio: e que, o resfriamento indeclinavel, devido sua prosecução, tenderia ao coagulamento superficie, e alli formando incandescen[...]oles, embatiam e quebravam se, acabavam por unirem-se entre si.

Indiquei-vos, Srs alumnos, como ao redor daquelle 1º envoltorio solido, anguloso e fendido, qual massa de escorias, turbilhonava uma atmosphera espessa, que suspendia o oceano inteiro em estado vaporoso, assim como immensa quantidade de terras e sáes reduzidos a gaz, não bastante resfriados para serem condensados.

Como os vapores mais pesados, mais espessos, obscureciam a parte inferior daquella atmosphera, da qual, ao contrario, os gazes mais ligeiros e inflammaveis occupavam a parte superior, onde formavam uma photosphera analoga a do sol. A esse tempo a —Terra—era um astro luminoso por si mesmo, uma verdadeira estrella, onde se dariam scenas estupendas e tremendas, quaes as dos bulcões. Furiosos ventos alizeos, produzidos pela extrema rapidez do movimento de rotação das camadas atmosphericas superiores, deviam fazer em pedaços as nuvens mil vezes mais densas e sombrias do aquellas que, em nossos dias, pezando sobre nossas cabeças, formavam ao redor do globo nascente largas faxas analogas as que vemos na superficie de Jupiter. Acompanhando tambem a Flammarion, vimos as combinações que a cada instante se produziam, davam lugar a um enorme desenvolvimento de electricidade manifestada por meio de radiantes auroras boreaes e espantosos ribombos do trovão, emquanto em outras partes rutilantes vapores se estendiam no seio de nevoeiros metallicos e trombas aereas, das quaes o pincel humano é impotente para reproduzir-lhes as sorprendentes magnificencias.

Proseguindo o resfriamento do globo, a crusta terraquea foi tomando mais consistencia, e, em consequencia das chuvas de agua fervente carregadas de materias salinas e terrosas, pouco a pouco a atmosphera purificava-se.

Emfim, Srs. alumnos, dessa breve resenha, surgiram as 12 épocas geologicas, classificação necessaria á memoria e á ordem dos quadros historicos do globo em sua organisação, que, segundo os precitados autores foram os seguintes:

1ª época, a do terreno *cumbriano* depositado no fundo dos mares. Quatro soerguimentos successivos fazem-no apparecer acima do nivel do mar, unindo aos graniticos já immergidos as rochas do globo.

2ª época. Formação *siluriana*. A vida organica enceta pelas algas marinhas e pelos moluscos.

3ª época. Formação *devoniana* Gigantescos fétos cobrem as ilhas inhabitaveis do mundo primitivo.

4ª época. Formação *carbonifera*. Estabelecimento dos bancos de carvão de pedra. Apparição de alguns animaes, metade repetis, metade peixes.

5ª época. Formação *pneense*. Reptis terrestres; peixes mais numerosos.

6ª época. Formação *triasica*. Mariscos mais numerosos e mais variados: animaes analogos as arraias.

7ª época. Fosmação *jurassica*. Grandes reptis, tartarugas, passaros. Apparição dos primeiros mamiferos.

8ª época. Formação *cretacea inferior*. Soerguimento do monte Viso e das montanhas dos Alpes e do Jura.

9ª época. Formação *cretacea superior*. Soerguimento dos Pyreneus, dos Apeninos, dos Alpes julianos e outros.

10ª época. Formação *parisiense*. As especies de mamiferos se multiplicam; muitas especies de mariscos apparecem pela 1ª vez. Soerguimento da Corsega, Sardenha, Paris e Bordéos.

11ª época. Formação do *terreno* lodacento. Os mastodontes. Nascimento das plantas dicotyledonias.

12º época. Formação do terreno sub *openinos*. Os elephantes, os rhinocerontes, os viados, os macacos, os carnivoros tomam posse da terra. Diluvios diversos. O homem apparece emfim!

III

Srs. alumnos. Após a definição de *terra*, arrastou-nos as considerações comosgonicas, o compendio disse á pag. 3 e 4:—*A superficie da Terra consta de terras e aguas; que o oceano ou mar era vasta quantidade d'agua salgada, occupando as 3/4 partes da superficie da terra*; e que, á pag. 21, o *Oceano tinha correntes, tinha fundo tão irregular como as terras.*

Essas asserções do illustre autor do compedio, determinou-nos a devassar o segredo da physica dos mares, o qual com os estudos meteoroligos das nuvens e dos ventos, *correntes areas*, constituiram em breve outros tantos ramos da sciencia mãi—a Geographia. E, como Babinet do instituto, averiguamos a existencia das *duas correntes do Atlantico*, das *duas correntes do Pacifico*, das *duas correntes Polares*, e de *uma no oceano Indico*, formando enormissimos circuitos no amplo e pujante seio dos mares.

Além disso, senhores, averiguamos como nasciam as correntes oceanicas, por onde se dirigiam, os effeitos que occasionavam nas regiões que atravessavam, seus resultados emquanto á navegação, emquanto aos climas, emquanto ás producções dos terrenos que banhavam, e emfim as que eram frias e porque, e as que eram quentes o que lhes determinava o grão de calor.

IV

Emquanto ao *fundo dos mares*, Senhores, aproveitando-nos da viagem scientifica da corveta a—*Provocante*—da marinha ingleza, a mais recente e acurada publicação nesse genero, servio-nos de pharol nesse reino tenebroso, calido na superficie, gelido na profundeza.

E, então viemos ao conhecimento do immenso plató oceanico do Atlantico, entre a Groelandia e as Canarias, das planicies dilatadas, dos valles profundos, resultando nas proximidades de São Thomaz 7,137 metros de profundeza; á 20 grãos de longitude das Canarias 5,700 metros; nas ilhas do Cabo-Verde 5,530 metros; entre Africa e o Brasil 4,600 metros; entre 40 e 50 grãos de longitude 2,560 metros, vasto plató em fórma de S, tendo nas visinhanças do mesmo archipelago das Canarias, uns 2,770 metros de profundeza apenas.

E, se bem que não estejam completos taes estudos, comtudo pelas medições de outros oceanos, como entre a California e o archipelago Havaii, no Pacifico, já temos material bastante para, addicionando aos phenomenos atmosphericos, constituir um corpo de sciencia á parte, identico ao da chimica, ao da cosmographia, ao da geologia.

V

Srs. alumnos. A nossa attenção, após tão serios e graves estudos, não ficou extatica contemplando a Terra como unico mundo existente no espaço. Da pag. 2 do appendice do compendio até ao fim, vimos como milhões de corpos celestes foram formados no infinito dos céos, e como situados a distancias diversas, moviam-se ao redor do mesmo centro, regidos pelo mesmo motor.

No systema planetario, o sol, astro colossal, 1,280,000 vezes maior do que a terra, e 324,000 vezes mais pesado do que ella, captivou-nos sobretudo a admiração, no meio daquelles esplendores de billiões de corpos engastados no espaço infinito e eterno. Estudando a cosmographia, vimos que este astro, o sol, não estava immovel, mas ao contrario movia-se em uma linha orbital gigantesca na direcção da constellação de Hercules; que a rapidez de seu movimento geral era avaliada em 175,000 leguas por dia, e que as leis do movimento levavam a crer que o sol gravitava ao redor de um centro ainda ignoto!

Como a Flammarion, e em sua companhia, Senhores, nessa ordem de estudos, prendeu-nos a attenção na historia geral da natureza, o *Sol*, a *Terra* e a *Lua*; e depois, gravitando ao redor do astro luminoso, o planeta terrestre, banhado pelos raios delle, como em meridianos successivos se embebia o fecundo effluvio luminoso.

O calor solar move sem cessar a officina colossal da—*Atmosphera*—terrestre, formando as correntes, os ventos, as tempestades como as brisas; guardando a agua liquida e o ar gazozo; originando poços inexgotaveis ao oceano; desenvolvendo os nevoeiros, as nuvens, as chuvas, as borrascas; organisando, em uma palavra, o systema permanente da circulação vital do globo.

Devida a essa apreciação systematica, viemos a saber que a palavra—atmosphera—do grego—*atmos*—*vapor*—*sphera*—*esphera*, era um envoltorio gazozo adherente á superficie espherica do globo; que a atmosphera nos faz viver; que é a soberana de todas as cousas creadas, plantas, animaes, homens; que por meio della se manifestam, alli, as maravilhas opticas do ar, as magnificencias do pôr do sol, as auroras boreaes, as illuminações meteorologicas, os phenomenos aeriformes, como a electricidade, as tempestades, os raios, e que em fim a sua altura, pelas observações barometricas, thermometricas e hygrometricas, feitas em differentes lugares por Gay-Lussac. Humboldt e Boussingault, era termo medio—47,800 metros ou quasi 12 leguas.

Senhores alumnos. Sobre taes assumptos, que tão instantanea e rapidamente volvemos os olhos, haveriam tratados a compor, se por ventura azado fosse o ensejo, bem que ainda memore as grandiosas descobertas relativas á *Lua*, da qual scientifiquei vos a orographia admiravel, sua altura, sua nomenclatura. sua atmosphera e suas phases.

Mas, depois de havermos percorrido ligeiramente a estructura comosgonica do globo; devassado em rapido bosquejo a physica dos mares, sua immensidade, suas correntes, suas profundezas; depois de erguermos os olhos aos céos, e nelles velejarmos em espirito, estudando-lhes as leis astronomicas, forças e movimentos, sua composição atmospherica e seus phenomenos; cumpre nos o dever memorar-vos as largos o admiraveis descobertas do mundo geographico—*da superficie da terra*—donde se deduza que essa *sciencia mãi* não cessa o seu desenvolvimento fecundo na senda do progresso.

VII

Sim, Srs. alumnos, largos teem sido e continuam a ser os progressos da geographia em todos os continentes. E, devido a esse progresso foi que, na Europa, fiz-vos no decorrer do anno lectivo, assistir ao desenvolvimento assombroso das vias ferreas projectadas até mesmo nas steppes longiquas da Russia, e outras já executadas nos desfiladeiros da Transsylvania, da Servia e do Caucaso.

Nas transformações modernissimas das praças de guerra, *lembrando-nos das nossas innumeras cidades erguidas á beiramar*, juntos medimos os projectos e seus perimetros de Paris, Metz e Strasbourg, Colonia e Plymouth, e outras; e, nas emprezas audaciosas, contemplamos os commetimentos arrojados de união entre a França á Inglaterra através do estreito de Calais, da França á Italia através do tunnel do Cenis, da Italia á Suissa através do S. Gothard; emquanto por outra parte, pelos canaes vastos, gigantescos, que se traçam unindo o Sena ao Rhodano e ao Loire, a Hollanda á Allemanha do Norte, o mar Negro ao Baltico, averiguavamos que naquelle continente, surgem por toda a parte e em todos os ramos da actividade humana, progressos industriaes, scientificos, agricolas, commerciaes, que tendem a duplicar o bem estar das nações Européas, engrossando-lhes os cabedaes, amenisando-lhes os costumes, civilisando-os em fim em grão subido.

VIII

Na Asia, senhores alumnos, acompanhando a expedição russiana á Khiva e ao Turkestan, percorremos ao seu lado as steppes, os lagos, as cidades outr'ora celebres e ora decadentes da Asia central; como na China e no Japão, no Indo-China e no Hindostão, em companhia de Garnier, Langrée, Ney Elías, Rousselet e outros, medimos o *Assannay* aura de 3,000 metros de altura, no Japão; desfructamos as bellezas pittorescas do lago *Ta-hy*, no Yunnam, em sua elevação prodigiosa de 2,000 metros sobre o nivel do mar; visitamos o lindo *Suiwa*, lago do Japão, a 900 metros de altura; como que assistimos ao rompimento do canal imperial da China, á formidavel inundação da dilatadissima planicie *Tien-Tsin*, e o que é mais, vimos em espirito, como pelos varios phenomenos geologicos e atmosphericos apagava-se da carta geographica o lago *Zerrech*, no Affganistan, e inscrevia-se em vez delle o lago Homoum.

Naquelle vasto continente, senhores, onde os monumentos assombrosos de uma civilisação tão remota quão ampla e elevada, se erguem em pé, e outros se rojam por terra, attestando o esplendor á que attingira o Dekhan, o Pendjal, na China e em Cambodge, as artes, a industria, a architectura, as sciencias, pasmamos dos monumentos de *Eugkor*, de Lucknow, de Elora, Aurengabad, e ainda mais dos progressos e transformações japonezas em costumes, artes, lettras e sciencias.

IX

Passeando á Africa, extaticos ante uma das maravilhas do seculo XIX, gloria immortal da immortal nação franceza, contemplamos esse canal de Suez que rompeu a Asia d'Africa, e o novissimo projecto que constituiram de Tunis e Argel immensa peninsula, e do Sahara, no porvir, um paiz povoado, rico e opulento. Esta novissima empreza, tão memoravel como a de Suez, senhores, é nada menos do que a restituição do antigo *mar do Tritão* ao seu leito natural pelo rompimento do estreito de Gabés; e nada menos do que os protestos dos vencidos de Metz e Sedan, pela sua vitalicidade industrial e scientifica, commercial e humanitaria.

Além disso, senhores alumnos, com Levingston, *Stanley o americano*, Barker, o barão Deken o hollandez, Schweinfurth o allemão, visitamos o coração d'Africa, seus 12 lagos novamente descobertos, seus rios ora estudados, seus paizes até pouco ignotos, inscrevendo aos conhecimentos adqueridos outros muitos sobre o Dahomey, o Gabon, o Achauti, o Ludan, a Nubia, a Abyssinia e a fecunda região dos lagos.

X

Senhores alumnos. Não foram menos proficuas as colheitas com as quaes floreamos o compendio adoptado, quando nos occupamos da nossa querida America, com as descobertas polares arcticas, e com as orientaes e occidentaes da Groelandia; com a descoberta do immenso oceano outr'ora existente entre os systemas orologicos—Missouri—Mexicano e o Alleghegico; com as explorações pela America Central, pelo Yucatan e sua Palenque, pela Guatemala, Nova-Granada, Nicaragua, e pelos rios Beni e Madeira, de nossa patria, em companhia de Hockmeyer, Rexille, Laffraye e Lehuhoff e outros.

Deveis lembrar-vos, senhores, que em nosso continente, além das vias ferreas transathlanticas dos Estados-Unidos, e as audaciosas emprezas do Peru através dos Andes, prendeu-nos a attenção os projectos admiraveis de Rebouças Filho com o systema de vias ferreas pararellas ao Equador, alem de outros projectos nossos e alheios que muito breve deverão constituir da America um continente rival da Europa em industria, artes, sciencias, civilisação em fim.

Senhores, no meio dessa transformação universal, mais do que nunca nos devemos gloriar em sermos brasileiros, visto como na ordem politica e administrativa, industrial e artistica, litteraria e scientifica, caminhamos com progresso invejavel para a gloria, tanto mais quanto o nosso progredir é racional, é natural, é pansado, e é reflectido.

Srs: o nosso progresso é invejavel; porque se os Estados-Unidos abolio o elemento servil, fel-o destruindo cidades, assolando campos, ceifando milhares de vidas; aqui, porém, o elemento servil é abolido, e sua abolição se oppera facil, suave, naturalmente, sem abalos, sem sangue, sem destroços, sem revoluções.

Srs: o nosso progresso é invejavel; porque se nos Estados Unidos, em instantes surgem cidades admiraveis, tambem algumas desapparecem a despeito do progresso immenso de tantas utras; emquanto que as nossas, se surgem vagarosas, percorrendo as phases do existir humano, tambem perduram firmes e eloquentes.

Srs: finalmente o nosso progresso é invejavel; porque se alli construem-se de improviso fabricas, estaleiros, portos e dokas; aqui construimos de tudo isso, mas conforme as necessidades, o augmento da povoação, da cultura e da industria. Alli, a instrucção publica é vasta por certo; mas aqui, avança tambem ella com passo medido, porém seguro; com vagar, mas com firmeza. Dir-se-ha, que alli, nos Estados Unidos, domina á imaginativa das raças latinas em sau progresso, e aqui a fleugma, a viril intellectualidade das raças germanicas em nosso progredir. Não Srs., a differença unica consiste em que lá a machina do progresso é movida por 80 milhões de braços; e aqui apenas por vinte milhões de braços, sem que por isso deixemos de attingir a nossos fins progressistas, civilisadores. Gloria tambem á nossa Patria amada, Srs., que nos embates do progresso humano, de dia em dia assume ao throno dos feitos sociaes nobres, dignos e benemeritos.

XI

Como quer que seja, no meio dêsse progredir amplo da sciencia da Geographia e de seus ramos numerosos, não nos esquecemos da Oceania, explorando a Australia seu desenvolvimento, a Caledonia e sua povoação, a Nova-Guiné e sua colonisação, as Havaii e sua civilisação, Sumatra e sua guerra Atchineza, Borneu e Java, bem como suas respectivas orographias, hydrographias, aspectos e producções, e em fim o progresso moral e intellectual.

Feito isso, uma tão larga viagem de circumnavegação, após tão illimitados esforços da minha e da vossa parte, é tempo que descancemos. Estão pois dadas as ferias; e como quer que vos faltem ainda as corôes consagradas pelos exames, confio e espero de vós senhores que vos honrando, honreis a cadeira de Geographia e Historia do Gymnasio Pernambucano.

Recife, 31 de outubro de 1874.

MANOEL PEREIRA DE MORAES PINHEIRO.

VARIEDADE

A NOVA OPERA DE PARIS.

(Conclusão.)

Tinha-se dito que a orchestra ficava n'um plano, sessenta ou oitenta centimentros abaixo do nivel dos lugares da orchestra, e assim o tinha dito Mr. Garnier, o architecto, na sua *Descripção* da nova opera. O folhetinista do *Temps* affirma, porém, que esse absurdo não foi por diante, e que a orchestra como elle proprio observou, está ao nivel do chão da platéa.

Continua o folhetinista:

« A grade que separa a orchestra do publico, forma uma curva, como na antiga opera, de maneira que nos espaços de cada lado da curva, estão tres pequenas filas de cadeiras. Mr. Gernier quiz talvez obviar ao inconveniente resultante da largura da sala; enganou-se: os sons disseminam-se desde a sua origem.

« Os instrumentos de corda produzem uma sonoridade abafada, ou muito fraca; lembraram augmental-os; augmentem-n'os, se para isso teem lugar, e verão que não lucram nada. Os instrumentos de vento, como o oboé é for inglez, produzem um som pifio; os clarinetes soam bem, porque soam bem, mesmo ao ar livre; os instrumentos de latão ouvem-se sempre bem; unicamente cada *tutti* da orchestra produz muitas resonancias e echos.

« Depois d'isto o folhetinista acha o palco em demasia espaçoso, e diz que o proprio Mr. Garnier assim o reconhece, mas que ao mesmo tempo acha que o palco espaçoso favorece a optica. A isto responde o folhetinista que os directores de scena são indifferentes á acustica e á optica; assim no 3º acto da *Judia*, cuja decoração tem muito fundo, e representa um longe de rochas escarpadas, com um castello no cume, collocaram os soldados proximo do panno do fundo, por modo que os homens de tamanho natural ao pé do fundo produziam um desastroso effeito. D'estas não acontecem em S. Carlos com Rambois e Cinatti.

Emfim, o folhetinista diz que o cantor jamais deve forçar a voz, e terá de o fazer, se a sala for em demasia espaçosa.

Por tudo o que em resumo fica dito, se conhece que o famoso theatro da Opera, que custou dezoito mil contos, tem defeitos organicos capitaes, peccando na parte, em que justamente devia ser verdadeiro modelo, na acustica.

Como curiosidade, offerecemos aos leitores as medidas das salas do antigo theatro de Opera, do novo, da Scala, de Milão, e de S. Carlos, de Lisbôa.

Largura—antiga opera, 16 m. 80;—nova opera, 20 m. 50;—Scala, 24 m. 85; —S. Carlos, 16 m. 50.

Comprimento—antiga opera, 22 m;—nova opera, 25 m. 625;—Scala, 22 m;—S. Carlos, 18 m. 75.

Altura—antiga opera, 18 m. 50;—nova opera, 20 m;—S. Carlos, 16 m;—da Scala não vem indicada.

A largura do proscenio da nova opera é de 15 m. 60:—de S. Carlos, 14 m. 70.

Como se vê, ha mais regulares proporções relativas, na altura, largura e comprimento de sala de S. Carlos, comparadas com as dos outros theatros indicados.

—

CAMINHO DE FERRO SUBTERRANEO;—O caminho de ferro subterraneo que na Turquia liga as cidades de Perá e de Galata foi inaugurado solemnemente no dia 17 d'este mez, pela volta do meio dia; e em presença dos ministros do sultão, do corpo diplomatico, e de uma immensa multidão reunida nas duas magnificas estações que estão nos pontos extremos da linha.

Muitos toasts foram successivamente feitos ao sultão e a todos os soberanos alli representados.

O embaixador da Russia, o famoso general Ignatieff, respondendo em seu nome e no de seus collegas, agradeceu á companhia n'um discurso cheio de bons ditos, e em estylo humoristico, desejando-lhe avultada receita.

O Sr. Ritter, membro do conselho das obras publicas do imperio ottomano, fez grandes elogios ao merito do Sr. Geroud, engenheiro francez, que delineou e construio aquelle caminho subterraneo, que faz lembrar o caminho de ferro de Lyão a Croix-Rousse.

No dia immediato, o caminho foi aberto á exploração publica.

—

EXECUÇÕES CAPITAES.—Do *Diario Popular* transcrevemos a seguinte estatistica das execuções capitaes em França, por crimes civis, desde 1825 até 1873.

Em 1825, 111; em 1826, 110; em 1827, 75; em 1828, 75; em 1829, 60; em 1830, 38; em 1831, 25; em 1832, 41; em 1833, 34; em 1834, 15; em 1835, 79; em 1836, 21; em 1837, 25; em 1838, 34; em 1839, 22; em 1840, 45; em 1841, 38; em 1842, 29; em 1843, 33; em 1844, 41; em 1845, 37; em 1846, 40; em 1847, 45; em 1848, 18; em 1849, 24; em 1850, 33; em 1851, 34; em 1852, 32; em 1853, 27; em 1854, 37; em 1855, 28; em 1856, 17; em 1857, 32; em 1858, 23; em 1859, 21; em 1860, 27; em 1861, 12; em 1862, 25; em 1863, 11; em 1864, 5; em 1865, 10; em 1866, 5; em 1867, 17; em 1868, 9; em 1869, 10; em 1870, 5; em 1871, 10; em 1872, 24; em 1873, 15. »

FOLHETIM

A PRINCEZA DOS URSINOS

MYSTERIOS E INTRIGAS DA CORTE DE FELIPPE V.

POR

FERNANDEZ Y GONZALES

VOLUME I

PRIMEIRA PARTE

As Tres Esperanças

(Continuação do n. 34)

CAPITULO XXV

EM QUE SE DESCOBRE UM GRANDE SEGREDO NO CORAÇÃO DE AÇUCENA

I

Momentos antes tinham chegado Bizarro e o guardião dos capuchos da Paciencia.

Por um privilegio da sua organisação, o cigano em vez de peiorar, tinha melhorado.

As almas energicas fortalecem-se com a dôr.

Deixando o guardião no seu convento, fatigado, prostrado, resolvido a não sahir da cama e a não se levantar durante tres dias, tomou o caminho do alcaçar, levando no bolso a cópia da supposta declaração *in articulo mortis*, feita pelo tabellião de Pozofrio Pedro Perez.

II

Todo o mundo no alcaçar conhecia Bizarro como antigo fornecedor das cavallariças reaes, e todos sabiam que a princeza dos Ursinos o protegia.

Por isso entrou sem obstaculo no alcaçar, e chegou á galeria do Infantes, para onde deitava a porta do quarto da princeza.

A criadagem da princeza era nova, não conhecia Bizarro, e oppoz-lhe por isso alguma difficuldade.

— Olá! não sabeis o que estais dizendo, volveu Bizarro. Sua alteza ha de ficar incommodada quando souber que não quizestes dar-lhe o meu recado.

A segurança, o aprumo com que Bizarro proferio estas palavras, fizeram com que o annunciassem.

Foi immediatamente introduzido na camara da princeza.

— Então? perguntou ella.

— Tomai, senhora, e vêde que continúo a ser o vosso mais leal servidor, respondeu Bizarro, entregando á princeza a cópia do documento que já conhecemos.

A princeza lêu-a.

— Obrigado, Bizarro; mas isto deve ter-vos custado muito dinheiro.

— O padre guardião dos capuchos dar-vos-ha a conta, senhora, disse Bizarro. Elle forneceu se de dinheiro, que por certo tirou das arcas do convento. Eu não podia privar-me de cousa alguma, porque tudo perdi, tudo; só me resta o coração, e esse bem triste e despedaçado. O que havemos de fazer; Deus o quer, paciencia.

— A proposito: com tantos successos accumulados uns sobre os outros, eu e Açucena esquecemo nos de vos entregar o dinheiro que levaveis nas albardas dos jumentos quando uma desgraça deploravel vos deteve em Taracena.

— Ah! para que quero eu essa miseria que se salvou, se não posso recuperar o perdido? Mas desejo eu as tranças da minha Cinta que Açucena guardou; o panno em que esteve envolto o meu pobre filho. Para que quer isso Açucena? Bem sabe que Cinta não era sua mãi. Julga-se filha d'um rei, e deve ter mudado. Assim é o mundo, assim são as creaturas, assim as faz Deus.

— Açucena ama-vos, não a calumnieis; o desespero torna vos injusto.

— Ah! ama-me! exclamou Bizarro; pois então, senhora, quero vel-a, porque tambem a amo. Ah! não, não se vive tantos annos cuidando d'uma menina, vendo-a crescer, vendo-a fazer-se formosa, ouvindo-a chamar-nos pai, sem que a amemos com toda a nossa alma. Sacrifiquei-vos tudo, senhora; ereis o meu Deus, a ponto de não vêr em Cinta mais do que uma irmã minha. Perdão, bem o sabeis; o amor desesperado que alimento por vós, não é para vós mysterio; ora, Açucena é tambem um outro objecto do meu amor. Por ella, como por vós, daria eu a salvação da minha alma. Vós sois a minha loucura; Cinta é o meu doce affecto inextinguivel; Açucena é a minha filha, a minha vida, as minhas entranhas, a minha eternidade. Sei que não é minha filha, e não posso convencer-me disso; amo-a mais do que a vós, mais do que amei a Cinta, n'uma palavra. Por ella não sei, não sei... mas se eu a visse desgraçada, seria capaz de tudo, atrever-me-hia a tudo, até a cousas impossiveis.

A princeza olhava para Bizarro tranquillamente, sorrindo, mas com extrema attenção, com muitissimo cuidado.

III

— Visto dizerdes que me ama, senhora, —e sendo assim ha de desejar vêr-me tanto como eu desejo vêl-a,—já que não nos vemos desde o lance terrivel de Taracena, fazei com que eu lhe possa fallar.

— Vinde, disse a princeza; em todo o caso preciso de ir á camara da rainha, e já é tarde. Temos que conversar; esperar-me-heis em companhia de Açucena.

A princeza abrio uma porta de serviço, atravessou um corredor, seguida por Bizarro, abrio outra porta e disse-lhe:

— Ahi está Açucena; entrai. Assim que a rainha me deixar livre, tornarei a vir buscar-vos.

Bizarro entrou.

IV

N'uma bellissima camera vio Bizarro uma dama sentada, com os braços deitados sobre uma mesa e a cabeça apoiada nos braços.

Bizarro conheceu-a pela côr dourada e fulgente dos seus esplendidos cabellos.

Açucena não sentio abrir a porta nem o ruido sonoro das esporas de pratelleira de Bizarro, o que fazia suspeitar ou que dormia ou estava entregue a uma dessas dôres agudas que tornam os que as soffrem insensiveis aos accidentes vulgares do mundo exterior.

Bizarro, com a cabeça inclinada, o olhar ardente e expressivo cravado em Açucena, exclamou com uma voz profunda, velada e terrivel:

— Não se sente feliz!

Em seguida, com um movimento nervoso, com um movimento de despeito, poz na cabeça o grande chapéo, aproximou-se de Açucena, poz-lhe na parte inferior da cabeça a mão musculosa, levantou-lh'a, e a joven conteve um movimento de sorpreza ao reconhecer Bizarro.

O cigano deu-lhe um beijo na fronte.

Açucena levantou-se, cingio com os braços o pescoço de Bizarro, e reclinando a cabeça no hombro delle, exclamou chorando:

— Oh! meu pai, meu pai!

— Ah! já o sabia! és feliz! Pois olha Açucena, não o sejas, já não ha remedio. Comnosco vivias feliz e contente. Cinta morreu. E' uma perda irreparavel para nós; mas vivo eu, Açucena, e não sabes quem é teu pai, o que é capaz de fazer por ti. Vamos, não sei, mas se para seres feliz fosse preciso collocar a corôa na cabeça do archiduque, Felippe V não seria rei.

— Meu pai, não sei o que podeis fazer, disse Açucena levantando a cabeça e olhando d'um modo ardente para Bizarro; mas tudo o que poderem fazer, seja em favor de sua magestade, quero-o eu.

— Maldita seja a hora em que me vi obrigado a fugir! maldita seja a hora em que te recommendei á princeza dos Ursinos!

— Oh! não, não amaldiçoeis o momento em que me entregastes á minha mãi.

— Como! exclamou com assombro Bizarro, tanto te ama a princeza? a tal ponto a enlouqueceu o seu amor por ti, que tudo te revelou?

— Não, meu pai, não foi isso; é que eu adivinhei na princeza a minha mãi. Disse-lh'o e não teve valor para m'o negar.

— Fecha, fecha as portas, Açucena, e falla baixo, muito baixo. Nos palacios as paredes teem ouvidos.

Açucena dirigio-se á porta da camara e fechou-a.

V

Bizarro sentou-se n'uma poltrona, atirou com o chapéo para cima da alcatifa, e inclinando-se para Açucena, que se sentara n'outra poltrona, e disse-lhe:

— Porque estavas deitada sobre essa mesa quando entrei? E porque foi que depois te lançastes nos meus braços a chorar?

— Porque me estão succedendo cousas muito extraordinarias.

— Vejamos.

— Vou casar-me.

— Vais casar-te! exclamou o cigano cheio de assombro.

— Sim, logo que regressar á côrte aquelle que ha de ser meu marido.

— E como se chama esse senhor?

— Horacio Prevaux de la Chaumiére.

— E' impossivel, isso não pode ser, volveu Bizarro com energia.

— Ha de ser, ha de ser possivel, meu pai.

— Então é porque o amas?

— Não.

— Mas se não o amas, porque has de casar com elle?

— Porque é indispensavel.

— Não te comprehendo. Porque ha de ser necessario casares com um homem a quem não amas?

— Porque minha mãi desconfia de mim; porque el-rei se namorou de mim. Minha mãi quer casar-me, para me afastar da côrte.

— E porque a princeza dos Ursinos, que não é tua mãi, senão porque te deu á luz, quer que te cases, has de casar?

— Sim, porque a minha honra está compromettida.

VI

Bizarro ergue-se com violencia.

Uma pallidez de morte invadio-lhe o rosto, no qual transpareceu uma expressão de terrivel e immensa ferocidade.

Fechou os punhos, rangeu os dentes, e exclamou com voz cavernosa, sombria, parecida com a rugido da féra:

— Ah! essa mulher é uma infame. Tudo sacrifica á ambição. Concebeu o projecto de que por força havia de ser rainha; e eu amo-a, e eu sacrifiquei-lhe tudo, e ella em troca despedaça minha filha. Ah! sim era natural; enlouqueceste el-rei; é muito moço e muito caprichoso; deve ter commettido alguma imprudencia, e a princeza assustada, não terá hesitado diante de cousa alguma; terá sido capaz de abrir de noite a porta do teu aposento a esse miseravel Horacio Prevaux de la Chaumiére...

— Ah! não, meu pai, não; a princeza compromettea-me, fazendo com que se perdesse na portaria das damas uma carta minha que se podia interpretar muito mal, porque eu dava nella uma entrevista a Mr. de la Chaumiére.

Como se vê, Açucena adivinhara que o extravio da carta fôra obra da princeza dos Ursinos.

— E se não amas esse homem, porque é que lhe escrevias concedendo-lhe uma entrevista? volveu Bizarro com um modo severo.

— Era em serviço de sua magestade; para poder dar a minha mãi mais uma prova de que eu não quero o favor d'el-rei.

— Repito que não te entendo; o que vejo em tudo isto é uma embrulhada.

— Vou-me explicar, disse Açucena. E' um pouco longo o conto, mas tende paciencia.

— Conta, conta, Açucena.

(Continuar-se-ha.)

TYP. — RUA DUQUE DE CAXIAS N. 42.